endo 60 homens, 101 mulheres, inclusivé 26 pensionistas.
Durante o mesmo mêz foram inhumados no cemite-
rio de S. João Baptista 130 cadaveres, sendo adultos 68;
parvulos 62; do sexo masculino 65; do sexo feminino 65
da Freguezia de S. José 58; da Freguezia do Patrocinio
2; nacionaes 128 estrangeiros 2. O rendimento foi o se-
guinte: por sepulturas perpetuas 600$000 sepulturas rasas
272$000 total de 872$000. Pela pharmacia do estabeleci-
mento foram aviados receituarios para o Asylo de Alie-
nados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importan-
cia de reis 216$050 durante o mêz de Agosto. O movimen-
to nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia duran-
te o mêz de Setembro p. passado foi o seguinte: existiam em
tratamento 303; entraram durante o mêz 164 = 467; tiveram
altas: curados 82; melhorados 76; falleceram 24 = 182 existen-
tes em 30 de Setembro 285. O movimento nas enfermarias do
Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, du-
rante o referido mêz foi o seguinte: existiam em tratamen-
to 167; entraram durante o mêz 9 = 176; sahiram 12; fal-
leceram 2 = 14. Existentes em 30 de Setembro 156; sendo 63
homens, 93 mulheres, inclusivé 25 pensionistas. Durante o
mesmo mêz foram inhumados no cemiterio de S. João Bapti-
sta 144 cadaveres: sendo adultos 72; parvulos 72; do se-
xo masculino 53 do sexo feminino 91; da Freguezia de
S. José 77; da Freguezia do Patrocinio 67; nacionaes 140
estrangeiros 4. O rendimento foi o seguinte: por sepulturas
perpetuas 300$000 1:014$000.
total 314$000; por sepulturas rasas
Na pharmacia do estabelecimento foram aviados re-
ceituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de
Paulo de Porangaba na importancia de 160$000 durante
te o mêz de Setembro.
Não havendo mais expediente passou-se a Ordem
do dia.
O Snr. Mordomo João Alvaro, usando da palavra disse
que muito agradecia a gentileza da nomeação de uma
commissão composta dos Snrs. Mordomos Coronel João Bap-
tista Lopes, Posidonio da Silva Porto, Joaquim Sá que com-
pareceu á seu desembaraço em nome da Administra-
ção desta pia instituição conforme a designação do
Snr. Provedor. Disse mais não poder de presente reassu-
mir o exercicio das funcções de Thesoureiro, pedindo
permissão para o fazel-o assim que possa. Disse
ainda que chegara ao seu conhecimento que o esta-
do financeiro da Santa Casa não era lisongeiro
devido a receita não dar para as despezas;

que Assembléa, alem de não haver augmentado a si-
ção como promettera, ainda até esta data o governo
pagou umas das verbas consignadas no orçamento,
isto é o excedente dos 5% addicionaes sobre o imposto
exportação. Que o numero de doentes augmentou pro-
gressivamente, sendo hoje de mais de 300, quando era
de menos de 200 o anno passado, elevando-se a ma
de 500 com os loucos do Asylo e pessoal das duas casa
Acresce mais que nos annos passados havia isenção
de direitos para tudo que se importava para Emp
sa funeraria, que muito auxiliava o custeio das du
as casas, Santa Casa e Asylo de Alienados. Hoje pa
ga-se direito de tudo de sorte que a renda da Empre
sa é insignificante. Communicou a mesa que havia
um deficit de cerca de 26 contos, isto é que de em conta
aos Estatutos lançou-se mãos para as despesas das cas
de verbas que tinhão applicação outra: assim tinha-se

Saldo da subscripção para as obras	21:136$030
Diversos legados	8:927$500
Donativo para a salla de Operações	5:000$000
	35:663$530

Havendo em deposito no Banco somente 9:822$700 é
claro que gastou-se no custeio o saldo de Rs 25:840$830
pertencente aquellas verbas. É de opinião que se corte
o mais possivel nas despesas, occorrendo-lhe por ora
o alvitre de suprimir-se a salla do banco e reduzir-
se os doentes para o numero fixo de duzentos. Pediu mais
que se requeresse o pagamento de cerca de 29 contos que
o Estado deve a Santa Casa. Posto em discussão ficou
resolvido que se fizesse o requirimento, pedindo o paga-
mento da divida do Governo e adiado para proxi-
ma sessão si devia-se ou não suprimir a sala do Ban-
co e o numero de doentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ses-
são e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel
Rodrigues, Amanuense o escrevi. E eu Manoel Antonio
da Costa e Mello, Secretario a subscrevi.

Manoel Gonçalves de Albuquerque
[illegible]
João Ribeiro Alves
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Termo de Reunião.

Aos trinta dias do mêz de Outubro de mil novecentos e treze ás cinco horas da tarde, na salla das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade reuniram-se os Senhores Mordomos: Provedor Desembargador Olympio de Paiva, Doutor Soriano de Albuquerque, Procurador Geral, João Albano, Souza Carvalho. Verificando-se não haver numero sufficiente deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi.

Termo de Reunião

Aos seis dias do mêz de Novembro de mil novecentos e treze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade: reuniram-se os Senhores Mordomos: Provedor, Interino Doutor Paula Rodrigues, Baptista Lopes, Thesoureiro interino, João Albano, José Gentil, Licinio Nunes. Verificando-se não haver numero sufficiente deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar o Snr Provedor mandou lavrar este termo que assigna. Eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi.

Dr. Manoel Pinheiro da Costa Mello, Secretario o subscrevi.

Francisco de Paula Rodrigues

João Figueiredo Albano

Acta da 2ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Misericordia desta cidade de Fortaleza.

Aos vinte e trez dias do mez de Outubro de mil novecentos e trez, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, Doutor Joviano de Queiroz, Procurador Geral, Baptista Lopes, Thesoureiro interino, João Albano, Doutor Pauda Rodrigues, José Gentil, Felix Barroso, Licinio Nunes; havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior foi sem observação approvada.

Expediente

Officio de 1º de Outubro do Snr. Mordomo Coronel Joaquim Sá; communicando não poder comparecer ás sessões deste pio estabelecimento por ter de seguir para o Rio de Janeiro, pedindo dispensa. Inteirado.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Provedor communicou que o Snr. Luiz Esteves offereceu para as obras das novas construcções dous saccos com cal, ao que a Mesa mandou que se consignasse na presente acta um voto de agradecimento pelo donativo, ficando-se desde deliberação.

Tendo o Snr. Mordomo Doutor Pauda Rodrigues, estranhado o deficit de R. 20 contos o Snr. Mordomo João Albano disse que o referido deficit era actualmente de trinta e oito contos, porque depois da ultima sessão pagaram-se muitas contas de sorte que o deposito no Banco ficou reduzido a 6 contos, havendo saque a pagar em importancia muito superior a esse deposito. Este deficit foi occasionado pelo augmento progressivo do numero de doentes que de 150 passou a mais de 300 e dos loucos do Asylo de Alienados, que são hoje 166, elevando a 500 com o pessoal das duas casas, e pelo numero crescente de receituario externo da Sala do Banco, não havendo para isso augmento da receita, antes pelo contrario a Empreza Funerraria que era o sustentaculo das duas casas está actualmente muito reduzida devido aos direitos excessivos que são pagos ao Municipio quando até o anno passado ainda havia isenção de direitos para o que ella importava. Não havendo augmen-

...receita e as despesas crescendo diariamente
...a mão para cobrir o deficit das seguintes ver
... Saldo da subscripção para as novas constru-
...es — 24:574$390.
...portancia de diversos legados 8:927$500
...rativo para Salla de Operações 5:000$000
38:501$890.

...unica salvação para o estado doloroso a que chegou
...anta Casa é fazer a maxima economia; pedir-se
...overno do Estado para pagar o que deve a San
...Casa de conformidade com o orçamento passado,
...as, de 5% addicionaes sobre os direitos de expor
...vito, que monta a Rs 29:407$478. e do orçamento
...al a sub-taxa de 1% sobre os mesmos direitos
...tivo aos mêzes de Abril a Agosto na importancia
...es Rs 5:186$073, prefazendo um total de Rs 34:593$557.
...es... recebendo a essa devida do Governo, não haven
...a maxima economia, a casa não poderá conti-
...r, por isso propõe que seja supremida em abso
...a sala do Banco e seja despensado o medico
...arregado.
...e paulatinamente seja diminuido o numero dos
...entes, limitando-se a 4...
...ido o ... de ...
...se o ... as Camaras ...
... Asylo, pedindo-lhe uma
... sustento dos mesmos. Pedia ma
...measse uma commissão para entender
...m. Snr. Presidente do Estado e expor-lhe
...allictiva em que chegou a casa, pe-
...o-lhe para providenciar sobre o pagamento
...s 34:573$557 dos exercicios passado e actual,
...e, quando o Estado estiver em condições de
...as mais lisongeiras, se possa haver talves ma
...contos, que o mesmo Estado deve provenien
...excessos de addicionaes de 5% sobre o im
...de exportação, que era consignado em todos
...entos a longos annos, e que só o Governo
...to do Coronel Bezerril mandou pagar.
...Snr. Cordomo Doutor Paula Rodrigues, usando
...a lavra disse que por vezes chamou attenção
...esa para a excessiva aglomeração de doen
...no hospital e tambem para a despesa enorme
...receituario externo na sala do banco que so
...bre 300 e muitas por mêz no valor aproxima

do de 700$000. Quanto ao excedente da taxa de 5% está certo que o Governo do Estado não deixa de reconhecel-o e pensa que, em vez de se reclamar do modo por que se o tem feito, se deve entender-se com o Presidente do Estado e Secretario da Fazenda para se concordar no modo de se receber o que for de direito depois da a secretaria verificar pela arrecadação o liquido exacto. A Santa Casa muito deve ao Estado e muito a actual administração, não pode, não deve fazer exigencia taes. A mesa, concordando com as observações do Snr Dr Paula Rodrigues, deliberou nomear uma commissão para conferenciar com o Exmo Snr Presidente do Estado.

O Snr Mordomo João Albano disse que era essa uma divida tão sagrada e mais justificada do que a de muitos empregados publicos que já receberam grandes quantias de ordenados atrazados. Posta em discussão foi approvada a suppressão da sala do banco, a dispensa do medico e a reducção dos doentes da Santa Casa, ficando adiada a discussão sobre o Asylo de Alienados.

Foram nomeados para entender-se com o Exmo Snr Presidente do Estado uma commissão composta dos Snrs Mordomo Doutor e se Rodrigues, Bas[illegible] José Gentil.

Nada mais havendo [illegible] mento [illegible] sessão e para constar lavrei a [illegible] Manoel Rodrigues, Amanuense [illegible] Manoel Pinheiro [illegible] Costa e Mello, Secretario [illegible]

[illegible] de Paula
Dr [illegible] de Alb[illegible]
Baptista [illegible]
João Albano
Doutor Paula Rodrigues
José Gentil
Felino [illegible]
[illegible]

João Bapt. Lopes
João Figueiredo [illegible]
Francisco de Paula Rodrigues
José Gentil [illegible] Carvalho
[illegible] Felicio [illegible]
[illegible] Narcisa de Mello

94

Acta da 1ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza.

Aos oito dias do mêz de Novembro de mil novecentos e treze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Paula Rodrigues, Provedor Interino, Doutor Soriano de Albuquerque, Procurador Geral, Baptista Lopes, Thesoureiro interino, João Albano, Possidonio Porto, Felino Barroso Souza Carvalho, Licinio Nunes, e os Supplentes Doutor Edgard Borges e Ildefonso Albano. Ao abrir á sessão o Senhor Doutor Paula Rodrigues, disse que se achava presidindo os trabalhos desta Corporação no impedimento do Venerando Provedor Desembargador Joaquim Olympio de Paiva que no gozo de licença se ausentou desta capital. Lhe passando, de accordo com o artigo 36 dos Estatutos desta pia instituição, o exercicio do cargo de Provedor. Esperava que os Senhores Mordomos o coadjuvassem nesta ardua missão principalmente na phase de dificuldades que atravessa a Santa Casa. Lida a acta anterior foi sem observação approvada.

Expediente

O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia, durante o mêz de Outubro p. passado foi o seguinte: existiam em tratamento 285 enfermos, entraram durante o mêz 145 = 430; tiveram altas-curados 82; melhorados 81; falleceram 11 = 154 existentes em 31 de Outubro 279. O movimento do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba durante o referido mêz foi o seguinte: existiam em tratamento 156 enfermos, entraram durante o mez 11 = 167; sahiram 8; falleceram 2 = 10. existentes em 31 de Outubro 157, sendo 63 homens, 94 mulheres inclusive 22 pensionistas. Durante o mesmo mêz foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 141 cadaveres, sendo: adultos 69; parvulos 72; do sexo mascolino 69; do sexo feminino 72; da Freguezia de S. José 62; da Freguezia do Patrocinio 79; nacionaes 138, estrangeiros 3. O rendimento foi o seguinte: por sepulturas rasas 306$000 por sepulturas perpetuas 900$000 total 1.206$000. Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importancia de 151$300 durante o mêz de Outubro

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.
O Snr. Provedor communicou que de conformidade com a deliberação da Mesa Administrativa em sessão de tres de Outubro ultimo - relativa á reducção dos enfermos e suppressão da sala do banco e do respectivo facultativo officiou ao medico encarregado deste serviço, lhe scientificando desta deliberações. Disse mais que julgava necessario informar em breves palavras a razão destas decisões da Mesa Administrativa aos Senhores supplentes em exercicio Doutor Edgard Borges, Ildefonso Albano. Motivou esta medida o excessivo acrescimo de receitas, regulando, na media 300 por mêz - cada uma com duas e tres formulas - sobrecarregando a despesa que neste particular era no minimo de 700$000, o que o momento não comportava. Que o numero dos doentes nas enfermarias é na media de 300, alem das orphãs e pessoal, sendo de notar que nos annos anteriores o numero de doentes variava de 150 a 180 no maximo. Que o Asylo de Alienados de 70 doentes passou a ter 167. Que a receita do estabelecimento diminuiu consideravelmente devido a revogação da lei de isenção dos direitos aduaneiros de importação, tendo-se pago só destes direitos o anno passado - 17 contos e tantos - o que concorreu para desequilibrar o orçamento da casa. Que o Governo do Estado, alem dos 50 contos de subvenção para Santa Casa: deu 5 contos para a sala de Operações e mais a importancia da taxa de 1%, que rendeu nos mêzes de Abril a Ato 5:178$370. A Secretaria da Fazenda tem satisfeito regularmente as quotas mensaes e pago as ultimas importancias acima referidas, deixando de satisfazer o excedente provavel de 5% sobre os direitos de exportação, porque as administrações passadas firmaram a praxe de só pagarem a subvenção, não sendo mesmo reclamada pelas mesas administrativas anteriores. Sabe que o Governo actual entrará com o excedente desta porcentagem do exercicio em diversas prestações.

O Snr. Mordomo João Albano disse que durante a sua permanencia no Rio de Janeiro, um seu amigo lhe informou que a Associação Centro Cearense, creada no Rio de Janeiro sob os auspicios do actual Provedor e outros dignos Cearenses recolhera das subscripções [illegible] tas em favor dos flagelados das seccas de 78 a 79 para importancias diversas depois d'aquelle periodo, que

cando dita importancia encorporada ao fundo da mesma associação, pedia se dirigisse a directoria do centro cearense, solicitando-a a bem da Santa Casa.

O Snr. Provedor declarou que existia effectivamente tal importancia, mas que uma assemblea do centro cearense fez encorporar á seu patrimonio, pois o fim d'aquella sociedade é proteger os cearenses e trabalhar pelo Ceará. Já o Centro Cearense doou com dous contos para as novas obras da Santa Casa. Prometteu dirigir-se ao seu actual Presidente Doutor Belizario Tavora, afim de esclarecer á respeito e solitar o auxilio solicitado.

O Snr. Mordomo João Albano communicou que a Irmã Superiora da Santa Casa, recebera o donativo de oito peças de algodaosinho, feito pela Exma. Snra. Dona Maria Cecilia Pereira, péde que consigne na presente acta, um voto de agradecimento, officiando-se a doadora e publicando-se pela imprensa, seria assim um estimulo para que outras pessoas concorrão com iguaes beneficios aos pobres, assim ficou deliberado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, amanuense a escrevi. E eu, Manoel Pinheiro da Costa Mello, Secretario a subscrevi.

Dr. Paula Rodrigues — Francisco de Paula Rodrigues
Dr. Soriano de Albuquerque — Manoel Soriano Albuquerque
Baptista Lopes — João Bapt. Lopes
João Albano — João Tiburcio Albano
Possidonio Porto — Possidonio Porto
Felino Barreto — Antonio Felino Barreto
Souza Carvalho — José Candido de Souza Carvalho
Licinio Nunes — Licinio Nunes de Mello
Dr. Edgard Borges — Eugenio Borges
Ildefonso Albano — Ildefonso Albano

Acta da 13ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza

Aos treze dias do mêz de Novembro de mil novecentos e treze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Paula Rodrigues Provedor Interino, Doutor Soriano de Albuquerque, Procurador Geral, Baptista Lopes, Thesoureiro interino, Possidonio Porto, Souza Carvalho, Joaquim Magalhães, Licinio Nunes, Doutor Edgard Borges havendo numero legal foi aberta á sessão e lida a acta anterior que foi sem observação approvada.

Não havendo expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Provedor interino disse não ser preciso relembrar a Mesa Administrativa o interesse que ella ha sempre desprendido em prol da Santa Casa e o auxilio e confiança que ha depositado no venerando Snr. Provedor Desembargador Olympio de Paiva e nos Snrs. Thesoureiros João Albano e Baptista Lopes, o que tudo consta das actas de suas sessões. No entanto ao assumir á gestão interina da Provedoria por impedimento do Desembargador Paiva o Jornal Unitario, dando pasto a mais perversa maledicencia assacou contra um dos membros da mesa administrativa uma infamia só digna de quem a escreve e que é bem de vêr, não attinge só ao Mordomo alludido e sim a todos os membros da mesa administrativa desta casa, principalmente ao Provedor e ao Thesoureiro. Accusação é estulta e desprezivel e só podia partir de um cerebro demente ou de um calumniador contumaz: pois não se comprehende como um Mordomo, que nunca teve ingerencia na Thesouraria podesse della desviar 30 contos para a construcção de um hospital em Sobral, si bem que cahia por si esta miseria em todo caso é preciso repellir a calumnia suez. Disse mais que só agora soube da existencia de deficit no orçamento da casa, o qual se explica conforme a exposição feita na ultima sessão e que ora mais se esclarecê pelas novas informações fornecidas pelo Snr. Thesoureiro Baptista Lopes, pois, não tendo havido augmento de renda senão das quotas de loterias as despesas tem augmentado consideravelmente como por exemplo direitos aduaneiros 27 contos mais ou menos (que não se pagavam nos exercicios anteriores) 10 contos para amortisar a divida (feita pelas administrações anteriores) para com o orphanato da Santa Casa, 4 contos para compra de

um terreno para Necroterio, um conto seiscentos e quatro mil oitocentos e cincoenta réis para construcção de um armazem para deposito de carros, total 42:604$850 despesas extraordinaria sufficientes para explicar o desequilibrio orçamentario alem do augmento consideravel de enfermos aqui e no Asylo. A culpa se assim se pode classificar foi se ter prodigalisado o beneficio aos que buscavam o amparo e a protecção desta casa, confiando a administração demasiado nos seus recursos, urge agora disse mais encarar de frente a situação para removel-a superal-a por medidas energicas de economias nas despesas addiaveis. Diversas dessas medidas já foram tomadas, algumas de accordo com os medicos no tocante ao serviço das Enfermarias, e da Pharmacia e sala do banco. Já se consegui reduzir o preço de diversos fornecimentos como de carne e sabão, o primeiro passou de 600 a 500 rs o kdo e o segundo de 400 a 300 rs. Disse mais que para proseguir nesta missão ardua precisa da valiosa cooperação, do appoio efficaz e da confiança dos Snrs Mordomos aos quaes prestará toda qualquer informação para seu esclarecimento, disse ainda que mandará tirar um balanço completo para a Mesa avaliar da verdadeira situação da Santa Casa. O Snr. Mordomo João Albano propoz, como medidas de economias a diminuição dos vencimentos do medico do Asylo de Alienados de Porangaba, e dos seis medicos da Santa Casa e augmento nas Tabellas dos preços dos enterros á cargo da Empresa Funeraria. Posto em discussão a mesa deliberou adiar a solução destas propostas para se consultar ao corpo medico e nomeou-se uma commissão para dar parecer á respeito das modificações das tabellas da Empresa Funeraria. Sendo nomeados os Snrs Mordomos Licinio Nunes, João Albano e Possidonio Porto. O Mesmo Snr. Mordomo João Albano, propoz que se officiasse as Camaras Municipaes, pedindo para as municipalidades crearem um imposto em beneficio da Santa Casa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Dr. Manoel Antonio da Costa Mello. Secretario a Sybranor.

Francisco de Paula Rodrigues

Manoel [illegible] Albano

João Bapta Lopes

Dr. Paula Rosa

Dr. [illegible]

Baptista Lopes

Possidonio Porto

João Albano

José Candido de Souza Carvalho
[illegible]
Licinio Nunes de Mello
Eugenio Borges

Termo de Reunião.

Aos vinte e sete dias do mêz de Novembro de mil novecentos e treze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, reuniram-se os Senhores Mordomos: Provedor Interino, Doutor Paula Rodrigues, João Albano, Thesoureiro, Souza Carvalho, Licinio Nunes, Joaquim Sá. Verificando-se não haver numero sufficente deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje.

Do que para constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. E eu, Manoel Tribuno da Costa e Mello, Secretario a subscrevi.

Francisco de Paula Rodrigues

Acta da 14ª sessão ordinaria
da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericordia
desta cidade da Fortaleza

Aos vinte dias do mêz de Novembro de mil novecentos e treze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos Doutor Paula Rodrigues, Provedor interino, Doutor Soriano de Albuquerque, Procurador Geral, João Albano, Thesoureiro, Baptista Lopes, Possidonio Porto, Felino Barroso, Souza Carvalho, Licinio Nunes, Joaquim Magalhães, digo Joaquim Sá, Doutor Edgard Borges, Ildefonso Albano: havendo numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior que foi sem observação approvada.

Expediente

Officio de 19 do corrente mêz do Snr. Doutor João Marinho de de Andrade, Chefe do Serviço Clinico, em resposta a consulta da Mesa Administrativa, sobre ordenado do corpo medico reportando-se aos dirigidos pelo Corpo medico a mesma Mesa em 30 de Julho e 6 de Agosto de 1908 — Inteirado

Uma carta de 26 do corrente mêz do Snr. Doutor Eduardo da Rocha Salgado, dirigida ao Snr. Thesoureiro, communicando que seus ordenados de medico da Santa Casa, conserva em seu poder, para fim especial de applicar na construcção da sala de Operações conforme em tempo declarou.

Pela Irmã Superiora da Santa Casa, foi communicado que a orphã Maria Alves Corrêa foi reclamada pela familia do Snr. Coronel Bittancort ex Governador do Estado do Amazonas — Ao Snr. Doutor Procurador Geral de conformidade com o Regulamento do Orphanato para dar parecer.

Relatorio do Snr. Doutor José Odorico de Moraes, medico do Hospicio de Alienados de Porangaba, em resposta ao officio que o Exmo. Snr. Provedor lhe havia endereçado com a data de 14 do corrente, pondo-o ao par da reclamação de um dos membros da Mesa Administrativa sobre sua assuidade nas visitas ao estabelecimento, bem como inobservancia de outras obrigações. Nesse Relatorio o referido medico contestou a informação da pouca assuidade pois uma visita ou outra, que deixa de fazer, é ás vezes compensada por outras até fóra de horas como tem acontecido. Demais tem visitado individuos, no Posto Policial e Cadeia Publica, facilitando o serviço de assistencia e diminuindo as despesas do Estado, com transporte, continuados. Cita o interesse que tomou em prol do hospicio, procurando valori

sar suas terras, Abrahindo as vistas da Inspectoria Agricola do 5º Districto. Quanto ao tratamento dos alienados, hoje em 172 incluidos 33 pensionistas, tem sido praticado criteriosamente por meio de injecções hypodermicas ect, medicamentos quasi todos fornecidos pelos interessados pouco pezando assim, na pharmacia da Santa Casa. Informa ainda ter methodizado o serviço de observações e diagnosticos até abandonados e termina dizendo já ter insistido nos Relatorios anteriores pelos ingentes e inumeros melhoramentos, de que carece o hospicio - Inteirado

O Snr. Provedor communicou que forão offerecidos para o hospital da Santa Casa os seguintes donativos. Os Senhores Theophilo Gurgel, uma caixinha com sabão, João José Vieira Costa 1 sacco com farinha pezando 59 Kilos, Marques Dias & Comp.ª 1 sacco com arroz pezando 61 Kilos, José da Silva Porto 15 Kilos de assucar mulatinho, Francisco Hollanda 1 sacca com farinha pezando 56 Kilos, João Lopes & Comp.ª 1 sacca com café pezando 60 Kilos, Frota & Gentil 2 peças de morim, José Brazil de Mattos 1 sacca de Assucar especial com 51 Kilos. Em seguida o Snr. Provedor interino disse que para desfazer inteiramente as duvidas que acaso pudessem pairar no espirito publico sobre a applicação dos dinheiros da Santa Casa, passava a informar á Mesa, conforme dados fornecidos pelo mordomo Thesoureiro Snr. João Baptista Lopes quaes as despesas extraordinarias, que determinaram o desequilibrio nas finanças desta pia instituição. Devido á revogação da lei federal de isenção de direitos aduaneiros, justamente quando a actual mesa iniciava a sua administração, a Santa Casa pagou de direitos alfandegarios sobre material importado para Empresa Funeraria e medicamentos para pharmacia vinte e sete contos de réis. O numero de doentes nesses vinte mêzes da administração da actual, augmentou consideravelmente chegando a ser quasi o duplo do que existia anteriormente, pois variava de cento e cincoenta a cento e oitenta ao passo que ultimamente tem attingido a trezentos, o que importa em consideravel augmento de despesas com alimentação e medicamentos. Com a sala do banco (ultimamente supprimida) a Santa Casa fazia extraordinarias despesas, constantes de receituarios despachados na pharmacia do estabelecimento, sendo o numero de receitas de trezentas mais ou menos, por mêz, importando em setecentos mil réis mensaes. Houve necessidade de ser construido um armazem para carros funebres no terreno Santa Maria propriedade da Santa Casa e que custou um conto seiscentos e quatro mil oitocentos e cincoenta réis. Anteriormente já havia

Mesa amortizado a divida das orphãs da Santa Casa
contrahida pelas administrações passadas depositando-se
para este fim no London Banco dez contos de reis; e adquiriu
por quatro contos de réis, um terreno ao lado deste es-
tabelecimento para a construcção de um Necroterio.
Tam quanto as despesas augmentavam extraordinariamente
as rendas continuavam a ser mais ou menos a mesma e
assim esplicado o desequilibrio das finanças. E como abrup-
tamente não se podia diminuir o numero de enfermos e as
despesas e nem se podia deixar de effectuar pagamentos
urgentes, O Exmo Snr Provedor Desembargador Olympio de Paiva
e os Snres Mordomos Thesoureiros João Albano e João Lopes vi-
eram-se na contigencia de recorrer ao dinheiro destinado
a construcção nova, da Santa Casa. E a portanto
uma divida da Santa Casa a mesma Santa Casa.
Pode-se culpar a mesa de não ter previsto semelhante dese-
quilibrio mas se ella foi prodiga o foi simplesmente com
aquelles que procuram o amparo e a protecção deste pio
estabelecimento. Não houve, pois absolutamente emprego de din-
heiro, que não fosse para Santa Casa. Recentemente foram
tomadas pela mesa medidas que certo minorarão a crise,
como seja a sahida de doentes que estavam nas enferma-
rias em condições de ter alta; e a suppressão da sala
do banco ect e reducção dos preços dos fornecedores digo
do fornecimento. O Snr Provedor interino apresentou o ba-
lanço geral e com o fim de ficar perfeitamente informa-
da a casa da verdadeira situação financeira foi nomea-
da uma commissão composta dos Senhores Mordomos Possi-
donio Porto, Joaquim Sá e Doutor Edgard Borges. Apoz es-
ta exposição a mesa unanimente declarou que o Provedor
interino Doutor Francisco de Paula Rodrigues, jamais desme-
receu do conceito em que é tido como homem probo e assim
merecia toda confiança e podia contar com inteiro apoio
a confiança da Mesa Administrativa.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para
constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues Ama-
rante a escrevi. Em Manoel Cirilo da Costa Mello,
secretario e subscrevi.

Francisco de Paula Rodrigues

Joa. Tiburcio Albano

Possidonio Porto.

Antonio Velho Barros

José Candido de Sza Carvalho

Licinio Nunes de Mello
Fragmento

Termo de Reunião.

Aos onze dias do mêz de Dezembro de mil novecentos e trez cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza, reuniu-se os Senhores Mordomos João Silvercio Albano, Thesoureiro e Doutor Edgard Borges, deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje por falta de numero.

Do que para constar lavrei o presente termo que assigno eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Dem. Antonio Licinio da Costa e Mello, Secretario a Subscrevo.

Termo de Reunião.

Aos dezoito dias do mêz de Dezembro de mil novecentos e trez ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza, reuniram-se os Senhores Mordomos: Provedor Interino Doutor Paula Rodrigues, Doutor Soriano de Albuquerque, Procurador Cerqueira, João Albano, Thesoureiro, Licinio Nunes, Doutor Edgard Borges verificando-se não haver numero sufficiente deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje.

Do que para constar o Snr. Provedor mandou lavrar este termo, que assigna, Eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Dem. Antonio Licinio da Costa e Mello, Secretario a Subscrevo.

Francisco de Paula Rodrigues

Termo de Reunião.

Aos oito dias do mêz de Janeiro de mil novecentos e quatorze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza, Encontram-se os Senhores Mordomos: Provedor Interino Doutor Paula Rodrigues, João Albano, Thesoureiro, Licinio Nunes e Luiz Bastos. Verificando-se não haver numero sufficiente deitou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje.

Do que para constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Manoel Rodrigues e Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro de Souza Mello, Secretario o subscrevi.

Francisco de Paula Rodrigues
Possidonio da Silva Pinto

97ª

Acta da 15ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza

Aos vinte e oito dias do mêz de Novembro de mil novecentos e doze, ás cinco horas da tarde na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Paula Rodrigues, Provedor Interino, Doutor Soriano de Albuquerque, Procurador Geral, Baptista Lopes, Felino Barroso, Souza Carvalho, Licinio Nunes, Joaquim Pá, Doutor Edgard Borges, Ildefonso Albano; havendo numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior, que foi approvada sem observação.

Expediente

Circular Nº 18 de 17 do corrente mêz do Snr. Emilio Cezar Burlamaqui communicando que n'aquella mesma data havia prestado o compromisso e assumido o exercicio do cargo de Delegado Fiscal do Thesouro Federal n'este Estado. Agradeceu-se

Uma carta de 20 do corrente mêz do Snr. Secretario da Associação Promotora e Mantenedora do Asylo de Mendicidade deste Estado, communicando que o medico que prestou os serviços aquelle asylo na semana de 14 a 20 deste mêz determinou no dia 17 a remoção para a Santa Ca-

sa, do asylado enfermo Pedro Joaquim de Hollanda, porem devolvido o dito asylado com uma nota sem assignatura escripta no verso da guia do Asylo. O conselho administrativo na presuação de que a Mesa, não tivesse sciencia deste facto, ordenou-lhe de o levar ao conhecimento da referida corporação. Que entre os dous estabelecimentos de caridade, continue a haver a mais cordeal accordo na permuta de enfermos pelo que aguardava a gentileza de confirmação. Respondeu-se em 20 do corrente que a Mesa Administrativa da Santa Casa, em sessão de 23 de Outubro, primo deliberou só serem admitidos no hospital enfermos cuja molestia exija assistencia medica continua e urgente, que o asylado alludido, foi examinado pelos medicos Eduardo da Rocha Salgado e Eliezer Fonseca, que julgarão em dicções de ser tratado sem ser internado, assim opinando não tinhão elles e nem podião ter a intenção ao collega Asylo do desconhecimento do diagnostico é nem de sahir a solicitação do conselho do Asylo, pois é uma medida de ordem geral, obedecendo exclusivamente o intuito impedido de momento e que a Mesa Administrativa reafirma os sentimentos de cordealidade.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Provedor communicou que foram feitos a Santa Casa de Misericordia os seguintes donativos pelos Snres. Lo[illegible] & Comp.a 1 Sacco com 52 kilos de feijão, Magalhães & Companhia 20 Ks. de Manteiga, Fausto Pessoa de Araujo, 1 carga de [illegible] Alfredo A Ferreira 3 @ de café em grão.

O Snr. Dr. Procurador Geral, disse que o pedido feito pela Irmã Superiora da Santa Casa, na sessão passada sobre a gratificação da orphã Maria Alves Corrêa, era um dos casos omissos no Regulamento do Orphanato do mesmo estabelecimento e pediu ao Snr. Provedor que submetesse á discussão, sendo em seguida approvado, mandou-se entregar a Irmã superiora a importancia de 150$000.

O Snr. Mordomo Licinio Nunes apresentou o parecer das modificações feitas na tabellas de preços dos enterros á cargo da Empresa Funeraria. Submettido á discussão, foi adiado por proposta do Snr. Mordomo Dr. Edgard Borges, que pediu proceder-se no dia 31 de Dezembro um inventario no deposito existente no almoxarifado da Empresa e resolvendo-se desta data em diante o respeito das modificações. Assim ficou resolvido e deliberado.

O Snr. Mordomo Licinio Nunes, disse que, [illegible]

se prolongar o contracto com Emilio Barrocio para transporte em carros por sua conta, os cadaveres desta cidade para o cemiterio publico até 20 de Janho de 1914, tendo a Mesa em vista de uma allegação sua quatorzenta em 2 de Maio deste anno, attendido provisoriamente da Mesa por dous mêzes, e não trazendo lucro algum a Misericordia, pede que seja nomeada uma commissão afim de si entender com o mesmo Snr Barrocio ou com o fiador Amancio Cavalcante. Sendo nomeado os Mordomos Possidonio Porto, Licinio Nunes e Doutor Edgard Boraes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Em. Manoel Pinheiro da Costa e Mello. Secretario o subscrevi.

João Baptista Lopes
Antonio Felicio Barrocio
José Candido de Sz. Carvalho
Licinio Nunes de Mello
Joaquim Sá
Edgard Borges

Termo de Reunião

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quatorze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade de Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Paula Rodrigues, Provedor Interino, João Albano, Thesoureiro, Souza Carvalho e Licinio Nunes. Verificando-se não haver numero sufficiente deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje.

Do que para constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Em. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Termo de Reunião.

Aos dous dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e quatorze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, Doutor Paula Rodrigues, João Albano, Thesoureiro. Verificando-se não haver numero sufficiente deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje.

Do que para constar o Snr. Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Escrivão o subscrevi.

Joaquim Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos dezenove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quatorze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, João Albano Thesoureiro, Doutor Paula Rodrigues, Nunes, Doutor Edgard Borges; Verificando não haver numero sufficiente deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje.

Do que para constar o Snr. Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Escrivão o subscrevi.

Joaquim Olympio de Paiva

Termo de Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e quatorze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, João Silvercio Albano, Thesoureiro, deixou de realizar-se a sessão ordinaria convocada para hoje por falta de numero. Do que para constar o Snr. Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Escrivão o subscrevi.

Joaquim Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos doze dias do mez de Março de mil novecentos e quatorze, as cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, João Tiburcio Albano, Thesoureiro. Verificando-se não haver numero sufficiente deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar o Snr Provedor mandou lavrar este termo, que assigna. Eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pintinho da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

Joaquim Olympio de Paiva

Acta da posse da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, que tem de servir no anno compromissal de 1914 a 1915.

Aos dezenove dias do mêz de Março do anno de mil novecentos e quatorze, nesta cidade da Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ás treze horas, no salão de honra da Santa Casa de Misericordia presentes os Senhores Membros da Mesa Administrativa do referido estabelecimento, Officiaes do exercito, da Armada, Guarda Nacional, Membros do Clero, Desembargadores, Juizes, Chefes de Repartição publicas, representantes do commercio e da Imprensa, e diversas pessoas gradas. Compareceu o Ex.mo Snr. Doutor José Lino da Justa Secretario do Interior que foi recebido á entrada por uma commissão de mordomos.

Introduzido no salão S. Ex.cia foi convidado a presidir de conformidade com o Art.º 27 dos Estatutos que regem esta Pia instituição, declarou aberta a presente sessão, que tinha por fim dar posse a nova administração nomeada para gerir este estabelecimento, no anno compromissal de 1914 a 1915.

Em seguida foi lido um officio do Ex.mo Snr. Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor do referido estabelecimento, que, por não lhe ser possivel comparecer remettia o Relatorio do anno compromissal, que hoje finda.

Em seguida o Ex.mo Snr. D.r Secretario do Interior declarou empossada toda a mesa, que ficou assim constituida: Provedor - Desembargador Joaquim Olympio de Paiva; Procurador Geral - Doutor Manoel Soriano de Albuquerque; Thesoureiro - João Tiburcio Albano; Mordomos, Doutor Francisco de Paula Rodrigues, Coronel José Gentil Alves de Carvalho, João Baptista Lopes, Coronel Possidonio da Silva Porto, Antonio Felino Barroso José Candido de Souza Carvalho, Joaquim Magalhães, P.e Coronel Licinio Nunes de Mello, Luiz Perdigão Pilastos: Supplentes: Joaquim Sá, Doutor Edgard Borges, Ildefonso Albano, Alberto Alvaro Ferreira, Antero da Costa Theophilo, P.e Coronel Antonio Diogo de Siqueira, Antonio Belarmino de Hollanda Cavalcante, Adolpho Guixadá, Pharmaceutico João Studart da Fonseca.

Observado o disposto no artigo 28 dos já citados Estatutos, foi lido o Relatorio dos successos occorridos durante o anno findo e das medidas adoptadas e adoptar para melhoramento dos diferentes serviços

Finda a leitura do relatorio o Ex.mo Snr. Dr. Secretario do Interior, declarou "estar concluida a posse.

E para constar eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, lavrei a presente acta. Eu Manoel Pinheiro da Costa Mello, Secretario do Interior. Dr. José Lino da Gusta

[illegible]

Herminio Barroso

[illegible] Nunes de Mello

[illegible] Albano

Luis Perdigão Bastos

[illegible] da Silva Prato

Raymundo Borges

Antonio Diogo de Siqueira

[illegible] Gal[illegible]

Dr. João Manoel de [illegible]

Eduardo Saboya

Dr. [illegible] de Miranda Valverde

Dr. [illegible] Odorico de Moraes

Dr. [illegible] Augusto [illegible]

Joaquim Albano

Joaquim Antonio [illegible] Albano

José Rodrigues das Chagas

Acta da 16ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza

Aos vinte e dous dias do mêz de Janeiro de mil novecentos e quatorze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Paula Rodrigues, Provedor Interino, José Albano, Thesoureiro, Posidonio Sotero, Felino Barroso, Souza Carvalho, Licinio Nunes, Joaquim Sá; havendo numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior, que foi approvada sem observação

Expediente

Circular dos Snrs. P.t Weiss & Comp.ª com caza de importação, representação, commissões no Rio de Janeiro, fazendo reclame de seus productos dieteticos; Malto Nutrol, Maltusina e Malta Succarina. Respondeu-se que se mandasse pedir as amostras por intermedio da Drogaria fornecedora do estabelecimento.

Officio sob N 107 de 19 de Dezembro p.p passado do Snr. Doutor Encarregado da Enfermaria Militar da Fortaleza, solicitando providencias no sentido de ser fornecido um caixão mortuario na importancia de 35$000 para o soldado João Simões Pinheiro - A Empresa Funeraria fornesça.

O Movimento das enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mêz de Novembro foi o seguinte: existiam em tratamento 279; entraram durante o mêz 115 = 394; tiveram altas curados 85; melhorados 73; falleceram 16 = 174; existentes em 30 de Novembro 220 O Movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Soranna durante o referido mêz foi o seguinte: Existiam em tratamento 157; entraram durante o mêz 8 = 156 sahiram 6; não se deu obito algum Existentes em 30 de Novembro 159 Sendo 64 homens, 97 mulheres, inclusive 25 pensionistas. Durante o mesmo mêz foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 115 cadaveres, sendo: adultos 61; parvulos 54; do sexo masculino 63; do sexo feminino 52; da Freguezia de S. José 66; da Freguezia do Patrocinio 49; nacionaes 113; estrangeiros 2 O rendimento foi o seguinte por sepulturas rasas 236$000 por sepulturas perpetuas 700$000 total 936$000 Pela pharmacia Pharmacia do estabelecimento, foram variados receituarios para o Asylo de Alienados na importancia de 107$500 durante o mêz de Novembro O movimento das enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mêz de

Dezembro foi o seguinte: existiam em tratamento 220; entraram durante o mez 97 = 317; tiveram altas curados 58; melhorados 38; falleceram 14 existentes em 31 de Dezembro 207. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o mêz de Dezembro foi o seguinte: existiam em tratamento 159 entraram durante o mêz 12 = 171 sahiram 15, não se deu obito algum. Existentes em 31 de Dezembro 156; sendo 67 homens, 89 mulheres inclusive 19 pensionistas. Durante o mesmo mêz foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 105 cadaveres: sendo: adultos 62; parvulos 43: do sexo mascolino 53; do sexo feminino 52; da Freguezia de S. José 45; da Freguezia do Patrocinio 60; nacionaes 103 estrangeiros 2. O rendimento foi o seguinte: por sepulturas rasas 226$000 por sepulturas perpetuas 850$000 total 1:076$000. Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 76$500 durante o mêz de Dezembro.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Provedor communicou que, tendo-lhe sido apresentado a conta de enterros feitos pelo contractante, Emilio Barrocio da conducção feita á carros, teve ensejo de examinar a referida conta não estando de accordo com o contracto firmado entre as partes, sim com uma tabella, que tambem lhe foi apresentada, causando duvida não quiz auctorisar o pagamento sem consultar a Mesa.

O Snr. Mordomo Licinio Nunes disse que, a tabella aque se refere o Snr. Provedor e está em vigor na Empresa Funeraria foi, feita de accordo com elle Mordomo d'aquelle ramo de serviço e os Snrs. Mordomos João Albano, Thesoureiro, e Possidonio Porto, para facilitar as classes menos favorecidas da fortuna, e que julgava que esta deliberação constasse dos trabalhos da casa. Portanto pede ao Snr. Provedor mandar transcrever na presente acta a referida tabella que vigora desde [illegible] em que se firmou o respectivo contracto. Assim [illegible] deliberado.

Tabella da Empresa Funeraria

Carros		Contracto
1ª Classe	10$000	30$[illegible]
2ª "	75$000	[illegible]
3ª "	50$000	[illegible]
4ª "	35$000	20$000
5ª "	15$000	10$000
6ª "	10$000	2$000

O Snr. Mordomo Thesoureiro João Tiburcio Albano disse que tendo cahido em exercicio finido as contas da Empresa Funeraria relativas aos enterros de soldados do exercito, do exercicio de 1910 a 1911 e que já em tempo foram ralacionadas competentemente enviadas ao Ministerio da Guerra, acontece não se encontrarem n'aquelle departamento os referidos documentos pelo que elle entendeu-se com o Snr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal, promettendo-lhe encaminhar as copias dos referidos documentos informando a respeito. Deliberou-se que o Snr. Provedor officiasse ao Snr. Delegado Fiscal, remettendo copias dos documentos.

O mesmo Snr. Thesoureiro apresentou uma nota do imposto sobre exportação de 1% arrecadados pelo Estado em beneficio da Santa Casa, relativamente aos mêzes de Setembro a Dezembro p. passado na importancia de 4:755$964.

Ao Snr. Doutor Procurador Geral para requer.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

João Tiburcio Albano
Possidonio Porto

José Candido de Souza Carvalho
Licinio Nunes de Mello
Joaquim Sá

Termo de Reunião.

Aos dezeseis dias do mêz de Abril de mil novecentos e quatroze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, presentes os Senhores Mordomos Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, Souza Carvalho, Joaquim Sá, Doutor Edgard Borges, verificando-se não haver numero sufficiente deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar o Snr. Provedor mandou lavrar este termo que assigna. Eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

Joaquim Olympio de Paiva

[illegible] o Asy[illegible]
[illegible]te o mêz
[illegible]ta Casa [illegible]

Acta da 1ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza.

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil novecentos e quatorze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Thomaz de Faria, Provedor, João Adeodato, Thesoureiro, Baptista Lopes, Possidonio Porto, Felino Barroso, Joaquim Catão, Raphael Licio Nunes, Joaquim Sá; havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior, que foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob N. 22 de 14 de Fevereiro do Snr. Inspector da Alfandega deste Estado, accusando e agradecendo o officio N. 10 de 12 daquelle mesmo mez. - Archive-se.

Officio sob N. 65 de 16 de Fevereiro do corrente anno do Snr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal deste Estado accusando e agradecendo o officio N. 11 de 12 daquelle mesmo mez. - Archive-se.

Officio sob N. 313 de 4 de Março do Exmo Snr. Doutor Secretario do Estado dos Negocios do Interior. Remettendo a cobia do acto d'aquella mesma data pela qual foi nomeada a Mesa Administrativa deste Pio estabelecimento para o anno comprehendido de 1914 a 1915. - Fizeram-se as communicações aos Senhores Mordomos e substitutos.

O movimento das enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Janeiro: existiam em tratamento 240 entraram durante o mez 304. tiveram alta, curados 42; melhorados 35; falleceram 11 = 88; existentes em 31 de Janeiro 216

O movimento nas enfermarias do Asylo de Mendicidade de S. Vicente de Paulo de Soranga durante o mez de Janeiro a seguinte existiam em tratamento 156; entraram 4 = 160. sahiram 13; falleceram 5 = 18; existentes em 31 de Janeiro 142 sendo 56 homens 86 mulheres, inclusive 24 pensionistas

Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 101 cadaveres sendo; adultos 59 menores 42 do sexo masculino 58; do sexo feminino 43; nacionaes 96 estrangeiros 5, Procedimento 0 de 1 até 4; da Freguezia do Sabrocinio 34 [illegible] Procedimento foi o seguinte [illegible] feita 4 [illegible] por estructuras [illegible]

Pela Pharmacia do estabelecimento [illegible] para o Asylo de Mendicidade de S. Vicente [illegible] 37.412$760

galvanicamente na importancia de 588$oo durante o mez de Janeiro.

O Movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Fevereiro foi o seguinte: existiam em dia durante o mez de Janeiro 325 tiveram alta curados 216; entraram durante o mez 45; melhorados 30; falleceram 10 = 85 existentes em 28 de Fevereiro 340 enfermos.

O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 142; entraram durante o mez 7 = 149; sahiram 5; falleceram 3 = 8; existentes em 28 de Fevereiro 141, sendo 52 homens, 89 mulheres inclusive 1, funccionarias.

Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 136 cadaveres; sendo adultos 66; paroulos 70; do sexo masculino 68; do sexo masculino dito 68; da Freguezia de S. José 62; da Freguezia do Patrocinio 74; nacionaes 133; estrangeiros 3. O rendimento foi o seguinte: Sepulturas perpetuas 650$000 Sepulturas temporarias 316$000 Total 960$000. Pela Pharmacia do estabelecimento, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 318$oo durante o mez de Fevereiro.

Não havendo mais expediente, passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Provedor de accordo com o artigo 66 dos Estatutos que regem esta Pia instituição fez a designação dos Snrs. Provedores que devem encarregar-se das commissões relativas aos diferentes ramos da Administração no anno corrente de 1914 a 1915

Presidente

Doutor Manoel Soares de Albuquerque

Thesoureiro ás dezenove Capella, Cemiterio, construcção e Secretaria da Santa Casa de Misericordia

Vigario da Freguezia de S. Vicente de Paulo de Porangaba

Tendo os Senhores Provedores Desembargador Edgard Bueno Sampaio, Sousa Carvalho, Joaquim M. Penteado, Edgard Bueno Sampaio declarando-se não haver numero sufficiente deixou-se para a sessão ordinaria de hoje. De que tudo para constar mandou lavrar este termo que vai por mim Secretario Rodrigues Amaral que o escrevi e assigno.

Dr. Manoel Soares de Albuquerque

Joaquim M. Penteado

Edgard Bueno Sampaio

Sousa Carvalho

Outubro — Doutor Francisco de Paula Rodrigues
Novembro — Doutor Edgard Borges
Dezembro — Possidonio da Silva Porto
1915
Janeiro — José Candido de Souza Carvalho
Fevereiro — Joaquim Magalhães
Março — Luiz Perdigão Bastos

Commissão de contas

Licinio Nunes de Mello, José Candido de Souza Carvalho
Possidonio da Silva Porto.

A commissão de contas pelo seu relator mordomo Licinio Nunes de Mello apresentou o seguinte Parecer:

A Commissão de conta abaixo assignada, examinando o Caixa da Santa Casa de Misericordia, relativo ao periodo de Janeiro a Dezembro de 1913, verificou achar-se devidamente escripturado e de accordo com o respectivos documentos comprobatorios da Receita e Despesa, cujo movimento foi o seguinte:

— Receita —

Saldo No Banco do Ceará	30:158$000
Em mão do Thesoureiro	1:011$810
Na caza Boris	1:000$000
	32:169$810
Santa Casa de Misericordia	90:218$360
Asylo de Alienados	31:203$610
Empresa Funeraria	46:390$000
Cemiterio Publico	17:356$000
Pensionistas da Santa Casa	2:040$600
Pharmacia	160$000
Legados	6:427$500
Donativos	500$000
Novas Contrucções	25:090$350
Joias e annuidades	1:050$000

Orphanato [illegible] a, durante 8$ referido mêz [illegible] Legados [illegible] em tratamento 156, entraram 4 = 160. sahiram 13; falleceram 5 = 18, existentes em 31 de Janeiro [illegible] sendo 56 homens, 86 mulheres, inclusive 24 pensionistas.

Durante o mesmo mêz, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 101 cadaveres, sendo adultos 5[illegible] 56; do sexo masculino 58; do sexo feminino 43; [illegible] de S. José 47; da Freguezia do Patrocinio 54 [illegible] estrangeiros 1. O rendimento foi o seguinte: [illegible] pria 4[illegible] $000, por sepulturas rasas 1[illegible]

Pela pharmacia do estabelecimento [illegible] 20$ [illegible]
para o Asylo de Alienados de S. Vicente [illegible] 10$ [illegible] 237:412$760
2$ [illegible]

	237:412$760
Transporte	3:106$800
Poulena Freres	1:777$400
P. H. Timmermam	508$400
J. Borghans	382$940
Burck & Comp.ª	16:238$[illegible]
London Brasiliam Bank	258:826$800
	1:293$560
Saldo No Banco do Ceará	1:514$370
Em mão do Thesoureiro	261:634$730

A Commissão é de parecer que seja approvado o presente balanço Sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza 3 de Fevereiro de 1914.

Assignados Licinio Nunes de Mello
José Candido de Souza Carvalho
Joaquim Sá

Submettido á votação foi unanimemente approvado, dando-se quitação ao Snr Mordomo Thesoureiro João Tiburcio Albano.

O Snr Thesoureiro disse que precisava auctorisação da Mesa Administrativa para tomar por emprestimo a importancia de 6 contos de réis do peculio das orphãs visto já haver sido anteriormente auctorisado a ser retirado como de facto já foi a quantia de 9 contos de réis para á compra da lavanderia á vapor e esta quantia não sendo sufficiente porque ainda faltão serem importado o resto do material, assim como a montagem da referida lavanderia. Sendo em seguida approvado. O mesmo Snr Thesoureiro communicou que apesar de ser do conhecimento da Mesa os serviços prestados durante a sua ausencia na Europa, no caracter de fiscal das obras das novas construcções pelo Snr Conrado Pacheco, este continuava aprestar-os mesmos serviços por ser um acto de justiça pediu que se mandasse pagar-lhe, á titulo de gratificação, a quantia de cincoenta mil réis mensaes, metade do que percebia durante a sua ausencia, a contar do mez de Dezembro p. passado. Posto em discussão foi em seguida approvado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu Manoel Ignacio da Costa e Mello. Secretario a Subscrevi.

Joaquim Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, João Alvaro, Thesoureiro, Telino Barroso, Joaquim Magalhães, Luiz Pastos, Doutor Edgard Borges. Verificando-se não haver legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar o Snr Provedor mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Dom. Manuel Pinheiro da Costa. Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos oito dias do mês de Maio de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, João Alvaro, Thesoureiro, Telino Barroso, Licinio Nunes. Verificando-se não haver numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar o Snr Provedor mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Dom. Manuel Pinheiro da Costa, Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos quatorze dias do mês de Maio de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, João Moreira, Thesoureiro, Baptista Lopes, Telino Barroso, Doutor Edgard Borges. Verificando-se não haver numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Porque para constar o Snr Provedor mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues Amarante o escrevi. Eu, Manoel Antonio da Costa o subscrevi.

Olympio de Paiva

Acta da 2ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza

Aos vinte e tres dias do mês de Abril de mil novecentos e quatorze, ás cinco horas da tarde, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, João Moreira, Thesoureiro, Baptista Lopes, Telino Porto, Souza Carvalho, Licinio Nunes, Joaquim Sá, Doutor Edgard Borges; havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior, que foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 795 do Exmo Snr. Secretario dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, solicitando as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao Asylo de Alienados a louca indigente Lourença Maria Moreira Providencias.

O Movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mês de Março foi o seguinte: existiam em tratamento 240; entraram durante o mês 122 = 362; sairam alta curados 52; melhorados 34; fallecidos 20 = 106 existentes em 31 de Março 256. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Fortaleza durante o referido mês foi o seguinte: existiam em

tratamento 141; entraram durante o mez 2 = 143 sahiram 7; falleceu 1 = 8 existentes em 31 de Março 135, sendo 49 femeas 86 mulheres inclusive 24 puerperistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 111 cadaveres, sendo: adultos 65; infantes 46; do sexo masculino 42; do sexo feminino 69; da freguezia de S. José 65; da freguezia do Sacramento 46; nacionaes 138; estrangeiros 3. Importou o sepultamento: por sepulturas ordinarias 280$000 por sepulturas rasas 2828$000 total 1:082$000. Pela pharmacia do estabelecimento foram variadas receituarias para o Asylo de Alienados de São Vicente de Paulo de Santa Cruz, na importancia de 43$500 durante o mez de Março.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Mordomo Thesoureiro communicou que, por intermedio do mordomo Doutor Edgard Augusto Borges, foi pedido ao Snr. General Interventor Federal cincoenta barricas de cimento para o proseguimento das obras das novas construcções que S. Exc.ia attendendo-o, mandou que o Snr. Doutor Engenheiro fiscal das obras do Estado entregasse as referidas barricas de cimento, das que foram adquiridas para as obras do abastecimento d'agua e esgotos desta Capital, e pedia que constasse na presente acta um voto de agradecimento pelo donativo e se agradeça por officio. Posto em discussão foi em seguida unanimemente approvado. O mesmo Snr. Mordomo Thesoureiro disse que ainda á esforço do mesmo mordomo Doutor Edgard Borges, foi auctorisado a Secretaria da Fazenda de entregar por conta do deposito proveniente das quotas de loterias federaes, que couberam ao Estado, relativamente ao 2º semestre do anno findo, para ser applicadas em auxilio á continuação das obras das novas construcções da Santa Casa, 15:684$600, quantia esta que ainda não foi recebida. Continuando com a palavra o mesmo mordomo disse que a situação financeira da Santa Casa de Misericordia era dolorosa, pois se devia cerca de 120 contos de réis e pedia ao Snr. Provedor que deste nomeasse uma commissão para se entender com o Governo do Estado, levando á seu conhecimento com os dados que devem ser fornecidos o estado precario da instituição. O Snr. Provedor nomeou uma commissão composta dos Senhores Mordomos Doutor Edgard Borges, João Lobo Pessoa de Queiroz e Dr. Pedro Paes e mesmo Snr. Mordomo Thesoureiro que vá Camara Municipal pedir capital para Decretabo em uma das sessões do mez de Dezembro o imposto de loterias

rez abatida no Matadouro publico, e pediu que o Snr. Pro-
vedor solicitasse o pagamento no fim de cada mez assim
ficou resolvido. Continuando com a palavra disse ainda
que se devia pedir as Camaras Municipaes que fossem
consignados em seus orçamentos uma verba, afim de
ser applicadas em beneficio da Santa Casa, attendendo
que neste estabelecimento tem em tratamento não só indi-
gentes deste municipio mais tambem indigentes residentes
em todos outros municipios, considera justo que as mes-
mas Camaras prestem seus auxilios. Posto em votação
deliberou-se que procedesse de accordo com o pedido.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão
e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel
Rodrigues, Amanuense, a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro
da Costa e Mello, Secretario a subscrevi.

Joaquim Olympio de Paiva

João Bapta Lopes

José Candido de S. Carvalho

Licinio Nunes de Mello

Joaqm Sá

Edgard Borges

Termo de Reunião.

Aos vinte oito dias do mêz de Maio de mil novecentos e qua-
torze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Admi-
nistrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da
Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos Desembargador
Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, João Baptista Lopes, Joaquim
Sá e Doutor Edgard Augusto Borges. Não havendo nume-
ro legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria de
hoje. Do que para constar o Senhor Provedor mandou la-
vrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues
Amanuense o escrevi. Eu Manoel Pinheiro da Costa e
Mello, Secretario, e subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e quatorze, ás dezeseis horas na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Saiva, Provedor, Felix Pompeu e Joaquim Magalhães. Não havendo numero legal deixou de ter lugar a sessão extraordinaria convocada para hoje. Do que o Senhor Provedor, afim de constar, mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Edu. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Saiva

Termo de Reunião.

Aos quatro dias do mês de Junho de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Saiva, Provedor, João Moreira, Pompeu, Baptista Lopes, Joaquim Sá. Não havendo numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Senhor Provedor, afim de constar, mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Edu. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario e subscrevi.

Olympio de Saiva

Termo de Reunião

Aos onze dias do mês de Junho de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, não havendo comparecido, por incommodos de saude o Exmo. Snr. Provedor Desembargador Joaquim Olympio de Saiva; estiverão presentes os Snrs. Mordomos João Baptista Lopes, Felix Barroso, Joaquim Magalhães Luiz Bastos Joaquim Sá Doutor Edgard Borges. Verificando se não

haver numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar o Irmão Mordomo João Baptista Lopes substituto do Provedor mandou lavrar este termo, que assigna eu João Manoel Rodrigues, Amanuense que o escrevi. Eu, Manoel Cardoso da Costa Mello, Secretario o subscrevi.

João Baptista Lopes

Termo de Reunião.

Aos dezoito dias do mês de Junho de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, não havendo comparecido por incommodos de saude o Exmo. Irmão Provedor Joaquim Olympio: Estiveram presentes os Senhores Mordomos João Baptista Lopes, Licinio Nunes de Faria. Não havendo numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar lo mandou o Irmão João Baptista Lopes substituto do Provedor mandou lavrar este termo, que assigna eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Cardoso da Costa Mello, Secretario o subscrevi.

João Baptista Lopes

Acta da 1ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza.

Aos vinte e sete dias do mez de Maio de mil novecentos quatro, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, João Albano, Thesoureiro, Baptista Lopes, Possidonio Porto, Felino Barroso, Joaquim Magalhães, Joaquim Sá, Doutor Edgard Borges: havendo numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Circular de 30 de Abril do Snr. Doutor Aurelio de Lavor, communicando haver assumido o exercicio do cargo de Inspector de Hygiene, para o qual fôra nomeado por acto de 27 do mez p. findo, do Exmo. Snr. General Interventor Federal. Agradeceu-se.

Circular de 7 de Maio do Snr. Capitão Doutor Paulo Pinto de Abreu, communicando que em boletim d'aquella Inspecção, sob Nº 70 fôra mandado assumir o exercicio da Chefia da Enfermaria Militar da Guarnição Federal. Agradeceu-se.

Officio sob Nº 72 de 13 de Maio do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, solicitando ordens no sentido de ser fornecido á referida Enfermaria um caixão funebre, para o soldado do 48 Rm. de Caçadores, Simplicio Ferreira Leitão. Providenciou-se.

O movimento das enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mêz de Abril foi o seguinte: existiam em tratamento 256; entraram durante o mêz 134 = 390; tiveram alta: curados 67; melhorados 51; falleceram 18 = 136. Existentes em 30 de Abril 254. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mêz foi o seguinte: existiam em tratamento 135 loucos, entraram durante o mêz 12 = 147; sahiram 8, falleceu 1 = 9; existentes em 30 de Abril 138, sendo 53 homens, 85 mulheres, inclusive 23 pensionistas. Durante o mesmo mêz foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 137 cadaveres, sendo: adultos 65; parvulos 72; do sexo mascolino 70; do sexo feminino 67; da Freguezia de S. José 64; da Freguezia do Patrocinio 73; nacionaes 137 estrangeiros 0. Oren-

dimento foi o seguinte: por sepulturas rasas 306$000, por sepult
perpetuas 300$000 total 606$000. Pela pharmacia do esta-
lecimento, foram aviados receituarios para o Asylo dos
Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na impor-
tancia de 85$800 durante o mêz de Abril.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do
O Snr. Provedor disse que havia convocada a Mesa Ad-
ministrativa para presente sessão extraordinaria em vi-
de haver recebida uma communicação do Snr. Emilio
rocio, declarando-lhe que terminando no mêz de Junho
proximo o contracto sobre o transporte de cadaveres, a
carro, allegando ter soffrido elevados prejuizos e propos-
do a venda de materiaes, animaes, e arreios, que pos-
sue por preços mais modicos possiveis, e pagamento ao al-
cance da Santa Casa, mesmo em prestações mensaes, si-
mettida apreciação da Mesa foi largamente discuti-
da, ficando resolvida sob a proposta do Snr. Mordomo
Joaquim Magalhaes que fosse nomeado uma commissão
para conjunctamente com o Snr. Provedor tratarem logo
amanhã do referido assumpto, ficando approvada sen-
do nomeados para comporem a mencionada commissão
os Senhores Mordomos Joaquim Magalhães digo Joaquim
Sá e Doutor Edgard Borges, com poderes para defi-
nitivamente resolverem sobre a referida proposta.

Em seguida foi encerrada a sessão e para constar
lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues Ama-
nuense a escrevi. Deu, Manoel Pinheiro da Costa e
Mello, Secretario a subscrevi.

Joaquim Olympio de Paiva

João Bapt.ª Lyra

Antonio Felippe Francisco

Jm. Magalhães

Edgard Borges

Termo de Reunião.

Aos dous dias do mês de Julho de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na Sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes Os Senhores Mordomos Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, Baptista Lopes, Joaquim Magalhães, Licinio Nunes. Não havendo numero legal, deixou de ter lugar a sessão de hoje. Do que para constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues Amanuense o escrevi. Eu. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos nove dias do mês de Julho de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na Sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, presentes Os Senhores Mordomos Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, Baptista Lopes. Não havendo numero, deixou de ter lugar a Sessão de hoje. Do que para constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos dezeseis dias do mês de Julho de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na Sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, compareceu Ex.mo Snr. Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, Não havendo numero, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que afim de constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo que assigna eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos vinte e tres dias do mêz de Julho de mil novecento e quatorze, as dezesete horas, na sala das sessoes da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes Os Senhores Mordomos Desembargador Olympio Paiva, Provedor, João Tiburcio Albano, Thesoureiro. Não havendo numero deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que afim de constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello. Escrivão o Subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos trinta dias do mêz de Julho de mil novecentos e quatorze, as dezesete horas, na sala das sessoes da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital presentes Os Senhores Desembargador Joaquim Olympio de Paiva Provedor, João Tiburcio Albano, Thesoureiro. Não havendo numero deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que afim de constar o Snr Provedor mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello. Escrivão o Subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos seis dias do mêz de Agosto de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessoes da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital presentes Os Senhores Desembargador Joaquim Olympio de Paiva Provedor, João Tiburcio Albano, Thesoureiro, Não havendo numero deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que afim de constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello. Escrivão o Subscrevi.

Olympio de Paiva

Acta da 3ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e
tos, atorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Ad
Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade
de Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembarga
vador Olympio de Paiva, Provedor, João Albano, Thesoureiro, Bap
nista Lopes, Felino Barrozo, Joaquim Magalhães, Licinio Nu
tes, Luiz Bastos, Joaquim Sá, Doutor Edgard Borges: haven
do numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta an
terior foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob N 3.371 de 2 de Junho do Exmo Snr Desem
bargador Secretario da Justiça e Segurança Publica, soli
citando providencias para dar entrada em tratamento
nas enfermarias do Asylo de Alienados, á louca indi
e qual Maria Christina. Providenciou-se.

Circular sob Nº 1 de 3 de Junho do Snr Doutor Ali
desta rreira Baltar, communicando que, N'aquella data
lgador, prestado o compromisso legal e assumido o exerci
havendo cargo de Delegado de Policia desta capital. Agra
e. D-se.

Officio sob Nº 292 de 25 de Junho do Snr Major Com
ques, ante do 1º Bm Militar do Estado, consultando sobre
da do de proceder e quaes as condições para serem
das neste estabelecimento Oficiaes e praças d'
lle Batalham. Respondeu-se que a Santa Casa ac
mente se achava repleta de doentes, não tendo re
ado compartimento algum, que se prestasse ao
atamento de praças, que essas praças tinhão anti
mento tratamento neste estabelecimento, sendo retira
do para as enfermarias d'aquella Milicia ficarão
s lugares, que erão para ellas occupados por doentes
indigentes. Com respeito ao Senhores Oficiaes a Santa
Casa os receberia ficando sujeitos ás tabellas res
pectivas conforme as classe, sendo os medicamentos
pagos separadamente.

O Movimento nas enfermarias da Sagrada Casa
de Misericordia, durante o mez de Maio foi o seguinte
existiam em tratamento 254: entraram durante o mez
156 = 410 tiveram altas curados 82: melhorados 60: falle
ceram 20 = 162 existentes em 31 de Maio 248 O movimen

to nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba durante o referido mez foi o seguinte existiam em tratamento 138; entraram durante o mez 12=150. sahiram 4 existentes em 31 de Maio 146 sendo, 72 homens, 89 mulheres, inclusive 21 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de Boa vista 152 cadaveres sendo: 74 adultos 78 parvulos 78 sexo masculino 119 do sexo feminino 33 da Freguezia de S. Joze 69; da Freguezia de Sabaucinio 83; procedentes 150, estrangeiros 2 Fallecimentos. Foi o seguinte o movimento das casas 3308$000 Por verbas extraordinarias 7 contos 1:030$000 Pela Pharmacia do estabelecimento, foram fornecidos medicamentos para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba no importancia de 1860 durante o mez de Maio. Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia

O Snr. Provedor communicou que a commissão designada pela Mesa Administrativa composta dos Senhores Dr. Domiz Joaquim Sá e Doutor Edgard Borges reuniu-se com elle e deliberou que fosse comprado todo o material, animaes e arreios ao Snr Emilio Sinotrocio para Empreza Funeraria pela importancia de quinhentos 2:500$000 pagos em prestações mensaes de 300$000 O Snr Provedor disse mais que o Exmo Snr General Fernando Leite Pinto de Carvalho, lhe havia officiado communicando que a Thesouraria da Fazenda do Estado, estava autorisada a entregar por conta do deposito proveniente das quotas de loterias federaes que couberam ao mesmo Estado relativamente ao 2º semestre do anno proximo findo na importancia de 15.684$600 por Exª anteriormente destinada e que era seu parecer que de momento se applicasse uma parte dessa quantia para amortisação da divida deste pio estabelecimento dos fornecedores feitos ao mesmo, que ja está um tanto avultada e os seus rendimentos, sendo insufficientes para com as suas despezas, que não podem deixar de se fazer, e negando-se os fornecedores continuar fazer este fornecimento. Nisto se oppoz fortemente o Snr Edmundo Thesoureiro, dizendo que essa quantia tinha sido destinada e por seu emprego feitas as novas construcções e casas da Mesa assim não deliberando se exonerava do cargo de Thesoureiro, pelo que o Snr Provedor declarou de sahistir sobre o caso O Snr Provedor disse ainda que a Mesa se achava na impreterivel necessidade de tratar de suas finanças, porquanto ha alguns mezes

não tem sido apresentados os balancetes mensaes, como exigem os estatutos, convindo portanto que sejam apresentadas tanto da receita e despesa concernentes ao serviços propriamente da Santa Casa, como dos referentes ás novas construcções e lavanderia.

O Snr. Mordomo Doutor Edgard Borges disse que a S. Excia o Snr. General Fernando Setembrino de Carvalho foi offerecidos por seus amigos uma espada de ouro e outros mimos, restando a importancia de quatro contos de réis, que S. Excia pediu que fosse entregue a Santa Casa de Misericordia, assim approveitando aos pobres aquem demonstrava generoso affecto.

O Snr. Mordomo Thesoureiro, pedindo a palavra apresentou a seguinte indicação: Que attendendo ter o Exmo Snr. General Fernando Setembrino de Carvalho destinado para este pio estabelecimento um importante quantitivo, propunha que fosse collocado o seu retracto no salão nobre do mesmo estabelecimento e bem assim, como os dos Exmos Snres Coroneis Antonio Frederico de Carvalho Motta e Marcos Franco Rabello e se lhe officiasse egualmente communicando essa resolução, como tambem fosse lançado na acta desta sessão um voto de louvor por tão acrysolado acto de caridade e benemerencia para com este Pio estabelecimento.

Não havendo quem pedisse a palavra e posta a votação a indicação, foi approvada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario e Subsecretario

Joaquim Olympio de Paiva

João Bapt. Gill

Antonio Felix Ferreira

Licinio Nunes de Mello

Luiz Perdigão Bastos

Joaquim Sá

[illegible]

Termo de Reunião.

Aos vinte dias do mêz de Agosto de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, João Baptista Lopes Thesoureiro, José Candido de Souza Carvalho. Não havendo numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Senhor Provedor, afim de constar mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos vinte oito dias do mêz de Agosto de mil novecentos e quatorze, as dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presente o Ex.mo Snr. Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor. Não havendo comparecido numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que o Senhor Provedor, afim de constar mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião

Aos tres dias do mêz de Setembro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, José Candido de Souza Carvalho, Licinio Nunes de Mello. Não havendo numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Snr. Provedor, afim de constar mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos dez dias do mêz de Setembro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, Joaquim Magalhães, Licinio Nunes de Mello, Luiz Perdigão Bastos, Joaquim Sá. Não havendo numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que o Senhor Provedor, afim de constar, mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. E eu Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos dezesete dias do mez de Setembro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, Doutor Edgard Borges, Procurador Geral, João Baptista Lopes, Felino Barroso, Souza Carvalho, Licinio Nunes. Não havendo numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que o Senhor Provedor, afim de constar, mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. E eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello Secretario o Subscrevi.

Olympio de Paiva

Acta da 4ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos trez dias do mez de Agosto de mil novecentos e quatorze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Desembargador Olympio de Paiva, Provedor, Baptista Lopes, Felino Barroso, Souza Carvalho, Joaquim Magalhães, Licinio Nunes, Luiz Bastos, Doutor Edgard Borges, havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior foi sahhrovada sem observação.

Expediente

Circular N 91 de 27 de Junho do Snr Doutor Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, communicando haver assumido as funcções de Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza — Agradeceu-se

Circular de 25 de Julho do Snr Commendador José Maria de Andrade, Provedor da Santa Casa de Misericordia da cidade do Recife, communicando a posse da Junta Administrativa daquella Pia Instituição no triennio de 1914 a 1916 e annexo a respectiva lista dos mordomos e supplentes — Agradeceu-se

Officio sob N° 112 de 8 de Agosto do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, solicitando ordens, afim de que seja fornecido pela Empreza Funeraria, um caixão mortuario para o enterramento do soldado da 2ª Companhia de Saude, Luiz Dantas de Assis — Providenciou-se.

O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Junho foi o seguinte: existiam em tratamento 28; entraram durante o mez 142 = 170. Sairam altas curados 54, melhorados 56; falleceram 16 = 126 Existentes em 30 de Junho 44

O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 146; entraram durante o mez 6 = 152 sahiram 9; falleceu 1 = 10 Existentes em 30 de Junho 142 sendo 53 homens 89 mulheres, inclusive 23 lenticonistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. Sebastião 114 cadaveres, sendo: adultos 63; menores 51; do sexo masculino 60; do sexo feminino 54; da Freguezia de Sé 51 da Freguezia do Patrocinio 63; nacionaes 114 estrangeiros 0. Correspondente foi o seguinte: por sepultura rasa 2$000 por sepultura perpetua 1:300$000 Total 1:542$000 Pela Pharmacia do estabelecimento foram fornecidos medicamentos para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importancia de 112$000 durante o mez de Junho. O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de

Julho foi o seguinte: existiam em tratamento 264; entraram durante o mez 120 = 384; tiveram alta curados 81; melhorados 60; falleceram 16 = 157 Existentes em 31 de Julho 227. O movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de São Vicente de Paulo de Sorocaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 142; entraram durante o mez 12 = 154; sahiram 10 não falleceu Num. Existentes em 31 de Julho 144; Sendo 52 homens, 92 mulheres, inclusive 22 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 145 cadaveres; sendo: adultos 82; menores 63; do sexo masculino 69; do sexo feminino 76 da Freguezia de S. José 66; da Freguezia do Patrocinio 79; nacionaes 0/45 estrangeiros 0. O rendimento foi o seguinte: por sepulturas rasas 52$000 por sepulturas perpetuas 200$000 total 52$000 Pela Pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Sorocaba, na importancia de 124$000 durante o mez de Julho.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Provedor trouxe ao conhecimento da mesa a declaração do Snr. Coronel João Tiburcio Alvaro e publicada nos Jornaes desta capital, de haver renunciado o cargo de Thesoureiro deste Pio estabelecimento, e bem assim que o mesmo Snr. Coronel Alvaro, em cartas dirigidas a esta Provedoria, anteriormente á quella publicação, solicitara dispensa do referido cargo. Em vista do exposto o Snr. Provedor submetteu o caso em questão á deliberação da mesa, de accordo com o disposto nos artigos 36 e 37 dos Estatutos, que regem este estabelecimento. Posta em discussão a renuncia, solicitada pelo Coronel Alvaro do cargo alludido, foi approvada pela mesa. Em vista desta deliberação o Snr. mordomo Joaquim Lagoas propoz o Snr. mordomo Coronel João Baptista Lopes para substituir ao renunciante, allegando ja ter o mesmo Snr. mordomo Baptista Lopes, exercido interinamente o dito cargo, á contento da mesa administrativa e dos interessados. Posta em discussão a proposta, foi esta unanimemente approvada. Em seguida deliberou a mesa que se officiasse ao Snr. Coronel João Tiburcio Alvaro, agradecendo-lhe os relevantes serviços prestados a esta Casa com a maior dedicação e solicitude. O Snr. Provedor designou o Snr. Doutor Edgard Augusto Borges para substituir o Snr. Coronel Baptista Lopes na fiscalisação dos serviços do cemiterio publico a cargo da Santa Casa

O mesmo Snr. Provedor declarou que não se tinha ainda feito
sparado a proposta de orçamento para o anno financeiro futuro
e que Dra. urgente se fazer. Pedindo então a palavra o Snr
mordomo Doutor Edgard Borges, disse que empenharia os seus
esforços, na qualidade de representante do Estado para con
seguir que fosse elevado de 50:000$000 para 60:000$000 a
subvenção Estadoal da Santa Casa, além de uma
subvenção Estadoal de 1% sobre taxas arrecadadas pela Recebedoria de
Porto de 1% sobre taxas arrecadadas pela Recebedoria de
Estado e Mesa de Rendas; e bem assim de 8:000$000 para
12:000$000 a subvenção concedida para o Asylo de Alienados
dos de Paranaguá, envidando ainda os seus esforços para
que fique consignado na Lei orçamentaria do Estado, para
este e exercicio vindouro que ditas subvenções sejam pagas
mensalmente e ficar a cargo da mesa administrativa da
Santa Casa, a confecção do respectivo orçamento interno.
A mesa acceitou, com maxima satisfação, a declaração
do Snr. mordomo Doutor Edgard Borges, fazendo votos para
que os seus esforços sejam coroados de melhor exito.
Em seguida o Snr Provedor communicou que foram entregues a
Irmã Superiora da Santa Casa os seguintes donativos. Pelo Snr
Coronel Pisidonio da Silva Porto em memoria de seu fallecido ir
mão Doutor Vicente da Silva Porto, para as orphans do mesmo
estabelecimento o seguinte: 3 peças de filé com 27 metros, 4 peças
de chita com 164 metros, 4 peças de tecidos com 158 metros
1 duzia de cobertores. — Para Santa Casa — 5 saccos de ar
roz, 1 sacco de assucar mulatinho, 1 sacco de assucar branco
Pelo Snr. Antonio Jorge Alleluia 60$000. A mesa mandou que
se consignasse no presente acta um voto de agradecimen
to, obrigando-se desta deliberação. Nada mais havendo
a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a pre
sente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense da
escrevi. Dra. Manoel Antonio da Costa e Mello servin
do a tabeliã.

Joaquim Olympio da Silva
Dr. Benedicto Ottoni
Luiz Antonio Pereira Braga
Jose Candido da Silveira
Luiz Rangel Pestana
Edgard Borges

Termo de Reunião.

Ao primeiro dia do mêz de Outubro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da cidade da Fortaleza, presentes Os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, Doutor Edgard Augusto Borges, Procurador Geral, Licinio Nunes. Não havendo numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Senhor Provedor, afim de constar, mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, escrevi. Eu, Manoel Antonio da Costa e Mello, Secretario o subscrevo.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos oito dias do mêz de Outubro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da cidade da Fortaleza, presentes Os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, Doutor Edgard Borges, Procurador Geral, João Lopes, Thesoureiro, Souza Carvalho. Não havendo numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Senhor Provedor, afim de constar, mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, escrevi. Eu, Manoel Antonio da Costa e Mello, Secretario o subscrevo.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião

Aos vinte nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta cidade da Fortaleza, presentes Os Senhores Mordomos: Antonio Felino Barroso, Provedor, Interino, Licinio Nunes de Mello. Não havendo numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Snr Provedor, afim de constar, mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, escrevi. Eu Manoel Antonio da Costa e Mello, Secretario o subscrevo.

Termo de Reunião.

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil novecentos e quatorze, as dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Antonio Felino Barroso, Provedor Interino, Joaquim Sá. Não havendo numero, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Snr. Provedor, afim de constar mandou lavrar este termo que assigna eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Antonio Felino Barroso

Termo de Reunião

Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Antonio Felino Barroso, Provedor Interino, Joaquim Magalhães, e Licinio Nunes de Mello. Não havendo numero, deixou de haver a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Snr. Provedor, para constar mandou lavrar este termo que assigna. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello Secretario o escrevi.

Felino Barroso Antonio Felino Barroso

Termo de Reunião.

Aos vinte seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, Licinio Nunes de Mello, Joaquim Sá. Não havendo numero, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Snr. Provedor, afim de constar mandou lavrar este termo que assigna eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos tres dias do mêz de Dezembro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, João Baptista Lopes, Thesoureiro, Licenio Nunes de Mello, Joaquim Sá. Não havendo numero deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Snr. Provedor, afim de constar mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues Amanuense escrevi. Eu, Manoel Vicentino da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos dez dias do mêz de Dezembro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, João Baptista Lopes, Thesoureiro. Não havendo numero deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Snr. Provedor, afim de constar mandou lavrar este termo, que assigna eu João Manoel Rodrigues Amanuense, escrevi. Eu, Manoel Vicentino da Costa e Mello: Secretario o Subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos dezesete dias do mêz de Dezembro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, José Candido de Souza Carvalho. Não havendo numero deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. Do que o Snr. Provedor, afim de constar mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues Amanuense, escrevi. Eu, Manoel Vicentino da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

Olympio de Paiva

24
24,250

Acta da 5ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da cidade da Fortaleza.

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e quatorze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Desembargador Olympio de Sá e Silva, Provedor, Doutor Edgard Borges, Procurador Geral, João Lopes, Thesoureiro, Telmo Barroso, Leocinio Nunes Luiz Bastos, Joaquim Sá: havendo numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officios sob Numeros 3.455, 4525, 4553, de 27 de Agosto, de 5 e 8 de Setembro, do Exmo Snr. Doutor Secretario da Justiça e Segurança Publica, solicitando as necessarias providencias afim de darem entradas em tratamento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba os loucos indigentes, Antonio Alves de Souza, Maria Prudencia da Silveira, Manoel Martins da Rocha e Pedro Benedicto de Andrade. Providenciou-se. Officio sob Numero 2.182 de 12 de Setembro do Exmo Snr. Coronel Doutor Benjamin Liberato Barroso, Presidente do Estado, Accusando o recebimento do officio do Snr. Coronel João Baptista Leite Thesoureiro deste estabelecimento, onde o mesmo expunha a afflictiva situação financeira deste mesmo estabelecimento, e solicitava que ao distribuir-se a dotação consignada pelo Governo Federal ao Governo do Estado e destinada aos institutos congeneres, fosse a Santa Casa de Misericordia contemplada com uma quota proporcional aos beneficios que presta ao Ceará. Respondeu S. Exa que opportunamente seria attendido no justo pedido, pois não esquecia os inestimaveis serviços prestados pela Santa Casa, que infelizmente, devido á causas inteiramente estranhas ás mesmas difficuldades com que se acha á braços o Ceará. Inteirado. Officio sob Nº 1.116 de 21 de Setembro do Snr. Inspector da Alfandega deste Estado, Accusando o recebimento do officio sob Numero 56 de 16 do mesmo mês em que communicava haver assumido o lugar de Procurador Geral da Santa Casa de Misericordia o Snr. Doutor Edgard Borges. Archivese. Officio sob Nº 344 de 21 de Setembro do Snr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal, deste Estado, Accusando o recebimento do officio sob Numero 57 de 18 do mesmo mês em que communicava ter sido designado o Doutor Edgard Augusto Borges

para o cargo de Procurador Geral, deste pio estabelecimento em substituição ao fallecido Doutor Manoel Soriano de Albuquerque - Archive-se. Officio sob Numero 199 de 16 de Setembro do Snr. Capitão do Porto deste Estado. Solicitando esclarecimento afim de ser devidamente informado ao Snr. Vice Almirante Inspector de Portos e Costas, relativamente a conta que acompanhou o officio sob Numero 29 de 19 de Junho do corrente anno, sobre tratamento de officiaes e praças da Marinha. Remetteu-se nova conta instruida com a procedencia. O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mêz de Agosto foi o seguinte: existiam em tratamento 227; entraram durante o mêz 109 = 336; tiveram alta-curados 46; melhorados 43; falleceram 14 = 233. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mêz foi o seguinte: existiam em tratamento 144, entraram durante o mêz 16 = 160 sahiram 5; falleceu 1 = 6 existentes em 31 de Agosto 154, sendo 57 homens, 97 mulheres, inclusivé 16 pensionistas. Durante o mesmo mêz foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 132 cadaveres, sendo: adultos 77; parvulos 55; do sexo masculino 63; do sexo feminino 69; da Freguezia de S. João digo José 61; da Freguezia do Patrocinio 71; nacionaes 130; estrangeiros 2. O rendimento foi o seguinte: em igual periodo, por sepulturas rasas 288$000, perpetuas 300$000 total 588$000. Pela pharmacia do estabelecimento, foram fornecidos medicamentos para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 111$900. Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. A Commissão de Contas pelo seu relator mordomo Licinio Nunes de Mello, apresentou o seguinte

Parecer: A Commissão de Contas abaixo assignada, tendo examinado o Caixa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, na parte relativa ao lançamento da receita e despesa correspondente ao periodo de 1º de Janeiro a 7 de Agosto do corrente anno, e, verificando estar regularmente escripturado de accordo com os respectivos documentos, é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pelo exthesoureiro Coronel João Tiburcio Albano. Cujo movimento é o seguinte:

Receita	111:632$900
Despesa	135:981$970
Saldo em 1º de Janeiro	1:514$370
" " 7 " Agosto	102$710

No periodo acima foram recolhidos ao London Brasilian Bank e Banco do Ceará 54:302$470 Retirados dos mesmos

3$ 365$ 000 — Sala das Sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da cidade de Fortaleza 1º de Setembro de 1914 Assignados Licinio Nunes de Mello
José Candido de Souza Carvalho
Joaquim Sá

Submettido á votação foi unanimemente approvado, dando se quitação ao ex-thesoureiro Coronel João Tiburcio Albano.

O Snr. Mordomo Licinio Nunes propoz que se inscrisse na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Doutor Manoel Soriano de Albuquerque, o cargo digo no cargo de Procurador Geral deste pio estabelecimento, e prestára relevantes serviços, sendo unanimemente approvado.

O Snr. Provedor disse que de accordo com o artigo 36 dos Estatutos que regem esta pia instituição, havia designado para o lugar de Procurador Geral, em substituição ao finado Doutor Manoel Soriano de Albuquerque, o mordomo Doutor Edgard Augusto Borges; em substituição a este na mordomia do cemiterio de S. João Baptista, o mordomo Luiz Perdigão Bastos. Em seguida foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues. Amanuense a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario a Subscrevi.

Joaquim Olympio de Paiva

João Baptista Lyra
Antonio Felicio Franco
Licinio Nunes de Mello
Luis Perdigão Bastos
Joaquim Sá

Termo de Reunião.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e quinze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, presentes Os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, João Baptista Lopes, Thesoureiro. Não havendo numero deixou de ter lugar a sessão de hoje. Do que, para constar o Snr. Provedor mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos quatorze dias do mêz de Janeiro de mil novecentos e quinze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes Os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, Licinio Nunes de Mello, Joaquim Sá. Não havendo numero deixou de ter lugar a sessão de hoje. Do que, para constar, o Snr. Provedor mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião

Aos vinte e um dias do mêz de Janeiro de mil novecentos e quinze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes Os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, João Baptista Lopes, Thesoureiro, Licinio Nunes de Mello. Não havendo numero deixou de ter lugar a sessão de hoje. Do que, para constar, o Senhor Provedor mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e quinze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, João Baptista Lopes, Thesoureiro, Licinio Nunes de Mello, Joaquim Sá. Não havendo numero legal deixou de ter lugar a sessão de hoje. Do que, para constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo que assigna eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, o escrevi. Dom. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quinze ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, Doutor Edgard Borges, Procurador Geral, João Baptista Lopes, Thesoureiro, Antonio Telles Barreto, Joaquim de Cagalhaes, Licinio Nunes de Mello. Não havendo numero legal deixou de ter lugar a sessão de hoje. Do que, para constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo que assigna eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, o escrevi. Dom. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

Termo de Reunião

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quinze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, Provedor, Licinio Nunes de Mello, Joaquim Sá. Não havendo numero legal deixou de ter lugar a sessão de hoje. Do que, para constar o Senhor Provedor mandou lavrar este termo que assigna eu João Manoel Rodrigues Amanuense o escrevi. Dom. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Olympio de Paiva

...do os funeraes do 1º
...ejamen. Providencia
...Snr. Doutor Carlos ...
...do o exercicio ...
...deste Estado ...
...do Estado ...
...mo Snr. Presidente
...ar fazer ...
...do Director ...
...Miguel Fe... de
...nº 177 de 17 de ...
...tar, Quintino da Costa
...e c...
...Ca...
...em a...
...ovembr...
...Sec...

Termo de Reunião.

...de Fevereiro de mil novecentos ... Sala das sessões da Mesa Ad... Misericordia desta Capital, ...: Desembargador Joaquim Olym... Baptista Lopes, Thesoureiro, Licinio ...abalhaes. Não havendo numero ...são de hoje. Do que para cons... dou lavrar este termo que as... ...drigues, Amanuense, o escrevi... ...Mello, Secretario e Subscrevi...

Olympio de Paiva

Termo de Reunião.

Snr. D... Aos vinte e cinco ... do mez de Fevereiro de ...a com e quinze, as dezesete horas, na sala das ses... de Mesa Administrativa* desta Capital, presentes O... Paiva, domos: Desembargador Joaquim Olympio de Paiva, ... João Baptista Lopes, Thesoureiro, Licinio Nunes de Mello, ...digão Bastos e Joaquim Sá. Verificado não haver nume... ...al para a sessão ordinaria de hoje. Havendo necessi... afim de serem fornecidos dados para o Relatorio de ...arço, foram estregues ao Relator da commissão de ...o livro caixa da Santa Casa de Misericordia e ...mentos correspondente ao periodo de 7 de Agosto a ...esembro do anno passado, afim de ser procedido ...nos referido documentos e escripturação. Do que ...constão o Snr. Provedor mandou lavrar este termo ...igna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, o ...Eu, Manoel Quintino da Costa e Mello, Se... o Subscrevi.

Olympio de Paiva

* Em tempo da Santa Casa
* " " Relator da Commissão de conta mordomo Lici... nio Nunes de Mello

solução

Benjamin Lopes de Vasconcellos
+ Manoel, Bispo Diocesano, Provedor.
Hermenegildo Barros
José Eugenio de Rocha
Antonio Affonso de Castro
Dr. Luiz Pereira Gomes
João Tiburcio Alvares
José Joaquim de Almeida Freire
José Candido de Carvalho
Francisco da Costa Freire
José Gentil Alves de Carvalho
Licinio Nunes de Carvalho
+ Cont. Xisto Bispo de Bethsaida
Antonio Felicio Barros
Eugenio Pires
José Bapt. Lopes
Paulo Augusto de Moraes
Antonio Bellarmino de Hollanda Cavalcanti
Dr. Luiz Costa

...dicitando as ne...
...entrada no
...o indigente,
...a recolhido
...u-se Officio
...Chefe da En...
...ando providen...
...a enfermaria
...os, para o en...
...urciano
...ticamento nas
...ente duran
...en tratamen
...u altas.
...istentes
...rias do
...Soranga
...iam em
...9 sahi=
...o 150;
...nistas
...emiterio
...o 86;
...eminino
...do Patro
...dimento
...s; ra
...total
...ram ai
...de S. Vi
...de di=
...arias
...nez de
...to 270
...tas; cura
...tentes em
...rias do
...e Soran=
...existiam
...157;
...de te=
...nclusive
...ram inhu
...cadaveres
...nas colina

Acta da 2ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da cidade da Fortaleza

Aos dias do mez de Março de mil novecentos e quinze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, por convocação do Provedor Dr. Thomaz Pompeu de Sousa Brasil, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador Olympio de Magalhães Cordeiro; Thesoureiro, José Gentil Felizardo; Procurador, Baptista Lopes; Thesoureiro, José Gentil Felizardo; Procurador, Baptista Lopes; Secretario, Joaquim Magalhães; Procurador, Licinio Nunes; Luiz Pascoal, Joaquim Magalhães;

Secretario da Justiça e Segurança Publica, solicitando as necessarias providencias, no sentido de ter entrada no Asylo de Alienados de Porangaba, o louco indigente, Francisco Ferreira Maia, que se achava recolhido a Cadeia desta Capital - Providenciou-se Officio sob N.º 27 de 28 de Fevereiro do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, solicitando providencias afim de que seja fornecido, aquella enfermaria um caixão: na importancia de 35$000, para o enterro do soldado, do 48 Bm. de Caçadores Marciano Corrêa de Oliveira - Providenciou-se O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Janeiro foi o seguinte: existiam em tratamento 252 entraram durante o mêz 109 = 361; tiveram altas: curados 46; melhorados 28; falleceram 17 = 91 existentes em 31 de Janeiro 270. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mêz foi o seguinte: existiam em tratamento 148; entraram durante o mêz 11 = 159 sahiram 8; falleceu 1 = 9 existentes em 31 de Janeiro 150; Sendo 51 homens, 99 mulheres, inclusive 18 pensionistas Durante o mesmo mêz foram inhumados, no cemiterio de S. João Baptista 151 cadaveres, sendo: adultos 86; parvulos 65; do sexo mascolino 72; do sexo feminino 79; da Freguezia de S. José 81; da Freguezia do Patrocinio 70; nacionaes 151 estrangeiros. O Orendimento em igual periodo foi o seguinte: Por sepulturas rasas 316$000 por sepulturas perpetuas 1:450$000 - total 1:766$000 Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importancia de oitenta e cinco mil réis. O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia, durante o mêz de Fevereiro foi o seguinte: existiam em tratamento 270 entraram durante o mêz 95 = 365 tiveram altas: curados 49; melhorados 43; falleceram 16 - 108 Existentes em 28 de Fevereiro 257 O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mêz foi o seguinte: existiam em tratamento 150 entraram durante o mêz 157 sahiram 7; falleceram 2 = 9 Existentes em 28 de Fevereiro 148 sendo 50 homens, 98 mulheres, inclusive [illegible]nistas. Durante o mesmo mêz foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 141 cadaveres, adultos 70; parvulos 71; do sexo mascolino

73; do sexo feminino 68; da Freguezia de S. José 78; da Freguezia do Patrocinio 72 nacionaes 149; estrangeiros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: por sepulturas rasas 264$000, por sepulturas perpetuas 1:100$000 total 1:364$000 Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importancia de oitenta e tres mil e quinhentos durante o mêz de Fevereiro.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia

A Commissão de contas pelo seu relator mordomo Licinio Nunes, apresentou o seguinte

Pareçer

A Commissão de contas abaixo assignada, tendo examinado o Caixa da Santa Casa de Misericordia de 7 de Agosto a 31 de Dezembro do anno p. passado, e verificando estar regularmente escripturado de accordo com o respectivos documentos, é de pareçer que sejam approvadas as contas apresentadas pelo Th[illegible] nel João Baptista [illegible]pes, Cujo movimento é [illegible]

[illegible] da de [illegible] encou-se Snr. Doutor

Rece[illegible] [illegible]:33[illegible]$290
Despesa [illegible] 64:335$290

Sala das Sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia, de Fortaleza 5 de Março de 1915 (Assignados) Licinio Nunes de Mello
José Candido de Souza Carvalho
Joaquim Sá.

Submettido a votação foi unanimemente approvado dando-se quitação ao referido Thesoureiro. O Snr. Mordomo Felino Barroso, lembrou que se officiasse ao Snr. Doutor Manoel Moreira da Silva agradecendo o offerecimento que este fizera a Santa Casa, de seus subsidios de deputado estadoal, dos mêzes de Fevereiro a Março do anno passado, e que se declarasse ao mesmo Doutor não constar o seu nome da folha de pagamento de subsidio referentes aquelles mêzes, enviada a Secretaria da Fazenda, pela Mesa da Assembléa Legislativa. Em seguida o mesmo Snr. Mordomo disse que lêra no Diario do Estado um artigo em que se fizera alluzões pouco lisongeiras a Mesa administrativa da Santa Casa, á propo-

de uma visita feita a este estabelecimento, por um dos redactores do mesmo Diario acompanhado do Snr. Doutor João Hippolito e outros. Declarou o Snr. Provedor que se teve conhecimento dessa visita pelo Diario official, accrecentando serem descabidas as censuras feitas a mesa administrativa da Santa Casa, principalmente sobre o facto allegado de se achar em tratamento nas enfermarias desse estabelecimento um doente de molestia contagiosa, cuja responsabilidade só poderia attingir ao respectivo corpo medico. Declarou mais o Snr. Provedor que a escassez de recursos pecuniario, devida, como todos sabem, as condicções financeiras que atravessa o Estado e o Paiz em geral, tem difficultado o custeio e a marcha regular dos diversos serviços da Santa Casa não sendo licito accusar a Mesa Administrativa por taes irregularidades motivadas por força maior e por casos furtuitos e imprevisto. O Snr. Mordomo Licinio Nunes, propoz para irmão da confraria da Santa Casa de Misericordia o Snr. Francisco Baptista de Moraes, residente nesta capital, sendo por unanimidade de votos approvada a referida proposta. Em seguida foi encerrada a sessão e para constar foi encerrada a sessão digo lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, secretario a subscrevi.

Desem.ro Olympio de Paiva
João Lopes
José Castro
Felix Barros
Joaquim Magalhães
Licinio Nunes
Luiz Bastos
Joaquim [illegible]

João Bapt.ta Hyp.o

Jm. Cazalhais

109

Acta da 2ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Casa de Misericordia da cidade da Fortaleza.

Aos vinte e dous dias do mez de Março de mil novecentos e quinze, as dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: D. Manoel da Silva Gomes, Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Procurador Geral, João Adams, Thesoureiro, Doutor Assis Bezerra, Costa Freire, Tenente José de Almeida, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Officio N 707 de 9 de Março do Exmo Snr Doutor Secretario da Justiça e Segurança Publica, solicitando ás necessarias ordens no sentido de ser entrada em tratamento no Asylo de Alienados de Porangaba, o preso louco Antonio Lopes de Souza - Providencie-se

Officio N. 180 de 2º de Março do Snr. Doutor Delegado de Policia do 1º Termo desta capital, solicitando providencias no sentido de ser entregue a louca Dona Leocrigildes de Paula Lima ao seu cunhado e representante legal o Snr. Euclides Bustorn, aqual se acha em tratamento no Asylo de Alienados, á requisição da mesma delegacia - Providencie-se

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Exmo Rmo Snr. Provedor em face do artigo 66 dos Estatutos da Santa Casa fez a designação dos Senhores Mordomos que devem encarregar-se das commissões relativas aos diferentes ramos da Administração no anno compromissal de 1915 a 1916

Presos sobre

Desembargador José Moreira da Rocha

Capella, Cemiterio, Contrucções e reparos dos edificios Coronel Francisco da Costa Freire

Empreza Funeraria

Doutor José Joaquim de Almeida Filho

Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba. Coronel Luiz Perdigão Bastos.

Hospital

1915

Abril - Doutor Edgard Augusto Borges. Maio - Doutor Francisco de Assis Bezerra de Menezes. Junho Doutor Antonio Theodorico da Costa. - Julho Coronel Joaquim Magalhães. Agosto Coronel

José Candido de Souza Carvalho, Setembro Coronel João Baptista Lopes, Novembro Doutor Francisco da Costa Freire e Doutor Antonio Theodorico da Costa. 1916 Janeiro Coronel Joaquim Magalhães Carvalho, Fevereiro Coronel José Candido de Souza Carvalho, Commissão de contas Coronel João Baptista Lopes, Coronel Joaquim Magalhães, Coronel Francisco da Costa Freire e Doutor Antonio Theodorico da Costa.

O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães propoz para irmãos da confraria da Santa Casa os Exmos. Snrs. D. Manoel da Silva Gomes, Bispo de Fortaleza, Desembargador José Moreira da Rocha, Coronel Francisco da Costa Freire, Doutor José Joaquim de Almeida Filho, Doutor Alberto Souza Montezuma, Raul Cabral, Doutor Luiz Costa, residentes nesta Capital, sendo aprovada a referida proposta. O Snr. Provedor disse que o Snr. Doutor João Apolito Chefe interino do serviço clinico lhe havia consultado se os receituarios para a maternidade deviam ser aviados pela Pharmacia do estabelecimento. Submettida a discussão deliberou-se serem aviados os respectivos receituarios pela Pharmacia do estabelecimento. O Snr. Desembargador Procurador Geral disse que o Coronel Commandante da Força Militar do Estado lhe havia consultado se poderiam ser aviados os receituarios para os P.es Militares do Estado, a principiar no dia 1º de Abril. Submettida a discussão deliberou-se que, sendo pagos em fins de mêzes, não havia inconveniente. O mesmo Snr. Procurador Geral disse mais que o Snr. Doutor Rocha Lima medico substituto de uma das enfermarias de cirurgia lhe chamara a attenção para o estado em se achavam o assoalhos da enfermaria á seu cargo e que tendo elle diversas taboas para o referido assoalhos, faria o donativo á Santa Casa, pedindo conseguisse que a repartição das obras publicas mandasse operarios para o respectivo serviço, com a condição de lhe ser marcado o espaço que sua enfermaria tem de occupar em vista do deslocamento, que tem de passar as enfermarias. Disse ainda o mesmo Snr. Procurador Geral que o medico, ausentando-se por mais de tres mêzes deveria perder o lugar. O Snr. Provedor consultou a deliberação da Mesa, foi em seguida á requerimento do Snr. Mordomo Thesoureiro, adiada a discussão. O Mordomo Dr. Luis Pereira propoz que se mandasse a hora regimental das sessões para as 10 horas. Posto em discussão foi approvada por unanimidade de votos. O Snr. Desembargador Procurador Geral disse que chegara á seu conhecimento haver

enfermos que permanecião no hospital por 6 a 12 mêzes, aguardando a sua vez, afim de serem curados. Em seguida pelo adiantado da hora foi levantada a sessão e designando-se o dia 22 do corrente para uma sessão extraordinaria e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario a subscrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
José M. da Rocha
Joa Tiburcio Alvares
Fr. Rozaria Bezerra Nunes.
José Joaqm de Almeida
Antonio Theodorico da Costa
José Candido de Ebaz
Luis Peraigão Bastos
Francisco da Costa Freire.

Acta da 3ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos vinte nove dias do mez de Março de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, presentes os Senhores Mordomos: D. Manoel da Silva Gomes, Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Procurador Geral João Albano, Thesoureiro, Doutor Edgard Borges, Doutor Assis Bezerra, Costa Freire, Doutor José de Almeida, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Luiz Bastos e João Lopes, foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio de 19 do corrente mez do Exmo. e Rmo. Snr. Padre Joaquim Ferreira de Mello, communicando que naquella mesma data fôra nomeado Vigario Geral, por S. Excia. Rma. o Snr. Bispo Diocesano, D. Manoel da Silva Gomes e no mesmo dia havia entrado no exercicio do referido cargo, depois de prestado o juramento do estylo. Agradeceu-se.

O Exmo. e Rmo. Snr. Provedor communicou haver recebido diversos officios de autoridades em resposta a communicação da posse da Mesa Administrativa. Inteirados.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

Posta em discussão a proposta adiada na sessão passada, deliberou-se que o Provedor convocasse uma reunião do Corpo medico do estabelecimento, sob sua presidencia afim de tratar não só da proposta, como de medidas adoptar-se no serviço da clinica, em vista da crise financeira porque está passando o estabelecimento.

O Snr. Mordomo João Lopes disse que, tendo-se terminado em 19 do corrente mez o seu mandato de thesoureiro interino, que foi por designação da mesa passada, apresentava e fazia entrega ao seu sucessor o Snr. Coronel João Tiburcio Albano do livro caixa, caderneta, talhões de recibos, cheques, e mais documentos constantes de contas e folhas pagas, de 1º de Janeiro a 19 de Março, afim de ser entregue a commissão de contas para examinarem e dar parecer. O Snr. Thesoureiro disse que apesar de já haver prestado o compromisso, do cargo ainda não havia assumido o exercicio; não contando elle com elementos que podesse melhorar a situação angustiosa em

que se acha esta instituição, Colheu elle dados precisos que passava a demonstrar serem as fontes de receitas pi-queno recursos em face de uma despesa na media de 15 contos mensaes com o pessoal, costeio e alimentação. Disse mais que a Empresa Funeraria até 1912 tinha isenção para importar: e 1913 só em direito al fandegario pagou-se 17 contos de réis, como podião ser verificados dos lançamentos no livro caixa. Disse ainda que o cemiterio tambem tem dado deficit. O Governo da União ainda não pagou ás contas atrasadas e novas tem contrahidas. O Governo do Estado tambem não tem satisfeito em dia as subvenções mensaes e trasou-se igualmente no de 1% e a annos que não pagão os excedentes do imposto de 5%, que nestas condições não pode assumir o lugar de thesoureiro, que tambem não cruzará os braços. Já percorrera a capital com listas afim de angariar subscriptores mensaes, tendo por companheiro o Snr. mordomo Costa Freire, e até o presente elle conta com 700$000, que deve elevar-se a 1500$000: será uma gota d'agua no oceano. Continuando com a palavra communicou haver visitado ao Snr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal, afim de tratar sobre o recebimento de algumas verbas destinadas a Santa Casa, dando-lhe a conhecer o estado precario da mesma instituição e a transação que o Banco do Ceará compromettia fazer. O Snr. Delegado Fiscal não concordou. Disse por ultimo o mesmo Snr. thesoureiro, que se entendera com S. Ex.cia o Snr. Presidente do Estado em occasião que se achavão presentes os Ex.mos Snr.es Doutores Secretarios do Interior e o da Fazenda, afim de convencionar sobre pagamentos que devião serem effectuados pela Secretaria da Fazenda. Que pedira certa importancia, como medida de occasião; teve como resposta que o Estado tambem se debatia em crise, não podendo satisfazer importancias avultadas, promettendo o pagamento não dizendo quanto. Nestas condições terminou o Snr. mordomo thesoureiro não posso, não devo assumir a thesouraria, acho-me doente preciso de repouso. O Snr. Mordomo Doutor Edgard Borges, confirmou as asseverações do Snr. mordomo thesoureiro; Chamou a attenção da Mesa que o estado da Santa Casa não era tão critico como o mordomo o fazia e se assim o fosse então poucas casas commerciaes em Fortaleza estarião com suas portas abertas, que elle promettia fazer o mesmo que se ha feito com a Companhia de

gaz dar todos os dias certa importancia, que ficará estipulada.
O Exmo e Rmo Snr. Provedor disse que já esperava do Snr.
mordomo Doutor Edgard Borges uma solução satisfactoria
que a palavra de um dos secretarios do Governo do Es-
tado, creou a si animo e não vê razão alguma para
o Snr. thesoureiro não assumir o respectivo cargo. Disse
mais que todos os annos era obrigado a fazer uma visita ás
Freguezias de sua Diocesse. Havia de pedir aos Presi-
dentes das Camaras Municipaes para consignarem nos
respectivos orçamentos uma verba, afim de auxiliar
a Santa Casa. Disse ainda haver escripto ao Exmo e
Rmo Snr. D. Nery, amigo do Snr. Doutor Venceslau Braz
Presidente da Republica sobre a Santa Casa. O Snr.
mordomo Thesoureiro communicou que o Snr. Coronel Antonio
Diogo de Siqueira offereceu dous bois; afim de serem aba-
tidos e consumidos no hospital. Amesa mandou que se
consignasse na respectiva acta um voto de agrade-
cimento e se officiasse communicando-lhe esta delibera-
ção. O Mesmo Snr. thesoureiro apresentou uma lista
para que os Senhores Mordomos assignassem uma
quantia qualquer, afim de serem cobrados todos me-
zes até que melhorem a situação da Santa Casa. Em
seguida foi levantada a sessão e para constar lavrei
a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, a
escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Se-
cretario a subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa.

Dr. Manoel
Desembargador da Rocha
João Alberto
Dr. Edgard Borges
Dr. Alves Pereira
Costa Freire
Dr. José de Almeida
Dr. Antonio Theodorico
Joaquim Magalhães
Antonio Carvalho
Luis Bastos
João Lopes

Sr. 7 Anos, Bispo [illegible]
Francisco da Costa Freire
José Joaqm de Almeida Filho
Antonio Theodorico da Costa
José Candido de Sr. Carvalho
Luis Perdigão Bastos

Acta da 1ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da Fortaleza.

Aos oito dias do mez de Abril de mil novecentos e quinze, as dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, presentes os Senhores Mordomos: D. Manoel da Silva Gomes, Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Procurador Geral, João Moreira, Thesoureiro, Doutor Luiz Pereira Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Dr. Antonio Theodorico, Souza Carvalho, Luiz Bastos: havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio N. 866 de 6 de Abril do Exmo Snr. Doutor Secretario de Justiça e Segurança Publica, solicitando as necessarias ordens no sentido de dar entrada em tratamento no Asylo de Alienados de Porangaba o louco indigente José Ferreira de Carvalho - Providenciou-se. Officio N 29 de 6 de Abril do Exmo Snr. Doutor Secretario da Fazenda, accusando o recebimento do officio communicando accordo da Mesa Administrativa - Inteirado. Officio N 2 de 6 de Abril do Snr Doutor João Marinho de Andrade, Chefe do Serviço Clinico da Santa Casa, communicando acharem-se nas enfermarias á cargo do Doutor Rocha Lima, dois doentes de lepra anesthenica que desejam recolher-se á um hospital de leprosos. Lembrava a conveniencia de pedir ao Governo do Estado passagens no Loyd, afim de seguirem para o Rio de Janeiro - Providenciou-se.

Não havendo mais expediente passou-se a

Ordem do dia

O Exmo Rmo Snr. Provedor disse que tem chegado ao seu conhecimento que o Administrador do Cemiterio de S. João Baptista impede por todos os meios ao seu alcance a entrada no cemiterio a qualquer pessôa com o fim de fazer construcções para si ou para pessôas de seu interesse monopolisando para si taes serviços que são feitos por preços elevados. Que teve tambem denuncia de que o referido Administrador recebe dinheiros pela venda de terrenos, fazendo concessões que não se acha autorisado. Posto em discussão usou da palavra o mordomo Costa Freire que foi para examinados escripturação na qualidade de mordomo da enfermaria de serviço, achou tudo regularmente. A mesa

resolveu nada deliberar por ora, nomeando uma commis-
são composta dos Snr.es mordomos Desembargador Moreira da Re-
cha, Costa Freire e Doutor José de Almeida Filho para novamen-
te examinar confrontando a referida escripturação com os
talhões de recibos e livros da Santa Casa, á contar de 1912
até apresente data. A mesa verificando que ao judante
do administrador do cemiterio José Alves Maia se acha na
lei de orçamento a verba de 1:000$000 annuaes para seu pa-
gamento resolve que ao mesmo fosse pago somente esta quan-
tia á contar de 1º do corrente mez, visto como o augmento que
teve em seu vencimento não foi approvado pela Assemblea Le-
gislativa do Estado. O Snr. Mordomo João Albano communicou
que no dia 1º do corrente, pedira ao Ex.mo Snr. Presidente do Esta-
do afim de conseguir passar um telegramma ao Ex.mo Snr. Pre-
sidente da Republica, pedindo o pagamento de 87 contos di-
vida da União para com a Santa Casa; que S. Ex.cia atten-
deu mandando transmittir o telegramma que lhe foi apresen-
tado. O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico apresen-
tou uma indicação no sentido de ser passado um tele-
gramma assignado pela Mesa Administrativa, fazendo
uma representação ao Ex.mo Snr. Presidente da Republica,
historiando a situação angustiosa da Santa Casa e
a crise que avasalla o Estado, afim de conseguir serem
pagas as dividas da União. O Snr. Mordomo Doutor Assis
Bezerra disse que o telegramma devia ser assignado por
S. Ex.cia R.ma o Snr. Provedor, que era o orgão da Mesa
Administrativa. O Ex.mo e R.mo Snr. Provedor disse que, se o
telegramma tinha valor assignado por S. Ex.cia, muito mais
valor teria se fosse assignado por toda a Mesa Ad-
ministrativa. Em vista do que, ficou deliberado que o tele-
gramma referido fosse redigido pelo mordomo Doutor An-
tonio Theodorico e assignado pela Mesa Administrativa.
O Snr. Desembargador Procurador Geral disse que não acha-
va regular serem as actas das sessões escriptas depois
de discutidas e approvadas; que em todas as corpora-
ções as actas erão escriptas após as reuniões e posta
em discussão na 1.ª reunião que se effectuasse. A mesa
deliberou que fosse observadas as considerações feitas pe-
lo o Snr. Desembargador Procurador Geral. O Mordomo
João Tiburcio Albano disse não poder acceitar o cargo de
thesoureiro por se achar bastante doente. S. Ex.cia R.ma
o Snr. Provedor, attendendo a sua recusa e de accor-
do com a Mesa e com o dispost nos artigos 36 e 37 dos
Estatutos, que regem esta instituição designou para o
substituir o Snr. Desembargador José Moreira da Rocha

Em consequencia da designação acima, foi nomeado para o cargo de Procurador Geral, o Snr. Doutor Antonio Cis-
[illegible] de Assis Bezerra de Menezes.
O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Miseri-
cordia durante o mêz de Março ultimo foi o seguinte:
existiam em tratamento 257, entraram durante o mez 91
348. tiveram alta: curados 63; melhorados 39; falleceram
118; existentes em 31 de Março 230. O movimento nas
enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo
de Porangaba durante o referido mêz foi o seguinte:
existiam em tratamento 148 entraram durante o mêz 8
156; Sahiram 10; falleceram 3 = 13: existentes em 31 de
Março 143; Sendo 47 homens 96 mulheres, inclusive 19
pensionistas. Durante o mesmo mêz foram inhumados
[illegible] de S. João Baptista 230 cadaveres, sendo: adul-
tos 14, [illegible] molestias; sexo mascolino 102; do sexo fe-
minino 128; da Freguezia de S. José 117; da Freguezia
do Patrocinio 113; nacionaes 229 estrangeiro. O rendi-
mento foi o seguinte: por sepulturas rasas 428$000, por
sepulturas perpetuas 550$000 tal 978$000. Pela pharmacia
do estabelecimento, foram aviados receituarios para o
Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba,
na importancia de 56$200 durante o mêz de Março.
Donativos foram feitos ao Asylo de Alienados de Poranga-
ba os seguintes: Pelos Senhores Theophilo Gurgel & Cª 1 caixa
de sabão, Viuva Proença Filhos e Genro 1 caixa de sabão.
Evaristo Maia & Filho 1 vacca, 1 sacca de feijão 1 dicta
de farinha, 1 ossada de um boi, G. Magalhães 5½ caixas
de batatas, 59 latas de biscoutos, Madame José Gentil Alves
de Carvalho 1 vacca, producto de algumas esmolas en-
tre parentes. Coronel Francisco Linhares 1 sacca de
Café. Madame José Gentil Alves de Carvalho, 1 sacca
de arroz, 1 de assucar, 1 de Café, 2 de feijão m/c Bar-
rica de Bacalhão - M. J. A. Pombo 2 saccas farinha e
m/c de cebolla. O Snr. Julio Junqueira de Aquino alem
de ter assignado a importancia de R. 10$000 mensaes
deu mais 50$000 para ajudar ao sustento dos pobres
da Santa Casa. A mesa mandou que se consignasse
na respectiva acta um voto de agradecimento a cada um
dos offertantes e publicasse pela imprensa.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e
para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Ro-
drigues Amanuense a escrevi. Eu, J. Manoel Pinheiro
da Costa Mello, Secretario e Subrogador.

+ Manoel, Bispo do Ceará, Provedor da Santa Casa.

José Candido de Carvalho
Luiz Perdigão Bastos
Costa Freire
Antonio Theodorico da Costa
José Joaquim de Almeida Filho

...mo de 87 contos d...

Acta da 2ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos quinze dias do mêz de Abril de mil novecentos e quinze ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: D. Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Souza Carvalho, Luiz Bastos; havendo numero legal, foi aberta a sessão e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Não houve expediente; passou-se a Ordem do dia. O Exmo e Rmo Snr. Provedor communicou que conforme a deliberação tomada em uma das sessões passadas, effectuou-se no dia 13 do corrente mêz, ás dezeseis horas a reunião do Corpo Medico deste estabelecimento e do medico do Asylo de Alienados, sob sua presidencia. Disse S. Excia, referindo-se a esta reunião que deu conhecimento do seu programma administrativo e o campo da acção por elle iniciado. Que ao Corpo Medico dava ampla liberdade, queria tambem para as irmães de caridade uma certa autonomia, competindo a Mesa Administrativa a fiscalisação. Disse mais fazer parte de seu programma a collocação de uma irmã na pharmacia, actualmente só dirigida pelo Pratico. Disse ainda que esperava esclarecimento do estado em que se acham ás enfermarias e pharma-

Cia, que apenas conhece em suas linhas geraes por informações que lhe chegão. Usando da palavra os Snrs. Doutores João Franco de Andrade, Eduardo Salgado, João Hippolito, Rocha [illegible] Elyzer da Fonseca e Odorico de Moraes, desta discussão resultou que a pharmacia está a cargo do Pratico, sob a immediata fiscalisação do Chefe da Clinica, que ao hospital faltão e material cirurgico, a pharmacia medicamentos mais communs. Que ha certa irregularidades. A policia vem fazer a Autopsia de cadaver no proprio necroterio do estabelecimento, servindo-se do material e empregados do hospital. Aventaram tambem a mudança do necroterio para a parte actualmente occupada pela Empresa Funeraria e esta por sua vez passasse para a Rua do Senador Pompeu, e a sala de Operações ficasse no lugar hoje occupado pelo necroterio. Que ha doentes que permanecem no hospital com molestias chronicas, que não impedem de trabalharem; no Asylo de Alienados muitos que figem loucos afim de não sahirem. Que ha outros que necessitam do hospital sem que possam serem recolhidos, devido a aglomeração sempre existentes nas enfermarias, havendo alguns dos facultativos que receitão para estes no caderno dos pedidos que fazem nas respectivas enfermarias diariamente. Que a sala do banco é uma necessidade permanente a sua restauração desde que melhorem a situação financeira. Que pode desde já ser modificado o receituario na parte vinhos, ser substituido por agua distillada. Por ultimo ficou resolvido que o Corpo Medico apresentaria duas listas, sendo uma de pedido urgente e outra afim de mandar buscar remedios no estrangeiro e apresentarião tambem um Relatorio com dados, afim de ser entregue a Mesa Administrativa sobre medidas, que deviam serem adoptadas, para bôa regularisação de todo o serviço do hospital.

O Exmo. Rmo. Snr. Provedor Disse mais que os Snrs. João Rocha e Vicente Roque, Presidente e Thesoureiro, do Gremio Pró "Monumento Penha" em carta lhe remetteram a importancia de cincoenta mil réis parte do saldo de uma kermesse effectuada em 4 do corrente mêz no Parque da Liberdade para o referido monumento, que esta commissão havia destinado a ser destribuido pelos pobres. Conhecendo elle a situação precaria da Santa Casa vai applicar esta importancia junto a outras, na primeira compra de remedios para os enfermos do mesmo hospital, dando conhecimento desta sua deliberação aos offertantes quando tiver de lhe agradecer o donativo. O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico disse que o Exmo. Snr. Presidente do Estado, já havia transmitido

o telegramma ao Ex.mo Snr. Presidente da Republica disse mais que S. Ex.ª achava conveniente novamente a Mesa Administrativa dirigir-se uma carta mais frisante que o telegramma, que sempre são laconicos. Em seguida foi pelo mesmo mordomo apresentada uma carta que foi assignada por toda a Mesa afim de ser remittida ao Ex.mo Snr. Presidente da Republica.

O Ex.mo R.mo Snr. Provedor disse que embora esteja no domicilio publico o accidente occorido com a respeitavel Irmã Mãe superiora deste estabelecimento no dia 13 do corrente mez que do pertendia tomar um bond na Praça José de Alencar, de visitar a Irma Gabriela do mesmo estabelecimento, enferma no sitio da Aldeita, succedeu desiquilibrasse devido a um corego na calçada, luxando uma perna do que se acha doente com certa gravidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei apresente acta eu João Manoel Rodrigues Amuense, a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro de Souza Mello, Secretario o subscrevi.

+ Manoel Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa.

J. M. de Souza

José Candido de S. Carvalho

Dr. [illegible]

[illegible]

Fran.co da Costa Freire

Cogan Borges

J. J. de Alencar

Antonio Theodorico da Cruz

Acta da 3ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte dois dias do mêz de Abril de mil novecentos e quinze, ás seis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomo D. Manoel da Silva Gomes, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor Edgard Borges, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico Joaquim Magalhães, Souza Carvalho: havendo numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 133 de 8 de Abril do Snr. Provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro agradecendo a communicação da posse da Mesa Administrativa - Inteirado. Officio sob Nº 73 de 9 de Abril do Snr. Provedor da Santa Casa de Misericordia da Bahia em igual sentido - Inteirado. Officio de 9 de Abril do Snr. Gerente do London Brasiliam Bank Limited em igual sentido - Inteirado. Officio sob Nº 715 de 9 de Abril do Exmo. Snr. Doutor Presidente do Estado, agradecendo a communicação de haver sido designado em substituição do Thesoureiro deste estabelecimento, Coronel João Tiburcio Albano, o Exmo. Snr. Desembargador José Moreira da Rocha e para servir de Procurador Geral, em substituição ao Desembargador Moreira da Rocha o Snr. Doutor Francisco de Assis Bezerra de Menezes. - Inteirado. Officio sob Nº 737 de 9 de Abril do Exmo. Snr. Doutor Secretario dos Negocios do Interior em igual sentido - Inteirado. Idem sob Nº 125 de 16 de Abril do Snr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal deste Estado - Idem Idem. Officio sob Nº 70 de 19 de Abril do Snr. Delegado Fiscal digo Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, solicitando por conta do Ministerio da Guerra, um caixão para o enterro do soldado do 48 Bm. de Caçadores José Correia de Araujo N'aquella data fallecido - Providenciou-se.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia. O Snr. Mordomo Thesoureiro disse que recebera do ex Thesoureiro Coronel João Tiburcio Albano, por intermedio do empregado da Secretaria deste estabelecimento á chave do cofre onde estão depositados os documentos pertencentes ao patrimonio desta Instituição sem as formalidades que devem revestir-se, procedendo-se á um inventario. Que elle tem um nome a zelar, herença que deve legar a seus filhos. Abriu

o cofre em presença do referido empregado e do Snr. Conrado Ju
co, encontrando os documentos dos quaes fez a lista, que ap
sentou e pediu para que fosse inserida na presente acta.
O Exmo. e Rmo. Snr. Provedor disse que a gestão do Snr. Coronel Joa
Tiburcio Albano, na thesouraria foi transitoria, não assumi
do elle o respectivo lugar, motivo talvez porque elle não fisse
a entrega, porcedendo um arrolamento. Consultada a
Mesa, esta resolveu que fosse inserida nesta acta a rel
ção dos papeis encontrados no cofre, á que se refere o Exmo.
Snr. Desembargador Moreira da Rocha, cuja lista é a seguinte:
"Escriptura de doação a Santa Casa feita por D. Joaquina
Xavier das Chagas de seu predio á rua General Sampaio Numero 12
Escriptura de venda que faz Juventino Manoel de Oliveira de
um terreno á rua Senador Jaguaribe. Escriptura de venda
que faz Galdioso Carvalho a Santa Casa de uma sorte de
terra no logar Amingas Municipio de Porangaba. Escri
ra de venda que faz Maximo Ribeiro ás orphans da Sa
ta Casa de Misericordia de 500 palmos de terreno na Al
deiota (Terras foreiras aos herdeiros do Barão de Aguiraz).
Doação feita por Martha Miranda de 250 palmos de terra fo
reiras ao herdeiros do Barão de Aguiraz na Aldeiota
Santa Casa. Documentos referentes a doação feita por D.
Maria Carolina Vieira da Cunha a Santa Casa de Mi
sericordia de um terreno á rua do Senador Pompeu, es
quina da rua da Misericordia. Documentos referentes
a doação feita por D. Bemvinda, não constando escriptura
sobre a mesma doação. Papeis e escriptura referentes ao
chalet da Rua General Sampaio N. 12. Uma apolice no va
lor de 100$000 do Jornal da Manhã, offerecido a Santa Casa
por Antonio da Justa Menescal. Uma caderneta do Ban
co do Ceará accusando um saldo em favor da Santa Casa de
Misericordia de dezoito mil réis. Uma caderneta do Lon
don & Braziliam Bank, accusando um saldo de 5:282$200 per
tencente ás orphãs da Santa Casa de Misericordia. Uma
outra caderneta do mesmo Banco, accusando um saldo de
54$950 em favor da Santa Casa de Misericordia. Uma
caderneta da Caixa Economica N.º 10510 com dinheiro per
tencente ás orphãs da Santa Casa de Misericordia".
Disse ainda o mesmo Snr. Thesoureiro, que conforme a delibe
ração tomada em uma das sessões anteriores, reuniu-se
no dia 21 do corrente mêz a commissão designada afim
de proceder ao exame na escripturação do Cemiterio pu
blico desta capital, á cargo desta mesma Santa Casa e
sob a administração do Snr. Candido Alves Maia. O re
ferido exame foi feito pela confrontação dos talhões e re

bro e livro á cargo da Santa Casa, á contar de 1912 até
aquella data. Verificando-se estár tudo escripturado em
pa e de accordo com a escripturação da Santa Casa;
gstando-se nesta ultima uma certa irregularidade na
confortação, que se fez dos talhões com o livro de receita
e despesa do cemiterio á cargo da mesma Santa Ca
sa e o livro Caixa. Disse mais ficára resolvido que o
referido Administrador daria ampla liberdade aquem
quisesse construir mausoleu &c &c tudo de accordo o regu
lamento. Disse ainda que os terrenos só poderiam ser
vendidos no escriptorio da Empresa Funeraria, ficando des
de aquella data prohibido as referidas transações por
parte do mesmo Administrador. Posto em discussão foi
ratificado o Parecer da Commissão, que julgou bôa a es
cripturação á cargo do Administrador do cemiterio e
as deliberações por ella tomada. O Snr Mordomo Dr José
Almeida Filho disse que a Mesa deveria fazer conces
sões sobre vendas de terrenos perpetuos em prestações
para o que os interessados apresentarião propostas em
requerimentos com fiadores idoneos e porcentagem rela
tivamente. Posta em discussão a proposta ficou delibe
rado que o Snr. Desembargador Thesoureiro ficava encarrega
do de fazer estas concessões á seu arbitrio. Dando-se
conhecimento pela Emprensa desta deliberação tomada
e incumbido de redigir o communicado aos Jornaes o
Snr Mordomo Doutor Antonio Theodorico. O Exmo Rmo Snr
Provedor communicou que chegou a esta capital no dia 19
do corrente a Veneranda Irmã Visitadora e a Economa
das Congregadas de S. Vicente de Paulo, que lhe fallara
sobre a conveniencia de ser collocada na pharmacia
uma irmã de caridade, que encontrou da parte da
Irmã bôa vontade em satisfazer acquisição. Em segui
da foi apresentado o livro caixa da Santa Casa e mais
documentos referentes agestão do ex thesoureiro Coronel
João Baptista Lopes, no periodo de 1º de Janeiro a 19 de
Março do corrente anno, afim de ser entregue a Com
missão de contas. Esta por sua vez deverão reunir-se
afim de proceder antes um balanço geral em todos
os departamentos á cargo da mesma Instituição de
conformidade com os Estatutos, que regem a Santa Ca
sa de Misericordia.
Nada mais havendo atratar foi encerrada a sessão e
para constar lavrei apresente acta eu João Manoel Rodri
gues Amaranto, a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro
da Costa e Mello, secretario a Subscrevi

+ Manoel Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa.
J. Jn. da Rocha
José Candido de Carvalho
Luis Pordigão Bastos
Franc. da Cª Freire
[illegible]
J. Jn. de Almeida Filho
Antonio Theodorico da Costa

Acta da 4ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte e nove dias do mêz de Abril de mil novecentos e quinze, dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: D. Manoel da Silva Gomes, Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Souza Carvalho, Luiz Bastos: havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação

Expediente.

Circular de 20 do corrente mêz do Snr. Doutor Godofredo Leal Filgueira, communicando haver assumido o exercicio do cargo de Inspector da Alfandega, para o qual fôra nomeado por Decreto de 6 de Janeiro do corrente anno — Agradeceu-se.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. O Exmo. e Rmo. Snr. Provedor communicou que já fôra aviado para a pharmacia deste estabelecimento o pedido considerado pelo Corpo Medico, mais urgente de medicamentos, sendo fornecidos pela pharmacia Pasteur do Snr. Eduardo de Castro Bezerra. Disse mais que o Exmo. Snr. Presidente do Estado, ainda não havia recebido resposta da solução sobre os medicamentos que a Santa Casa pertende que lhe sejão fornecidos pelo Laboratorio Pharmaceutico á cargo do Ministerio da Guerra. Disse ainda que na reunião do Corpo Medico não foi possivel, como desejava fallar ao medico do Asylo de Alienados sobre a deminuição dos seus vencimentos por lhe parecer a occasião inoportuna. Estava certo em vista da declaração do Snr. Mordomo Luiz Bastos que o respectivo facultativo estava resolvido a fazer certa e determinada con-

cessão em seus vencimentos em vista da situação financeira porque está passando a Instituição. Tendo ficado resolvido que o Snr. Desembargador Thesoureiro se incumbisse de conferenciar com o Snr. Doutor José Odorico de Moraes sobre o assumpto. O Snr. Desembargador Thesoureiro disse que já havia entregue ao cobrador os recibos dos subscriptores que assignaram a lista em beneficio da Santa Casa de Misericordia, correspondente ao mêz de Abril. O Snr. Mordomo Luiz Bastos disse que, tendo feito parte da administração passada, já teve occasião de levar ao conhecimento da Mesa, o que de visu verificou - achar-se a sepultura de Dona Joaquina Xavier das Chagas na necropole de S. João Baptista em completo abandono sendo ella a doadora de um predio á rua do General Sampaio Nº 12. Que lhe parece haver na referida doação clausulas, não só para sufragios, como para a conservação e asseio de sua sepultura e a de seu filho no cemiterio de Mont Mart em Paris - A mesa resolveu que fosse examinada a escriptura de doação, afim de ser providenciado. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que ainda não havia recebido a importancia de 15:000$000 conforme a lei Nº 2842 de 3 de Janeiro do anno passado, applicada a Santa Casa de Misericordia pelo Exmo. Snr. Presidente do Estado, por depender da reunião da Junta da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal. O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães disse que, devido á fazeres ainda não reuniu-se a commissão de contas, afim de dar balanço geral em todos os departamentos da Instituição, estando combinado para amanhã ás oito horas iniciar seus trabalhos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello Secretario a subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa

[illegible]

José Candido de S. Carvalho

Francisco do Corto Freire

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Luis Pordigão Bastos

[illegible]

Antonio Frederico da Costa

Acta da 5ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia

Aos seis dias do mêz de Maio de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mesmos: D. Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro João Albano, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Luiz Pontes: havendo numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 82 de 3 de Maio do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar, devolvendo a conta da Empresa Funeraria na importancia de 35$000, que acompanhou officio Nº 25 de 22 de Abril, afim de providenciar no sentido de ser completado o sello da referida conta. Providenciou-se. O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mêz de Abril foi o seguinte: existiam em tratamento 230, entraram durante o mêz 101 = 331; tiveram alta: curados 33; melhorados 19, falleceram 20 = 72. Existentes em 30 de Abril 259. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mêz foi o seguinte: existiam em tratamento 143, entraram durante o mêz 9 = 152; sahiram 4; falleceram 2 = 6. Existentes em 30 de Abril 146; sendo 48 homens, 98 mulheres inclusive 18 pensionistas. Durante o mesmo mêz foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 163 cadaveres sendo: adultos 81; parvulos 82; do sexo mascolino 81; do sexo feminino 82; da Freguezia de S. José 78; da Freguezia do Patrocinio 85, nacionaes 163; estrangeiros 0. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: por sepulturas rasas 282$000, por sepulturas perpetuas 800$000, total 1:082$000. Pela pharmacia do estabelecimento, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 109$000 durante o mêz de Abril. Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Exmo. e Rmo. Snr. Provedor communicou não haver ainda recebido respostas dos telegrammas e que pelo Exmo. Snr. Presidente do Estado lhe fora offerecida passagem de ida e volta para o Rio de Janeiro afim de que elle podesse ali tratar com vantagens dos negocios referentes a Santa Casa de Misericordia, que se tivesse a certeza de conseguir a liquidação favoravel de taes negocios era seu dezejo realisar tal viagem

com as despesas á sua custa; não concordou a Meza, allegando que estando a Santa Casa na dependencia do Estado, lhe inconveniente notava em ser acceita a offerta de Exmo Snr Presidente do Estado.

A Commissão de contas pelo seu relator mordomo Joaquim Magalhães apresentou o seguinte Parecer:

A Commissão de contas abaixo assignada, examinando o Caixa da Santa Casa de Misericordia, relativo ao periodo de 1º de Janeiro a 19 de Março deste anno, á cargo do Thesoureiro Coronel João Baptista Lopes, verificou achar-se de accordo com respectivos documentos comprobatorios da Receita e Despesa e devidamente escripturado, cujo movimento é o seguinte:

Receita		Despesa	
Santa Casa	13:571$153	Pessoal da Santa Casa	5:635$000
Asylo de Alienados	3:453$209	Alimentação	13:357$345
Empreza Funeraria	8:155$000	Asylo de Alienados	6:503$380
Cemiterio Publico	2:602$000	Novas construcções	1:388$700
Recebido da Irmã Superiora Santa Casa	2:000$000	Gastos Geraes	751$280
" " " do Asylo	700$000	Empreza Funeraria	3:651$840
Novas construcções	148$206	Cemiterio Publico	2:057$251
Retirado do Banco	403$606	Pagou ao Thesoureiro	86$394
Somma	34:323$154	Somma	34:323$154

A commissão de Contas é de parecer que seja approvado o presente balanço. Sala das Sessões da Meza Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza 6 de Maio de 1915 (assignados) Antonio Theodorico da Costa
Francisco da Costa Freire
Joaquim Magalhães

A Mesma commissão apresentou o seguinte – Parecer –
A commissão de contas, de accordo com o que preceitúa o Regulamento da Santa Casa, procedendo ao exame no livro Caixa, á cargo do Snr Thesoureiro Coronel João Baptista Lopes, no periodo de 1º de Janeiro a 19 de Março do corrente anno, e tem a honra de fazer constar que encontrou tudo em ordem, conferindo os documentos apresentados com os respectivos lançamentos; notou porem que os documentos Nos 61, 62, e 63 de Fevereiro passado no total de Rs 360$ooo está dado sahida por fls 76 v referente aos vencimentos do capellão e seu auxiliar do mez de Novembro e Dezembro de 1914, mas pelo exame feito verificou que no documento de 25 de Janeiro passado consta fls 2 v do mesmo capellão de Novembro de

de 1914 e que não foi dada saída, vem [illegible] sação que ha falta de um lançamento feito [illegible] tro. Notou igualmente que o Snr. Thesoureiro dis[illegible] dar saída já algumas pequenas fracções no total de cerca de dois mil reis que foi em virtude do [illegible] mo Snr Thesoureiro. A commissão de contas é de pa[illegible] rer que sejam approvadas as contas do mesmo Thesou[illegible] rio mencionado periodo.

Fortaleza 6 de Maio de 1915

(Assignados) Antonio Theodorico da Costa
Francisco da Costa Freire
Joaquim Magalhaes

Submettido á votação foi unanimemente approvado dando-se quitação ao Snr. ex Thesoureiro Coronel João Costa Lopes.

O Snr. Mordomo Joaquim Magalhaes disse que a commissão ia dar inicio ao balanço do activo e passivo da Santa Casa e Asylo de Alienados de Soranqaba.

O Snr Mordomo Costa Freire disse que examinara a escritura de doação feita pela Ex.ma Snr.a Dona Joaquina Sabrier das Chagas da qual verificou as condições estipuladas no acto da doação e que com effeito ás respectivas clausulas não erão observadas.

O Snr. Desembargador Thesoureiro consultou a Mesa qual deveria ser a modificação a propor ao Snr. Doutor Jói Odorico de Moraes, relativamente aos seus vencimentos como medico do Asylo de Alienados. O Snr. Doutor Procurador disse que o Snr Doutor Odorico de Moraes, era um moço cordato e com certeza não se negaria a fazer as modificações alem do custeio do Asylo, ficasse ao criterio do Snr Desembargador Thesoureiro o quantum da modificação. Assim foi deliberado. O Snr Mordomo João Albano disse que o serviço do medico do Asylo de Alienados era menor do que o de uma enfermaria da Santa Casa, ao passo que os vencimentos são 4 vezes mais: Tendo por mais de uma vez proposto afim de ser deminuido os respectivos vencimentos e observa consta nas actas dos trabalhos da casa. O Snr Doutor Procurador Geral disse que o medico do Asylo de Alienados tem mais serviço do que qualquer medico da Santa Casa. O Snr Mordomo João Albano disse mais que a Mesa passada havia feito augmentos de vencimentos a diversos empregados sem approvação dos poderes competentes. Depois de uma longa discussão foi apresentada a seguinte proposta: Propomos que se consulte ao Secretario do interior se a Mesa da Santa Casa de Misericordia pode alte

rar a tabella de vencimentos appensa ao regulamento da Santa Casa de Misericordia.

Assignados Antonio Theodorico da Costa
José Joaquim de Almeida Filho

Submettido á votação foi unanimemente approvada a proposta.

O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães, propoz que se consegui nasse na presente acta congratulações ao distincto Companheiro Doutor Francisco de Assis Bezerra de Menezes pela passagem de seu anniversario natalicio hontem occorrido. Ao estimavel cavalheiro cujas qualidades de espirito e caracter todos admirão. Posto em votação foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues Amanuense, a escrevi. Eu, Manoel Antonio da Costa Mello, Secretario a Subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa.

M. de Rocha
José Candido de Souza Carvalho
Luis Perdigão Bastos
José Joaquim [illegible]
[illegible]
[illegible]
Antonio Theodorico da Costa

Acta de 6ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos quatorze dias do mez de Maio de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa de Misericordia desta capital, presentes os Senhores Mordomos: D. Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, João Albano, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Luiz Bastos: havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 917 de 12 do corrente mez do Exmo. Snr. Doutor Secretario dos Negocios do Interior, em resposta a consulta feita pelo Secretario desta Santa Casa declarou que a Mesa Administrativa deste pio

estabelecimento nenhuma alteração pode fazer no orçamento promulgado em 1913 e actualmente em vigor: podendo entretanto, alterar, como lhe convier, a proposta do orçamento, que deve ser apresentada ao Governo do Estado. Inteirado.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Ex.mo e R.mo Snr. Provedor communicou haver recebido os seguintes donativos para Santa Casa: Da Ex.ma Snr.a Dona Dondon Souto a importancia de um conto de réis em memoria de seu fallecido pae o Ex.mo Snr. Doutor Gonçalo de Almeida Souto; da Ex.ma Snr.a Dona Maria Isabel Façanha Mamedes cem mil réis em memoria de seu esposo o pharmaceutico Catão Mamedes. Que o pharmaceutico João Rocha Moreira lhe enviara para uso das enfermarias os seguintes artigos: 1 Caixa de sabão "Germicida", 1 Lata Emplasto Belladonado, 1 Lata Emplasto mercurial, 6 Toalhas Sterelizadas para operação, 1 duzia agulha para cirurgia, 3 vidros do poderoso antirhumatico Balsamo Oriental, 2 kilos Pastilhas desenfectantes, 24 Carteiras Emplasto fortificantes. Que as importancias offerecidas vão ser applicadas em compras de roupa para os doentes, e que os medicamentos mandou que fossem entregues ao Chefe do Serviço Clinico, afim de dar applicação conveniente. A mesa deliberou que fosse consignada na acta um voto de agradecimento a cada um dos offertantes. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou haver recebido a importancia de duzentos mil réis de um concerto realizado no Theatro José de Alencar pela Snr.a D. Berta Mascagni em beneficio da Santa Casa.

O Snr. Mordomo Dr. Antonio Theodorico disse que foi convidado pelo Snr. mordomo encarregado da fiscalisação do Asylo de Alienados o Coronel Luiz Perdigão Bastos, afim de fazer uma visita aquelle estabelecimento, o que se realizou hoje ás primeiras horas do dia. A impressão recebida foi a mais desoladora. Alli se acham internados cento e oitenta loucos, pobres uns, outros pensionistas; toma-se o cafe simples pela manhã, e ha uma unica refeição ao meio dia. Esta é a mais parca, um pouco de comida no fundo de um prato para cada um delles, comida feita Nagua e no sal sem tempero nem adubos: Vinte kilos de carne para toda aquella gente, a dar assim cento e onze grammas para cada infeliz accrecido de um bocado de pirão ou de arroz; cada um delles tem duas mudas de roupa, havendo outros que possuem uma unica. O medico prescreve medicamentos e a Santa Casa fornece-os pela metade. Asylados ha que podiam melhorar de condição de saúde pelo uso de tonicos e reconstituintes, os não tomam, e assim tornam-se cada vez mais incuraveis em vista da anemia profunda, que lhe assedia o organismo já depauperado pela falta de nutrição. Compartimentos existem

exhalando fetido pela falta de desinfectantes: não ha potas
sa para lavagem daquellas salas que os pobres enfermos
emporcalham inconscientemente. As proprias jaulas
e gaiolas, onde estão metidos os mais furiosos teem ca
dados tão fracos que finalmente são arrebentados: fo
gem então, loucos dessas prisões: que trabalho não darão
para segura-los novamente? Ha falta de conforto em
tudo. Os meios therapeuticos efficientes hoje em uso nos
sanatorios e hospicios para a paralysação ou cura das
psychoses sobre vario aspectos e modalidades alli não são
applicados. Não se dão banhos mornos - a verdadeira cami
sa de força dos loucos em furia: não ha isolamento, ha
uma verdadeira promiscuidade como se faz a animaes
ferozes: não ha applicação de agentes especificos para
a debellação do mal. Não ha nada. E uma cadeia, on
de os miseraveis, tendo perdido a luz da razão soffrem
duplamente, porque nem sequer tem á fartar o alimento
para o corpo. Que pode fazer o clinico encarregado do
serviço, quando lhe faltam os elementos para oppol-os a
marcha crescente da molestia? Que podem fazer as Ir
mães, que levam alli a vida a repartir migalhas?
Terminou dizendo que na visita delle a cousinha, veri
ficou ser necessario urgente concerto no fogão de ferro,
que estava deteriorado. O Snr. Desembargador Thesou
reiro disse que entregou a dias a Irmã Superiora d'aquel
le estabelecimento a importancia de um conto de réis para
fazer as compras de viveres e com ampla liberdade: Que
o concerto reclamado será attendido na primeira oppor
tunidade, Que sobre o asseio vai remetter quantidade de
potassa necessaria para serem baldeados todos os com
partimentos. O Snr. Mordomo João Albano disse que quando
na thesouraria angariou para Santa Casa uma lista
composta de subscriptores mensaes, a qual deve ter rendi
do 900$000, Convindo agradecer-se a cada um dos subs
criptores e iniciar-se uma nova subscripção para ser
applicada ao mesmo fim. Julga ser a unica fonte que
pode beneficiar ao estabelecimento. Propõe que o Ex.mo Rmo Snr
Provedor faça uma carta a cada um dos Snrs Subscrip
tores, sob sua assignatura agradecendo-lhes e que sejam
tambem distribuidas outras cartas de propaganda em
igual sentido, afim de angariar novos subscriptores. Assim
ficou deliberado. O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães disse
que em commemoração ao anniversario da Batalha de
Tuyuty, occorrido na Guerra do Paraguay, no dia 24 de
Maio de 1866 terá lugar no dia anterior no Passeio Pa

blico manifestações de regosijo promovidas fraternalmente pela marinha e exercito. Para aproveitar esta opportunidade propõe que se nomeiem commissões de Senhoras e Senhoritas para receber nas respectivas entradas do Passeio as esportulas voluntarias do publico para auxilio da manutenção dos pobres da Santa Casa e Asylo de Alienados. Sendo em seguida designadas as commissões seguintes: 1ª commissão os Snrs Desembargador Moreira da Rocha e mordomo Joaquim Magalhães para entender se com o Snr Prefeito Municipal e obter o consentimento. 2ª Commissão os Snrs mordomos João Albano e Joaquim Magalhães para se encarregarem de convidarem Senhoras e Senhoritas a que acima se refere. Ficando encarregado o mordomo Doutor Antonio Theodorico de escrever para imprensa em propaganda favoravel a acquisição das esportulas mencionadas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues Amanuense a escrevi. Eu, Manoel Vintorino da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa.

Em [illegible]

José Candido de Souza Carvalho

[illegible]

João Figueira [illegible]

[illegible] Magalhães

José Joaqm de Almeida [illegible]

[illegible] da Costa

Francisco de Castro Freire

Acta da 7ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa de Misericordia de Fortaleza

Aos vinte dias do mez de Maio de mil novecentos e quinze, ás dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: D. Manuel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Luis Pereira, Procurador Geral, Desembargador João Moreira da Rocha, Thesoureiro, João Alvares Costa Ferreira, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Macedo e Souza Carvalho.

Não houve expediente; passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Mordomo Joaquim Macedo disse que a festa militar que vai se realizar no Passeio Publico, cujo resultado das entradas deve ser em favor da Santa Casa, foi lembrança dos officiaes de marinha, trazida á seu conhecimento pelo Snr. Tenente Oscar Barroso Lima. O Snr. Desembargador Thesoureiro disse que no Domingo ultimo fôra ao Asylo de Alienados, afim de vir providenciar á respeito a reclamação do Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico. Percorrendo elle os compartimentos, afim de vir providenciar á respeito a reclamação feita pelo Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico, disse percorrendo elle os compartimentos que estabelecimento mais parecia uma prisão para criminosos que um asylo para recolhimento de loucos, por faltar todos os apparelhos modernos para paralisação no cura dos enfermos. Que o fogão vai mandar desmontar, afim de ser concertado, que já comprou todos os trens necessarios a cosinha. Disse mais que procurou fallar ás irmãas, á cada uma de per si, sobre o tratamento dos loucos, ficando convencido que alimentação alli distribuida é muito regular; que o medico do mesmo estabelecimento Snr. Doutor José Odorico de Moraes concordou com a diminuição de seu vencimento mensal para 300$000, mas que deseja que os cem mil réis restantes sejão applicados para auxilio do referido estabelecimento. Disse ainda que de accordo com S. Exª o Snr. Provedor mandára preparar no andar superior da Santa Casa um dos quartos vagos afim de receber uma ferimentista. Disse por ultimo haver recebido os seguintes donativos, dos Snrs. Coronel Vicente de Castro 2 saccos de farinha de mandioca, Francisco de Paiva de Hollanda um sacco com farinha da mesma qualidade para Santa Casa, do Snr. Antonio da Silva Porto 12 kilos para o Asylo de Alienados. A Mesa mandou que se consignasse na

acta um voto de agradecimento a cada um dos doadores.
O Ex.mo e R.mo Snr. Provedor consultou se havia algum contracto fe-
mado para compras de medicamentos e drogas em alguma
Drogaria desta Capital? O Snr. Desembargador Thesoureiro
disse não haver contracto de especie alguma, apenas a phar-
macia deste estabelecimento era fornecida pela Drogaria
Central, porem ultimamente comprou-se a diversos e impor-
tou-se muitos medicamentos das praças estrangeiras. Conven-
do comprar-se onde mais vantagens offereçam, que esteve com
o proprietario da referida Drogaria Central aquem fora dar
dinheiro por conta do debito da Santa Casa, e nesta occasi-
ão pediu que lhe fornecesse uma tabella de preços corren-
tes, sendo-lhe recusado, allegando o referido proprietario as
oscillações de cambio. Disse mais que tambem esteve em
diversos depositos de assucar, aquem pediu amostras e pre-
ços, afim de conseguir alguma modificação nos preços, por-
que são fornecidos estes artigos actualmente.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e pa-
ra constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues,
Amanuense a escrevi. E eu, Manoel Pinheiro da Costa
Mello, Secretario a Subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa

M. de Rocha
José Candido de Souza Carvalho
Luis Perdigão Bastos
Francisco da Costa Freire
[illegible]
Antonio [illegible] da Cruz

Acta da 8ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte sete dias do mêz de Maio de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital, presentes os Senhores Mordomos: D. Manoel da Silva Gomes, Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Luiz Bastos, havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Circular de 24 do corrente mêz do Snr. Doutor Antonio Gonçalves Moreira, communicando haver assumido as funcções de Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza. Agradeceu-se.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Desembargador Thesoureiro apresentou diversos documentos que se achavão em poder do ex-Provedor Snr. Desembargador Olympio de Paiva, relativamente á divida do Ministerio da Marinha, que, foi remettida a esta Santa Casa pela Capitania do Porto, para se legalizar, afim de ser reconhecida por áquelle Ministerio a referida divida, conforme o pedido de informação do Snr. Almirante Inspector de Portos e Costas. — A mesa resolveu que fosse extrahida uma certidão do livro de entradas dos enfermos deste estabelecimento para provar a divida acima. O mesmo Snr. Thesoureiro apresentou uma conta dos Snrs. Guilherme Fonseca & Compª de medicamentos fornecidos a pharmacia da Santa Casa, que a secretaria do estabelecimento recusou-se processar por não se achar nella mencionada, conforme praxe a porcentagem de 15% e mais 1% de bonificação, havendo sido allegado o atrazo no pagamento. A mesa resolveu sobre proposta do Snr. Mordomo Joaquim Magalhães, que o Snr. Thesoureiro se entendesse com os Snrs. Guilherme Fonseca & Compª, propondo-lhe o pagamento de toda a quantia com o abatimento acima estipulado. O Snr. Desembargador Thesoureiro disse que a Irmã Superiora do Asylo de Alienados lhe communicára haver recebido do Grupo Dramatico "João Caetano" a quantia de 604$000 pedindo-lhe permissão para empregar em roupa para os asylados. Disse mais que o Festival Militar promovido pelos Senhores Officiaes de Marinha no dia 23 do corrente mez em commemoração ao anniversario da Batalha de Tuyuti

282

tê rendeu em beneficio da Santa Casa a importancia de sete contos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reis. O Snr. Deputado Joaquim Magalhães propoz que fosse extendido na respectiva acta um voto de agradecimento ao Snr. Capitão de Fragata Octavio Coutinho e seus commandados, dando-se lhe conhecimento desta deliberação por officio, e igualmente propoz que se agradecesse ao Amanuense da Prefeitura Municipal o Snr. Alberto de Góis Telles os valiosos serviços que prestou na mesma occasião; sendo por unanimidade approvadas as propostas. O Snr. Desembargador Thesoureiro disse ainda que o Ex.mo Snr. Dr. Benjamin Liberato Barroso, Presidente do Estado, mandára a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal entregar-lhe por conta de loterias Federaes, que couberam a este mesmo Estado, relativamente ao 2º Semestre do anno p. findo, na importancia de 11:453$ 300, para ser applicada em beneficio desta Casa; Mesa mandou que fosse consignado na respectiva acta um voto de agradecimento ao benemerito doador cientificando-lhe conhecimento desta deliberação. O Ex.mo e Rm.o Snr. Provedor disse haver recebido um telegramma do Snr. Coronel Adelfonso Albano, lhe communicando o seu reconhecimento como deputado por este Estado e pedindo-se á sua deliberação; a Mesa deliberou telegraphar apresentando saudações a Ex.cia e toda brandada cearense e pedir aos dignos representantes do Ceará, afim de impetrar a graça do Governo Federal de mandar liquidar as contas que ao mesmo Instituto se acha a dever a União. Na mesma occasião S. Ex.cia Rma Snr. Provedor consultou se, não obstante os offerecimentos do Snr. Deputado Adelfonso Albano, e do favoravel interesse que deverão tomar os dignos Collegas, era necessario sua viagem ao Rio de Janeiro, e que neste caso exigia que lhe fosse fornecido um Memorandum relativo ao debito do Governo Federal. Em resposta declarão os Snrs. Mesarios Joaquim Magalhães e Costa Freire que considerão de muita vantagem, mas que a S. Ex.cia deverão acompanhar os respectivos papeis convenientemente preparados pela Repartição Competente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrou o presente acta eu João Manoel Pedro Gois, Amanuense, ad escrevi. Dom Manoel Antonio da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa

João José de Oliveira Junqueira

Antonio Joaquim de Carvalho

Acta da 9ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos trez dias do mez de Junho de mil novecentos e quinze, ás dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: D. Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, João Albano, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico da Costa, Joaquim Magalhães, havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Maio foi o seguinte: existiam em tratamento 259, entraram durante o mez 148 = 40; tiveram alta: curados 84, melhorados 37; falleceram 18 = 141 existentes em 31 de Maio 266. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 146 entraram durante o mez 6 = 152 sahiram 3; falleceram 3 = 6 existentes em 31 de Maio 146; sendo 52 homens, 94 mulheres inclusive 17 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 148 cadaveres, sendo: adultos 74; paruulos 74; do sexo masculino 67 do sexo feminino 81; da Freguezia de S. José 76; da Freguezia do Patrocinio 42, nacionaes 148, estrangeiros 0. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 266$000, sepulturas perpetuas 400$000 total 666$000. Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importancia de 1058$000 durante o mez de Maio.

Não havendo mais expediente passou-se a ordem do dia. O Snr. Doutor Procurador Geral disse que o ajudante do administrador do cemiterio de João Baptista, o Snr. José Alves Maia reclamara sobre a diminuição ultimamente feita pela Mesa em seus vencimentos, allegou constar haver em razão da resposta de Exmo Snr. Doutor Secretario dos Negocios do Interior á uma consulta feita pelo Secretario desta Santa Casa por não ser de seu conhecimento a referida resposta pede esclarecimento a respeito. O Snr. Mordomo João Albano disse que houve augmento de vencimento ao referido funccionario feito pela Mesa em 1912 quan-

do se fez a proposta de orçamento, afim de ser approvado pela
Assembléa Legislativa, que esta não funcionou. Porem no anno
de 1912 Assembléa Legislativa, recebendo a proposta do
orçamento da Santa Casa, não tomou conhecimento, consideran-
do a mesma Santa Casa ser uma corporação autor-
ma de sorte que lhe deu no orçamento geral do Estado
somente as subvenções de costume. O Ex.mo R.mo Snr. Pro-
vedor disse que, quando foi discutida a diminuição dos
vencimentos do referido ajudante do cemiterio, verificou-se
que no orçamento de 1912 se achava a verba de 1:000$
para seu pagamento e resolveu que ao mesmo fosse pa-
somente esta quantia, visto que o augmento que teve em
seu vencimento não foi approvado pela Assembléa Legisla-
va do Estado. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou
que havia entregue a Irmã Superiora do Asylo de Aliena-
dos a importancia de um conto e tanto para despesa do mes-
mo estabelecimento, que a referida despesa feita pela Irmã
Superiora está sendo pago á vista. O Snr. Mordomo Dr. Anti-
Theodorico disse que na qualidade de mordomo de mez percorreu
todo hospital da Santa Casa, que a Irmã Apolinia encarre-
gada da Enfermaria de cirurgia das mulheres, pedira-lhe
a collocação de um bico de gaz, em um dos compartimen-
tos, por achar justo a reclamação entende que deve ser
attendido. O Snr. Desembargador Thesoureiro prometteu man-
dar collocar o mais possivel o referido bico de gaz e ao mes-
mo R.mo Snr. Provedor apresentou uma minuta afim de esma
requerida a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal pate os
lacionar e reconhecer em divida as contas de enterros de
soldados da Guarnição desta Capital, effectuados em 1913 e
1914 pela Empresa Funeraria: contas estas que cahiram
em exercicio findo por falta de credito. A mesa mandou
que fosse satisfeita, apresentando-se a delegacia Fiscal
uma petição nos termos do memorial. S. Ex.cia disse de
bem que as duas Freguezias desta Capital tinhão sinhas
subvididas, criando-se a Freguezia de Nossa Senhora Re-
do Carmo. Os limites da nova Freguezia serão os
tes. Com o Curato da Sé por linha recta, partindo-se
Alto da Balança, no ponto da intersecção do divisor de
aguas com a estrada de Mecejana, e por esta a rua
"D. Pedro", seguindo pela mesma até a rua "Barão do Ri-
co; com a de Nossa Senhora do Patrocinio pela dita rua de
Pedro a de Santa Theresa, continuando por esta até a praça
Pessoa", e a travessando-a em linha diagonal, segue pela
trada de Sowre até o ponto da intersecção desta estrada com
corego do Alagadiço Grande, na ponte do Machado: com

Prangaba, sempre por uma linha recta até encontrar as
Damas" no oitão septentrional da casa do Dr. Joaquim Felicio
de Almeida Castro, e dahi até o alto da Balança, na
ponte referida; A Parochia de Nossa Senhora do Patroci-
nio ficará se limitando com a de Prangaba por uma
linha recta, partindo da ponte do Machado até o pon-
to mais septentrional da Costa nos Arpuadores.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e pa-
ra constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues
Amanuense a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e
Mello, Secretario a Subscrevi.
Edgard Augusto Borges
[illegible]
Luis Perdigão Bastos
[illegible]
João Tiburcio Albano
[illegible]
José [illegible]
José Candido de Carvalho
[illegible]

Acta da 10ª sessão ordinaria da
Mesa Administrativa da Santa
Casa de Misericordia de Forta-
leza.

Aos dez dias do mêz de Junho de mil novecentos e quinze, ás de-
horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da
Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores
Cordomos: Doutor Edgard Borges, Provedor Interino, Desembar-
Moreira da Rocha, Thesoureiro, João Albano, Costa Freire,
José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim
Galhães, Souza Carvalho, Luiz Bastos, havendo numero le-
foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi appro-
sem observação.

Expediente

Circular de 3 do corrente mêz do Snr. Capitão de Fragata
Adolpho Alvarim Costa, communicando, haver assumido o car-
de Capitão do Porto deste Estado — Agradeceu-se
Officio sob N 1041 de 5 do corrente do Exmo. Snr. Doutor
Presidente do Estado, Satisfazendo ao pedido de 3 do cor-

rente, enviando uma portaria ao Snr. Agente do Lloyd Bra-
zileiro, afim dar passagem por conta do Estado ao enfer-
mo Francisco de Assis, que deve seguir para Manaos
Inteirado. Officios sob Nos 1050, 1337 de 7 do corrente deste
Exmos Snres Doutores Secretarios dos Negocios do Interior e da
Justiça e Segurança Publica deste Estado - Agradecendo
as communicações feitas de haver assumido o exercicio do
cargo de Provedor da Santa Casa de Misericordia o Exmo
Snr Doutor Edgard Augusto Borges, durante a ausencia
do Exmo Rmo Snr Dom Manoel da Silva Gomes. Inteirado
Officio sob No 65 de 8 do corrente do Snr Inspector da Alfan-
dega deste Estado, em igual sentido - Inteirado
Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia
que o Snr Desembargador Thesoureiro, communicou haver propo-
dos ao Snr João Pereira Filho, mechanico, encarregado do ser-
mo eço na lavanderia deste estabelecimento, onde ganha 5$
supros dias em que funcciona a referida lavanderia a impor-
tancia de noventa mil réis mensaes, ficando elle obrigado
a fazer todos os concertos nos cataventos da Santa Casa
Asylo de Alienados e Cemiterio, com a ferramenta
seu uso, ficando elle de dar solução sobre a pe-
caso este não acceitasse, tinha elle Thesoureiro
idonea que se propunha a fazer - A mesa de
que o Snr Desembargador Thesoureiro resolvesse a
abitrio

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão
constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues
nuente a escrevi. Seu, Manoel Pinheiro da Silva
Mello. Secretario a Subscrevi
Edgar Borges

José Candido de Sa Carvalho
Francisco da Costa Freire
José Joaquim de Almeida

Termo de Reunião

Aos dezesete dias do mêz de Junho de mil novecentos e quin-
dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administra-
da Santa Casa de Misericordia desta Capital, preso

Senhores Mordomos: Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desem-
bargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor José de Almeida
Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Car-
valho. Não havendo numero legal, deixou de ter lugar a
sessão ordinaria convocada para hoje, afim de constar lavrei
este termo, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi
e eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi

Acta da 11ª sessão ordinaria da
Mesa Administrativa da Santa
Casa de Misericordia de For-
taleza

Ao primeiro dia do mêz de Julho de mil novecentos e quinze, ás
dezeseis horas na sala das sessões da Mesa Administrativa da
Santa Casa desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor
Edgard Borges, Provedor Interino, Doutor Assis Bezerra, Procura-
dor Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Cos-
tinhe, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães,
do numero legal foi aberta a sessão e lida a acta
que foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 193 de 11 de Junho do Snr. Delegado Fiscal do
Sendo Federal, accusando o recebimento do officio Nº 37 de
aquelle mesmo mêz. Inteirado. Circular de 11 de Junho
do Secretario do Instituto de Protecção e Assistencia á
Infancia; Communicando a posse da Directoria deste Insti-
tuto realizada em 22 de Maio p. passado. Agradeceu-se
Officio sob Nº 398 de 12 de Junho do Snr. Commandante
da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado. Soli-
citando ordens no sentido de ser fornecido o necessario
para o enterro do aprendiz marinheiro Julio da Silva
Costa, por conta do Ministerio da Marinha. Providen-
ciou-se. Officio de 16 de Junho do Snr. Secretario do
Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, com-
municando que a Directoria deste Instituto pedia
auxilio, no sentido da Empresa Funeraria faci-
litar o enterramento dos piquenos internados naquelle
estabelecimento e que verificado o obito, seus paes
procurem os seus cadaveres para inhumal-os.
Officio sob Nº 2034 de 17 Junho do Exmo. Snr. Doutor Presiden-
te do Estado, accusando o recebimento do officio Nº 34

Almeida Filho, Costa Freire e ficando adiada a discussão. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que foi pedido ao Exmo. Snr. Doutor Presidente do Estado 72 manilhas de 4 pollegadas de diametro para assentamentos de 3 sanitarias deste estabelecimento, que S. Excia. attendendo o mandou que o Snr. Doutor Engenheiro fiscal das obras do Estado entregasse as referidas manilhas, das que foram adquiridas para as obras do abasticimento d'agua e esgoto desta Capital, e pediu que consignasse na presente acta um voto de agradecimento pelo donativo e se officiasse, dando conhecimento desta deliberação. Sendo em seguida unanimemente approvado. Submettido a consideração da Mesa o officio do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia na qual pede auxilio no sentido de facilitar o enterramento dos piquenos que, verificado obito seus paes não procurem os seus cadaveres para inhumal-os. A mesa resolveu que fosse satisfeito, providenciando a respeito o Snr. mordomo da Empresa Funeraria. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que o mechanico João Pereira Filho acceitou a proposta de 90$000 mensaes, ficando elle obrigado a fazer todos os concertos nos cataventos da Santa Casa, Asilo de Alienados, Cemiterio e outras dependencias a cargo da mesma Instituição, alem do serviço da lavanderia. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario a subscrevi.

Eugenio Borges

M. de Rocha

José Candido de Souza Carvalho

Luiz Perdigão Bastos

Francisco do Cto. Freire

J. M. Magalhães

Ann. Bezerra

José Joaqm. de Almeida Filho

Antonio Francisco da Costa

Termo de Reunião

Aos oito dias do mês de Julho de mil novecentos e quinze, as dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Embargador Moreira Theseureiro, Doutor José de Almeida, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães. Não havendo numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje, do que para constar lavrei este termo, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Edm. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Termo de Reunião.

Aos quinze dias do mês de Julho de mil novecentos e quinze, as dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Augusto Borges, Provedor interino, Embargador Moreira da Rocha, Theseureiro, Doutor José da Silveira da Silva, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, [illegible] valho. Não havendo numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje; Do que para constar de dia Provedor mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Edm. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Edgard Borges

Acta da 12ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos vinte e dous dias do mez de Julho de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Provedor Interino, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Luis Bastos, havendo numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 2077 de 30 de Junho do Exmo. Snr. Doutor Secretario dos Negocios do Interior, communicando que havia providenciado no sentido de serem entregues ao Snr. Thesoureiro deste estabelecimento setenta e duas manilhas de barros vidrado, quatro pollegadas de diametro. — Inteirado.

Officio sob Nº 127 de 5 de Julho do Snr. Doutor Chefe de Enfermaria Militar da Guarnição deste Estado, solicitando providencias no sentido de ser fornecido um caixão da importancia de trinta e cinco mil réis, para o enterro do Sargento corneteiro do 46 Batalhão de Caçadores José Augusto da Silva. — Providenciou-se.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que o fogão do Asylo de Alienados cujo concerto foi orçado em 800$000 deve ficar concluido hoje na importancia de 300$000 e tantos mil réis. Disse mais que no dia 11 do corrente mez elle em companhia dos Senhores Mordomos Doutor José de Almeida Filho, Luiz Bastos e do Medico desta Santa Casa Doutor Manuelito Moreira, visitaram as enfermarias d'aquelle estabelecimento notando a incomveniencia de certas visitas, sendo necessario para boa regularisação do respectivo serviço que sejão prohibidas estas entradas com excepção somente das pessoas munidas de uma ordem assignada pelo Mordomo do Asylo e tambem os correspondentes dos asylados e das pessoas que se acharem ligadas aos mesmos asylados por parentescos proximos. A mesa deliberou que se recommendasse a Irmã Superiora d'aquelle estabelecimento no sentido de providenciar de accordo com a reclamação.

O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico apresentou a seguinte Proposta:-

"O Mordomo Antonio Theodorico da Costa tem a honra de submetter aos seus dignos pares a seguinte proposta:

Proponho seja transferida para o antigo lugar do andar terreo, onde por muito tempo permaceu, a Capella da Santa Casa de Misericordia.

As razões que abonam semelhante transferencia são as seguintes: impossibilidade phisica em que se acham algumas irmãs de frequentarem dita capella actualmente no andar superior; impossibilidade phisica tambem para alguns doentes ouvirem o Santo officio da Missa.

As objecções que possam ser levantadas, dizendo-se que uma vez construida a ala direita do edificio, não é possivel se utilisar das salas superiores ao sacrario, eu direi que convem ser augmentada a capella até a esquina da rua da Misericordia, em cujo canto se collocará uma cupula com clara boia e vidros de cores para fornecer luz conveniente. Ficará sanado o inconveniente e o edificio se apresentará com uma forma mais elegante, quebrando-se essa symetria monotona e hoje desusada.

O dormitorio das irmãs passará para a antiga sala de honra no andar terreo.

Como complemento a uma tal proposta, indico mais que a capella superior seja utilisada para enfermaria de meninos e meninas e que seja nomeado opportunamente medico desta secção o Dr. Eduardo Mamede.

São necessidades estas que se estão impondo ao bom serviço da Santa Casa." Posta em discussão a proposta foi unanimemente approvada.

O Snr. Provedor communicou que o Snr. Coronel Casimiro R. Brasil Montenegro, Prefeito Municipal desta Capital, offereceu para as enfermarias da Santa Casa cincoenta camas de ferro já usadas, que já havia agradecido ao offertante por officio.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu [illegible] da Costa e Mello, Secretario a Subscrevi.

Eaguer de Brizl

[illegible]

Paulo Augusto de Moraes

Luiz Perdigão Bastos

[illegible] da Costa Freire

[illegible]

[illegible]

Termo de Reunião.

Aos vinte e nove dias do mez de Julho de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Provedor Interino, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Joaquim Magalhães. Não havendo numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar o Snr Provedor mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Edgard Borges

Termo de Reunião.

Aos cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Provedor Interino, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Luiz Bastos. Não havendo numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar o Snr Provedor mandou lavrar este termo, que assigna, eu João Manoel Rodrigues, amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o subscrevi.

Edgard Borges

Acta da sessão Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dez dias do mez de Agosto de mil novecentos e quinze, ás dezesseis horas na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, forão presentes os Senhores Provedores: Doutor Edgard Borges, Provedor Interino, Desembargador Moreira da Rocha, Thaumaturgo Costa Freire, e Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães Luiz Bastos, e 1º Supplente em exercicio Paulo de Moraes, havendo numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Circular Nº 141 de 23 de Julho de 1915. Capitão Doutor Antonio Gonçalves Moreira, communicando que n'aquella mesma data tomara assumpto as funcções de Chefe da Enfermaria Militar desta Guarnição. Agradeceu-se. Officio de 26 de Julho de 1915. Coronel José Candido de Souza Carvalho, communicando, que tendo de ausentar-se do Estado por alguns mezes, deixava, em quanto perdurasse este motivo, de comparecer ás sessões da mesa administrativa. Inteirado. Officio de 29 de Julho de 1915. Doutor Carlos da Costa Ribeiro, Inspector de Hygiene deste Estado, communicando haver verificado que no cemiterio de S. João Baptista, são inhumados cadaveres sem certidão de obito, nem mais formalidades legaes, e, sendo tal pratica prohibida por lei, por lesiva á hygiene nos casos de molestias transmissiveis e á policia nos criminosos, pedia providencias no sentido de se pôr cobro a tal irregularidade. Passe Portaria ao Administrador do cemiterio de S. João Baptista, remettendo-lhe copia do officio do Snr. Doutor Inspector de Hygiene. Officio de 30 de Julho de 1915. Administrador do cemiterio de S. João Baptista respondendo á Portaria de 30 de Julho, informa que tem sepultado naquelle cemiterio diversos Paroulos indigentes, já em estado de putrefação com o attestado do Medico legista da policia e com o visto do Delegado de Policia, affirmando ser a miseria do indigente. Que era exacto que foi sepultada no dia 22 do corrente uma creança moradora em frente ao cemiterio e, como o medico assistente Doutor José de Castro Medeiros attestasse obre amarella, mandou na qualidade de substituto do Delegado de Policia do 3º Districto, fazer immediatamente o enterramento dito cadaver. Remetta-se por copia ao Snr. Doutor Inspector de Hygiene deste Estado. Officio de 2 do corrente do Snr. Doutor Inspector de Hygiene deste Estado, accusando o recebimento do officio desta Provedoria e informação prestada pelo Administrador do cemiterio, solicita novamente compareça, afim de ser dado ordens tendentes a evitar a re-

ducção de serem inhumados no referido cemiterio cadaveres
sem as formalidades legaes - Inteirado. Officio sob N.º
1889 de 4 de Agosto do Ex.mo Snr. Secretario interino da Jus
tiça e Segurança Publica deste Estado - Passando por copia
o officio em que o Snr. Inspector de Hygiene deste Estado, recla
ma providencias contra o facto de serem inhumados no
cemiterio desta cidade, cadaver sem certidão de obito do Re
gistro Civil. Que aquella Secretaria, tomando na devida con
sideração, as justas ponderações do Snr. Inspector de Hygiene,
solicita as medidas necessarias, no sentido de cessar de
prompto a irregularidade apontada - Officiou-se ao Snr. Se
cretario de Justiça e Segurança Publica, communicando-lhe que
ja havia se providenciado em virtude da reclamação do
Snr. Doutor Inspector de Hygiene. Officiou-se tambem ao Admi
nistrador do Cemiterio, remettendo as copias dos officios dos
Senhores Secretario de Justiça e Segurança Publica e Doutor
Inspector de Hygiene deste Estado. Carta de 8 de Agosto
dos Snr.es Fernandes & Comp.a desta Capital, remettendo 10 Saccas
com farinha de mandioca, donativo feito pelos Snr.es Alberto
Magalhaes & C.a da Bahia, ao Asylo de Alienados de S. Vicente
de Paulo de Porangaba - Agradeceu-se. Movimento das En
fermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mêz
de Julho foi o seguinte: existiam em tratamento 244; entraram
durante o mêz 104 = 348 tiveram altas: curados 50; melhora
dos 27; falleceram 13 = 90; existentes em 31 de Julho 258. O
movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicen
te Paulo de Porangaba, durante o referido mêz foi o seguin
te: existiam em tratamento 148; entraram durante o mêz
5 = 153; tiveram alta 5; falleceram 5 = 10; existentes em 31 de
Julho 143, sendo 51 homens, 92 mulheres, inclusive 20 pen
sionistas. Durante o mesmo mêz foram inhumados no ce
miterio de S. João Baptista 129 cadaveres, sendo adultos
70; parvulos 59; do sexo mascolino 72; do sexo feminino
57; da Freguezia de S. José 40; da Freguezia de Nossa Sen
hora do Patrocinio 41; da Freguezia de Nossa Senhora do
Carmo 48; nacionaes 128; estrangeiro 1. O rendimento
em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 198$000
sepulturas perpetuas 200$000 total 398$000. Pela pharmacia
do estabelecimento foram aviados receituarios para o
Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba,
na importancia de 162$900 durante o mêz de Julho.
Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do
dia.
O Snr. Provedor apresentou uma carta do Snr. Mordomo
Coronel João Tiburcio Albano, cujo teor é o seguinte

" Fortaleza, 9 de Agosto de 1915. Ex.mo Snr. Dr. Edgard Borges
M.D. Provedor interino da Santa Casa. Não tendo podido ir
ás ultimas reuniões da Mesa Administrativa da Santa Casa,
devido aos meus muitos affazeres, só hontem soube que a be-
nemerita Mesa havia resolvido remover a capella do pavi-
mento superior para o pavimento terreo, e no local crear
uma enfermaria ou nova assistencia para creanças. Pe-
ço a V. Ex.a permissão para protestar contra esse acto, a meu
ver impensado, da benemerita Mesa: 1º porque tendo sido as
novas contrucções da Santa Casa levadas a effeito por meio de
subscripção publica, e alguns dos subscriptores tendo feito do-
nativos direclamente para a nova capella, carece poderes á
Mesa para dar outro destino ao local construido especialmen-
te para esse fim. 2º porque sendo deploravel o estado financei-
ro da Santa Casa, a ponto do Ex.mo Snr. Bispo, nosso digno
provedor, fazer o sacrificio de uma longa viagem á Capi-
tal da Republica, afim de implorar a caridade publica, é
lastimavel que a Mesa se lance a fazer despesas adia-
veis, devendo quantias avultadas aos fornecedores da casa.
3º porque existindo na Capital uma Assistencia a Infan-
cia generosamente amparada pelo Governo e pela carida-
de publica, é desnecessaria essa nova infermaria para
crianças. 4º Afinal, porque julgo esse acto da Mesa uma
falta de consideração ao nosso digno provedor, que venzeu
aquella capella, sobretudo por estar elle agora ausente a
procura de meios para o sustento da casa, e porque cer-
tamente elle não ficará satisfeito com essa descortezia.
Lavrando esse meu protesto, peço a V. Ex.cia que o leve ao
conhecimento da Benemerita Mesa e que o faça inserir
na acta da primeira reunião. Sou com toda consideração
De V. Ex.cia Att.o am.o e cr.o João Tiburcio Albano."
O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra disse que, es-
tando ausente o mordomo Dr. Antonio Theodorico, autor da pro-
posta da mudança da capella, queria fazer algumas objecções
ás allegações feitas na carta do Snr. Coronel João Tiburcio Al-
bano; que as obras das novas construcções forão de facto fei-
tas por meio de subscripção publica, porem estes subscripto-
res não mencionaram o local da capella e quando mesmo o
fizessem, a mesa da Santa Casa podia fazer qualquer mo-
dificação conveniente, que as razões que abonam semelhan-
te transferencia são as seguintes: impossibilidade physica
em que se acham algumas irmãs de caridade de frequen-
tarem dita capella actualmente no andar superior; im-
possibilidade physica tambem do capellão Rmo. Monsenhor
Doutor José Leonel Menezes e de alguns doentes ouvirem

o Santo Sacrificio da Missa; que a referida capella é para as irmãs e os doentes e não para pessoal estranho do estabelecimento; que a transferencia da capella não vai sobrecarregar com despeza ao cofre da Santa Casa; que um predefeito e um carpina elle conseguiu dos empregados nas obras publicas do Estado e os ferventes que tem são pagos de seu bolso particular, e que pretende fazer tudo com a maior economia. Quando assumiu o exercicio de Thesoureiro da Santa Casa esta Instituição devia mais ou menos 92 contos, já tendo pago cerca de quarenta contos e está fazendo compras á dinheiro, tendo a Santa Casa e Asylo de Alienados suas despensas providas do necessario e de pharmacia provida de medicamento tambem comprado á dinheiro. Que a assistencia á infancia existente nesta capital não amparada pelo Governo e pela caridade publica não abrigão em seu seio senão crianças de tenra idade e as enfermarias estão cheias de crianças de 8 a 12 annos na maior promiscuidade com os doentes adultos. Que a contide ração expedida na referida carta, allegando sobretudo ausencia do Exm.o R.mo Snr. Don Manoel Gomes e que elle não ficará satisfeito com essa descortezia responde que S.Ex.a R.ma está sciente de accordo com a transferencia da capella, pedido este solicitado por muitas irmãs e doentes do estabelecimento. A Mesa resolveu que fosse inserida na presente acta o protesto do Snr Coronel João Albano e contra-protesto do Snr Desembargador Thesoureiro, que no dizer do mordomo Joaquim Magalhães traduz o sentimento da mesa. O Snr Desembargador Thesoureiro communicou que S. Ex.cia R.ma Snr Don Manoel, Telegraphára, avisando que seguirão pelo paquete "Olinda" medicamentos que havia consequido do Ministerio da Guerra no valor de 4 contos de reis por conta da divida do mesmo Ministerio á Santa Casa. O mesmo Snr. Thesoureiro communicou que já comprou dez bois á razão de 23$000 cada um, vai vender os couros, e tem dado aos indigentes os meudos com um pouco de farinha. Que amanhã vai mandar comprar na feira de Porangaba mais 30 bois, que serão recolhidos na Chacara do Asylo de Alienados. O Snr Provedor communicou que recebeu uma proposta do Snr Helio Barbosa, afim de arrendar um terreno pertencente ao patrimonio do Asylo de Alienados para um Foot Ball. A Mesa deliberou que o Snr mordomo do Asylo de Alienados tomasse conhecimento desta proposta, afim de ser resolvido na primeira reunião. O Snr Desembargador Thesoureiro communicou que che-

garam duas irmãs de caridade: uma para o orphanato e outra para a enfermaria de cirurgia dos homens. O mesmo Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que officialmente S. Exc.cia o Snr. Doutor Benjamin Liberato Barroso havia feito um donativo de 3 contos de reis, que elle de accordo com o Corpo Medico, vai applicar em uma sala de Operações, para este fim está designado o local. Em seguida o mesmo Snr. Desembargador Thesoureiro propoz que se inserisse na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento da virtuosa Irmã Gabriela occorrido em 12 de Julho ultimo, ás 3 horas da madrugada, aqual no periodo de 26 annos, prestára relevantes serviços, a este pio estabelecimento. Posta em discussão aproposta foi unanimemente approvada sendo em seguida encerrada a sessão e para constar lavrei apresente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario e Subscrevi. Eugenio Brg.

Francisco da Costa Freire

M. da Rocha

Paulo Augusto de Moraes

Luis Perdigão Bastos

Em Bigeira

Jose Magalhães

João Baptista Lopes

José Joaq.m de Almeida

Antonio Theodorico da Costa

Termo de Reunião.

Aos dezenove dias do mêz de Agosto de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes Os Senhores Mordomos: Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Luiz Bastos. Verificando-se não haver numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje, afim de constar lavrei este termo, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario e Subscrevi.

Acta da 3ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e quinze, as dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Pereira, Provedor Interino, Doutor Luis Pereira, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Luiz Bastos, João Lobo; havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

O Snr. Doutor Provedor Interino disse que havia convocado a presente reunião afim de tratar-se da maneira condigna da recepção de S. Exª. Revma. Snr. Dom Manoel da Silva Gomes, Bispo desta diocese e Provedor desta Instituição que vinha no Vapor "Para" em 29 do corrente mês do Sul da Republica, onde foi tratar de interesses da Santa Casa, Obtendo auxilios para as victimas da secca; pelo esforço e dedicação com que S. Exª. tem trabalhado, no actual momento de tantas atrochenções para este infeliz torrão, em favor das victimas do tremendo flagello, que nos vae affligindo assim uma comprovação eloquente do amor que dedica ao Ceará, aos cearenses. A situação dolorosa dos nossos irmãos requeria a dedicação de um vulto saliente e popular para adquirir auxilios para as victimas do terrivel flagello, patenteando assim o que vale e pode um apostolo sabiamente da religião. Acção valorosa do virtuoso bispo procurando por todos os meios suavisar os effeitos da terrivel calamidade, é sobremaneira conhecida em todo o paiz que louva o espirito de caridade que anima tão elevado emprehendimento. O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico, usando da palavra, propoz para que a Mesa fosse encorporada ao desembarque de S. Exª. na Ponte Metalica, sendo designada uma commissão composta de tres Membros para irem abordo dar a S. Exª. as boas vindas. Uma hora depois da chegada de S. Exª. ao Palacio Episcopal esta mesma corporação deveria apresentar as congratulações a S. Exª. Posta em discussão a proposta foi em seguida approvada por unanimidade. O Snr. Mordomo Luiz Bastos pediu a palavra afim de apresentar e ser discutida uma proposta do Snr. Helio Barbosa e outros Collegas sobre o arrenda

mento de um terreno sito na villa de Porangaba denominado S. Antonio, pertencente ao patrimonio do Asylo de Alienados, para um Sport Foot Ball pela quantia de 20$000 mensaes. A mesa approvou este contracto, ficando a Irmã Superiora daquelle estabelecimento encarregado deste recebimento. O Snr. Provedor communicou que de ordem do Exmo. Snr. Ministro da Guerra em officio de 30 de Julho ultimo foi attendida a proposta feita pelo Exmo. Snr. Presidente deste Estado de fornecimento de armamentos por encontro de contas da divida do mesmo Ministerio para esta Instituição. Que este encontro de contas se refere a quantia de 30 contos de réis que o Governo do Estado pagará a Santa Casa com o producto de loterias Federaes, que inteiramente ao referido Estado. Que a parte restante no valor de 3:316$704 se liquidava com o fornecimento a esta Instituição pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar de medicamentos e apposito até esta importancia. Que os medicamentos acima referidos já foram recebidos, constando de 30 caixões, que se acham depositados no Almoxarifado a cargo da Irmã Superiora.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense, a escrevi. E eu, Manoel Pinheiro da Costa Mello, Secretario a subscrevi.

+ Manoel Bispo do Ceará
Eugenio Borges
Antonio [illegible]
José Joaquim de Almeida
[illegible]
[illegible]
Francisco do Couto Freire
Luis Perdigão Bastos
Paulo Augusto de Moraes
[illegible]

Acta da 14ª Sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dous dias do mês de Setembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor Edgard Borges, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Luiz Bastos, Paulo de Moraes: havendo numero legal, foi aberta a sessão e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 400 de 13 de Agosto ultimo do Snr. Coronel Raul de Azevedo, Administrador dos Correios do Amazonas remettendo um vale postal na importancia de cento e quinze mil réis, angariados entre os funcionarios d'aquella Repartição e destinada aos nossos irmãos que soffrem as consequencias da secca. Agradeceu-se.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Doutor Procurador Geral propoz que fosse inserida na acta que a Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia se sente muito feliz por ver entre ellas o Exmo. Rmo. Snr. Provedor Dom Manoel da Silva Gomes, sendo em seguida approvada por unanimidade de votos a proposta. O Exmo. Rmo. Snr. Provedor, usando da palavra disse que cumpria o dever de agradecer aos Membros da Mesa Administrativa as homenagens que acabava de receber. Cabendo-lhe ainda o dever de dar conta da missão de sua viagem ao sul da Republica de onde esperava que produzisse maiores vantagens em beneficio dos flagellados cearenses, mas infelizmente, por emquanto só recebeu cerca de 50 contos de réis, que troxe e vai applicar do melhor modo a satisfazer as necessidades dos flagellados da secca. Disse mais que recebera do Exmo. Snr. Doutor Gustavo Barroso, Deputado Federal por este Estado a importancia de 3:000$ angariada por S. Exa. afim de ser applicada a Santa Casa de Misericordia e que a importancia faz entrega ao Snr. Thesoureiro desta Instituição: que as contas do Ministerio da Guerra, liquidaram-se conforme já é do conhecimento da Mesa: con-

vem que se mencione os relevantes serviços prestados pelo Snr. Tenente José Joaquim de Andrade e se agradeça pois as contas do Ministerio da Marinha se acham em moroso andamento por haverem cahido em exercicio findo. Esperando solução favoravel está encarregado um filho do Exmo Snr. Senador Francisco Sá, empregado no Ministerio da Viação, o Snr. Doutor Francisco Sá Filho. Disse ainda que a situação da Capital Federal era dolorosa em vista da crise financeira que atravessa o Paiz. Terminou dizendo que quando da sua partida levava a esperança que sua voz não se perderia no deserto, sentia-se encorajado para trabalhar em beneficio desta Instituição, em favor dos cearenses, não ignorava as asperezas da missão, se mais não pode arrecadar, levou a convicção aos altos poderes da Nação, o estado de miseria que assola o nordeste brazileiro. O Snr. Desembargador Thesoureiro, communicou que a importancia de 11$000 remettida pelo Snr. Administrador dos Correios do Amazonas ainda não foi paga pelo correio por falta de numerario: Communicou mais que as compras por elle feitas tem sido sempre á dinheiro, que pagou diversas contas de debito anteriores, que por falta de numerario ainda não pagou aos medicos, faltando tambem effectuar algumas contas da Companhia do gaz e Padaria. Com o fim de fazer maior economia resolveu comprar gado em pé para abater e serem consumidos pela S. Casa e Asylo de Alienados, Communicou ainda que os empregados da Ceará Gas Companhia Limited fizeram o donativo de 52$ para Santa Casa. O Snr. Nogueira Costa Freire propoz que fosse inserido na acta um voto de agradecimento ao R.mo Snr. Padre José Alves Quinderé pelos relevantes serviços que prestou ao Exmo e R.mo Snr. Dom Manoel da Silva Gomes, no caracter de seu secretario, dando-se conhecimento por officio, tendo sido approvado por unanimidade de votos. O Snr. Desembargador Thesoureiro propoz que se consignasse na acta um voto de agradecimento ao Exmo Snr. Deputado Doutor Gustavo Barroso pelo donativo de 3:000$000 angariado por S. Excia e destinado para Santa Casa. Propoz tambem que se consignasse na mesma acta um voto de agradecimento ao Snr. Tenente José Joaquim de Andrade pelos relevantes serviços prestados, afim de se liquidar as contas do Ministerio da Guerra. A mesa approvou ambas as propostas por unanimidade de votos e deliberou que se officiasse, dando-se conhecimento da mesma deliberação. Nada mais havendo a tratar foi en-

rada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario a Subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da S. Casa

[illegible]

Francisco do Couto Freire

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Termo de Reunião.

Aos nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Desembargador Moreira, Thesoureiro, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, e Paulo de Moraes. Não havendo numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje. O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães pediu a palavra e apresentou a seguinte indicação: que fosse inserido no respectivo termo da reunião um voto de profundo pezar pelo fallecimento do ex Provedor Exmo Snr Desembargador José Joaquim Dominques Carneiro occorido hoje nesta cidade, pelos relevantes serviços prestados a Santa Casa de Misericordia no caracter de mordomo e Provedor por longos annos. Pediu ainda que fosse designada uma commissão, afim de amanhã ás 8 horas acompanhar os restos mortaes e apresentar pesames em nome da Mesa Administrativa a Exma Familia do Venerando extincto. O Exmo Rmo Snr Provedor mandou que fosse inserido no respectivo termo a indicação do Snr Mordomo Joaquim Magalhães e designou uma commissão composta dos Snres Mordomos Desembargador Moreira da Rocha, Doutor José de Almeida Filho, Paulo de Moraes para o enterro e dar pesames á Exma Familia do Venerando extincto. E para constar o Exmo e Rmo Snr Provedor mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario a Subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da S. Casa

Aos dezeseis dias do mês de Setembro de mil novecentos e qu
ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administra
va da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presen
os Senhores Mordomos: Doutor Assis Bezerra, Procurador Ge
Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Tr
re, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico
Paulo de Moraes. Verificando-se não haver numero lega
deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada p
ra hoje, afim de constar lavrei este termo, eu João M
noel Rodrigues, Amanuense, o escrevi. Eu, Manoel
Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi

Acta da 15ª sessão ordinaria da
Mesa Administrativa da Santa Ca
sa de Misericordia de Fortaleza

Aos vinte e tres dias do mês de Setembro de mil novecentos e quin
ze, ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administra
tiva da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presen
tes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes Pro
vedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembarga
dor Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José
de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, João Lopes: havendo
numero legal foi aberta a sessão e, lida a acta anterior
foi approvada sem observação.

Expediente

Officios sob Nºs 3 e 4 de 13 e 17 do corrente mez do Snr. Dou
tor João Marinho de Andrade, Chefe do Serviço Clinico deste
Estabelecimento, communicando acharem-se nas enfermarias
á cargo do Snr. Doutor Abdenago Rocha Lima, os enfermos
Manoel Saraiva Leão, José Antonio Maria e Francisco Raymundo dos Santos, doentes de lepra, lembrava a conveniencia de pedir-se ao Governo do Estado, passagens para os
mesmos, afim de que possam ser recolhidos ao hospital de
Leprosos no Rio de Janeiro — Providenciou-se

Officio sob Nº 2641 de 20 do corrente mez do Exmo. Snr.
Coronel Doutor Presidente do Estado, remettendo a requisi
ção feita ao Agente do Lloyd Brasileiro de uma passa
gem de 3ª classe para o doente Manoel Saraiva Leão, in
teirado. — O movimento das enfermarias da Santa Casa
de Misericordia durante o mês de Agosto foi o seguinte

ra existiam em tratamento 258; entraram durante o mês 156 = 414 tiveram alta: curados 75; melhorados 64; fallecidos 22 = 161. Existentes em 31 de Agosto 247. O movimento nas Enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Jurujuba durante o referido mês foi o seguinte: existiam em tratamento em tratamento 143; entraram durante o mês 14 = 157. Sahiram 4; falleceu 1 = 5. Existentes em 31 de Agosto 152, sendo 52 homens, 100 mulheres, inclusive 14 pensionistas. Durante o mesmo mês foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 188 cadaveres, sendo adultos 87; pardos 101; do sexo masculino 103; do sexo feminino 85; da Freguezia de S. José 51; da Freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio 76; da Freguezia de Nossa Senhora do Carmo 61; nacionaes 188, estrangeiros 0. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: Repartições geraes 1:650$000, Estrada de Ferro, 750$000, Total 1:000$000. Pela Pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Jurujuba, na importancia de 145$800 durante o mês de Agosto.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. O Snr. Doutor Procurador Geral pediu a palavra e disse que hontem ás 2 horas falleceu nesta Capital, o Desembargador Joaquim Paulista Bastos de Oliveira, cidadão respeitavel, estimado geralmente e que desempenhou cargos de elevada distincção. Magistrado criterioso, deu sempre testimunho da honorabilidade moral, desempenhando com inteira correcção, desde muito moço logares de responsabilidade. Nos ultimos dias, como que tinha desapparecido da terra, só o encontravam no leito em que exhalou o ultimo sôpro de vida. Propunha que fosse inserido na respectiva acta um voto de pezar pelo fallecimento do venerando Desembargador Joaquim Paulista Bastos de Oliveira, que no caracter de Provedor e Provedor que foi por longos annos prestou a esta pia Instituição relevantes serviços. Sendo em seguida por unanimidade approvada a proposta. O Snr. Desembargador Thesoureiro apresentou uma carta do Snr. Coronel João Silvestre Albano, pela qual communicava-lhe haver recebido ordem do Ex.mo Snr. Dr. Antonio Sisto Albano para suspender o pagamento da mensalidade que subscreveu para Santa Casa logo que julgasse esse auxilio desnecessario, allegando a nova mudança da capella, e que juntamente com essa mensalidade ficavam suspensas as de Dona

Maria de Jesus Albano e a delle Amesa mandou que fo[illegible] archivada a respectiva carta. O mesmo Snr. Desembarga-dor communicou haver recebido do Exmo. Rmo. Snr. Provedor a quantia de cinco conto de reis para ser applicada nas despesas desta Instituição. O Exmo. Rmo. Snr. Provedor ad[illegible] se que ainda não havia recebido officialmente a com-municação da Lei do Estado, em que declara autonoma a Santa Casa de Misericordia, entretanto já havia meado dous distinctos Sacerdotes afim de estudarem e apresentarem um projecto com fim de harmonisar in-teresses religiozos e civis.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Ro-drigues. Amanuense a escrevi. Dou. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario a subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa.

[illegible]

Paulo Augusto de Moraes

Luis Perdigão Bastos

Fran.co de C.ta Pereira

[illegible]

[illegible]

José Jn. de Almeida [illegible]

Edgar Borges

Acta da 16 sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor Edgard Borges, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Rodorico, Joaquim Magalhães, Luiz Bastos, Paulo de Cor[illegible] havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior, S. Ex.cia R.ma Snr. Provedor fez a seguinte observação que havia dito ter nomeado dous distintos Sacerdotes afim de estudarem as leis canonicas, que regem as [illegible]dades em geral, sendo o projecto e approvação do [illegible]misso da Santa Casa é deliberação da respectiva [illegible]. Rectificado este periodo foi approvada.

Expediente.

Officio sob N.º 2656 de 22 de Setembro do Ex.mo Snr. Coronel Doutor Presidente do Estado, transmittindo copia da lei N.º 286 de 31 de Agosto do corrente anno, declarando autonoma para todos os effeitos a Santa Casa de Misericordia de Fortaleza — Inteirado.

Officio sob N.º 2669 de 28 de Setembro do Ex.mo Snr. Coronel Doutor Presidente do Estado, remettendo a requisição de duas passagens feita ao Lloyd Brazileiro, para os doentes recolhidos neste estabelecimento José Antonio de Maria e Francisco Raymundo dos Santos, que se destinam ao Rio de Janeiro.

Não havendo mais expediente, passou-se a Ordem do dia.

Foi apresentado a planta para um isolamento de leprosos em terreno da Chacara do Asylo de Alienados em Porangaba. S. Ex.cia R.ma disse que embora o encargo para Santa Casa, precisava dar trabalhos aos flagellados da secca, afim de que podessem ganhar sustento com o suor de seu rosto, e aos enfermos um hospital onde fossem recolhidos em tratamento. Posto em discussão o projecto ficou adiado para primeira sessão, mandando-se que fosse modificado o plano deleniado na respectiva planta. O Ex.mo R.mo Snr. Provedor communicou que havia resolvido que dos generos alimenticios comprados na praça do Rio de Janeiro, fossem distribuidos 100 volumes para San

ta Casa, 100 para o Asylo de Alienados. Snr. Mordomo Joa-
quim Magalhães pediu a palavra e perguntou o imposto de
subtaxa de 12 havia sido consignado no vigente orçamento?
O Snr. Mordomo Doutor Edgard Borges respondeu não; porém
a subvenção da Santa Casa havia sido elevada de 50 contos
de reis, para 60 contos e a do Asylo de Alienados de 7 pa-
ra 12 contos, total 72 contos de reis fixo. O Desembarga-
dor Thesoureiro disse que, quando actual Mesa Administra-
tiva tomou conta da gestão desta Instituição debito della
eleva-se a somma de cento e dous contos de reis felizmen-
te o seu estado financeiro presentemente é prospero e nu-
tre a esperança que até o fim do corrente anno conse-
guido saldar todos os compromissos.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão
e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Fe-
dorigues, Amanuense a escrevi. Seu, Manoel Ju-
da Costa e Mello, Secretario a Subscrevi.

Eugenio Borges

M. de Rocha

Paulo Augusto de Moraes

Fran.co de Ant.o Freire

J. M. Magalhães

Antonio Mordomo [illegible]

J. J. de Almeida [illegible]

Acta da 17ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos quatorze dias do mês de Outubro de mil novecentos e quinze ás dezesete horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Provedor Interino, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Paulo de Moraes. Havendo numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior. O Snr. Provedor fez a seguinte observação: haver dito que em lugar de constar da lei de orçamento para o anno de 1916 separadamente 60 contos de réis para Santa Casa e 12 contos para o Asylo de Alienados de Porangaba, acha-se consignada na mesma lei a verba de 72 contos de réis para Santa Casa de Misericordia na qual com effeito incluido o Asylo de Alienados que é estabelecimento dependente da mesma Santa Casa. Rectificado este periodo foi approvada.

Expediente

Officios sob Nºs 2.716-868 de 7 do corrente mês, dos Senhores Doutores Secretario dos Negocios do Interior e Delegado de Policia do 1º termo desta Capital, agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio de Provedor da Santa Casa de Misericordia o Snr. mordomo Doutor Edgard Borges, durante ausencia do Exmo. Rmo. Snr. Don Manoel da Silva Gomes. Inteirado. Officio sob Nº 628 de 8 do corrente mês do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, solicitando providencias no sentido de ser fornecido um caixão na importancia de 35$000 para o enterro do soldado do 46 Rm. de Caçadores Manoel Ignacio de Souza. Providenciou-se. Officios sob Nº 638 de 8 do corrente e sob Nº 338 de 14 do mesmo mês dos Snres. Delegado de Policia do 2º termo desta capital e Delegado Fiscal do Thesouro Federal, agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio de Provedor o Snr. Mordomo Doutor Edgard Borges. Inteirado. Movimento das enfermaria da Santa Casa de Misericordia durante o mês de Setembro foi o seguinte: existiam em tratamento 247, entraram durante o mês 171 = 418; tiveram alta curados 68, melhora

dos 54; falleceram 35 = 157 Existentes em 30 de Setembro 261.
O movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mês foi o seguinte: existiam em tratamento 152 loucos, entraram durante o mês 14 = 166; sahiram 2; falleceram 3 = 5. Existentes em 30 de Setembro 161; sendo 56 homens, 105 mulheres, inclusive 22 pensionistas. Durante o mesmo mês foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 228 cadaveres, sendo adultos 90; parvulos 138; do sexo masculino 90; do sexo feminino 138; da Freguezia de S. José 52; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 116; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 60; nacionaes 227 estrangeiro 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 254$000; sepulturas perpetuas 200$000, total 454$000. Na pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 182$900, durante o mês de Setembro. Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que a Irmã Superiora lhe declarara que a orphã Julietta Sabina da Silva, vai deixar o estabelecimento para residir em companhia de seu pae, velho e muito doente, que na forma do respectivo regulamento do Orphanato pede abrir-lhe a dotação de 500$000, a que tem direito. A mesa deliberou que fosse retirado do patrimonio respectivo aquella importancia para ser entregue a referida orphã.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu Manoel Pontinho da Costa e Mello, Secretario a subscrevi.

Eugenio Borges

[illegible]
J. Candido de V. Carvalho
Luis Pertigas Bastos
Paulo Augusto de Moraes
Luiz Bigues
Jm Cazalhais
Jose [illegible] de Almeida
Antonio [illegible]

Termo de Reunião.

Aos vinte oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Paulo de Moraes. Verificando-se não haver numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje, afim de constar lavrei este termo, eu João Manoel Rodrigues Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

Acta da 18ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Aos quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges Provedor Interino, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutores José de Almeida Filho, Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães Souza Carvalho, Luiz Bastos, Paulo de Moraes; havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior foi approvada sem observação.

O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra e apresentou a seguinte Moção.

Venho communicar a Mesa Administrativa um facto tristemente já sabido por todos nós: é que no dia 15 de Outubro ultimo, ás 4 horas da tarde, deixou de existir a Irmã Gabriau, dignissima e veneranda Superiora deste pio estabelecimento de caridade. Fazendo esta communicação tenho por fim patentear o grande vacuo aberto na administração desta casa, onde centenas de infelizes se extorcem no leito do soffrimento, com o desaparecimento desta caridosa irmã, que tinha o dom

de possuir uma alma ungida da maior piedade, um coração bem formado, onde se aninhavão um mundo de ternura para todas as dores, de carinho para todos os soffrimentos e de compaixão para todos os desgraçados. A todas estas perigrinas virtudes, aliava um tino administrativo extraordinario. Durante 14 annos dirigiu com a maior competencia os destinos desta casa; e eu que, em virtude do cargo que exerço tive que tratar com ella mais directamente, posso attestar que foi bem grande a perda que sofremos. Acerca de uns 4 mezes, a fractura de uma perna obrigou-a a guardar o leito por alguns dias; pois bem, mesmo assim, sem poder locomover-se não abandonou um so momento a direcção da casa, e ainda no dia de seu fallecimento como para verificar se deixava tudo em bôa ordem, apoiada em um bastão e auxiliada em um bastão e auxiliada por uma outra Irmã, percorreu quasi todas as dependencias do estabelecimento, e ao finalisar a vizita, uma syncope cardiaca cortou-lhe o fio da existencia. Morreu suavemente, morreu como um justo. E eu que verdadeiramente senti este desaparecimento, venho propor que na acta das nossas sessões, fique lançado um voto de pezar por tão acontecimento e requeiro, outrosim, autorisação para erigir no tumulo que lhe serve de morada, uma piquena cruz em testimunho da nossa saudade e nossa gratidão pelo muito que fez na terra. O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico requereu que fosse inserida na acta a moção apresentada pelo Snr. Desembargador Thesoureiro, nos termos que foi redigida. Posta á votos pedio a palavra o Procurador Geral, Doutor Assis Bezerra e disse que faria suas as palavras do Snr. Desembargador Thesoureiro e propunha, como prova da sinceridade desta homenagem a ultima prestada pela Mesa Administrativa á piedosa Irmã Gaboriau que no caracter de Superiora deste estabelecimento, prestara-lhe os mais assignalados serviços; que a morte da Irmã Gaboriau enluta o estabelecimento, deixando um lugar que difficilmente será substituido, requer que em signal de profundo pezar se levantasse a sessão. A mesa approvou por unanimidade de votos. Em seguida o Snr. Provedor levantou a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu Manoel Antonio da Costa [illegible] Secretario a subscrevi.

[illegible]

Francisco da Costa Freire
Luis Perdigão Bastos
[illegible]
[illegible]
João Bap.ta Lopes
[illegible] de Almeida [illegible]

130

Acta da 1ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Provedor Interino, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhaes, Luiz Bastos, e João Lopes: havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 2480 de 14 de Outubro do Exmo Snr. Doutor Coronel Presidente. Agracendo á communicação feita em officio sob Nº 76 de 6 d'aquelle mesmo mês - Inteirado. Officio sob Nº 2775 de 16 de Outubro do Exmo Snr. Doutor Secretario da Justiça e Segurança Publica. Rogando providencias no sentido de ser internado na Santa Casa de Misericordia, como pensionista de ultima classe, o guarda civil Nº 28 José Rodrigues Celestino, sendo a importancia da pensão paga pela Caixa Beneficente da mesma Guarda Civil - Providenciou-se. Officio (sem numero) de 18 de Outubro do mesmo Snr. Doutor Secretario de Justiça e Segurança Publica. Solicitando providencias no sentido de ser fornecido um enterro de quarenta e um mil réis para irmã do guarda civil José Saraiva Leão de Oliveira, de nome Maria Saraiva de Almeida, o qual indemisará a Empresa Funeraria da importancia referida, dos seus vencimentos correspondentes ao mês de Junho que não recebeu do Thesouro do Estado. Providenciou-se. Officio sob Nº 183 de 29 de Outubro do Snr. Coronel Commandante da Guarnição Militar do Estado. Rogando providenciar em nome do Exmo Snr. Coronel Doutor Presidente do Estado, afim de

que seja feito por conta do mesmo. Estando o enterro da Tenente Coronel Raymundo Gonçalves Ribeiro Providencia-se no sentido de ser feito por conta do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba. Officio do Dr. Chefe da Secção sob N. 263 de 29 de Outubro do corrente anno, solicitando a remessa para a Enfermaria Militar da Guarnição de Fortaleza, com urgencia de 35 frascos de Bromureto de Sodio e 35 de Iodureto de Potassio, bem como que seja fornecido um caixão na importancia de 40$ooo para o enterro do anspeçada Francisco Pereira do Nascimento. Providencia-se. Dous telegrammas da Inspectoria de Estatistica da Capital Federal. Pedindo para lhe serem fornecidos por telegrammas os dados do movimento das enfermarias da Santa Casa e Asylo de Alienados de Porangaba, igualmente o movimento financeiro dos mesmos e das Obras das fundações e installações. Providencia-se. Movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mês de Outubro foi o seguinte: existiam em tratamento 261 entraram durante o mês 181 = 442; tiveram alta: curados 93 melhorados 47; falleceram 29 = 169. Existentes em 31 de Outubro 273. Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba durante o referido mês foi o seguinte: existiam em tratamento 161; entraram 16 = 177; sahiram 6; falleceram 5 = 11. Existentes em 31 de Outubro 166, sendo 61 homens, 105 mulheres, inclusive 21 pensionistas. Durante o mesmo mês foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 355 cadaveres, sendo adultos 104; infantes 251; do sexo masculino 171; do sexo feminino 184; da Freguezia de S. José 72; da Freguezia de Nossa do Patrocinio 200 da Freguezia do Carmo 83; nacionaes 354, estrangeiro 1. Orçamento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 310$ooo, sepulturas perpetuas 500$ooo total 810$ooo rs. Pela Pharmacia do estabelecimento foram aviados receituario para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importancia de 65$ooo durante o mês de Outubro.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Provedor communicou haver recebido o seguinte officio "Secretaria da Sociedade Phenix Caixeiral. Ceará 11 de Outubro de 1915. Ill.mo Ex.mo Snr. Membros da Mesa Administrativa da S. Casa de Misericordia. Tendo esta Sociedade recebido do Florestal Club, de Jenna Madureira, a importancia de trez contos de réis, destinados a auxiliar os flagellados da Secca, e como seja intuito empregar em trabalho de utilidade publica a mesma quantia, vem por meio deste pedir a distincta administração de que em estabelecimento a devida licença para levar a effeito a construcção de um frontispicio de alvenaria interior do Cemiterio de S. João Baptista. A Commissão encarregada espera o favor desta illustre Mesa e subscreve-se

com perfeita consideração. Pela Commissão (assignado Alvaro Nunes Weyne" O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães pediu a palavra disse que a iniciativa proposta pela Commissão da socidade "Phenix Caixeira" não só era um melhoramento de utilidade publica, como tambem daria empregos aos flagellados da secca, sendo um meio de dar pão aos mesmos sem a humilhação da esmola, mas com a honorificação do trabalho. Que de accordo com o Snr. Mordomo Desembargador Thesoureiro estiverão em conferencia com S. Exc.cia o Snr. Doutor Presidente do Estado, este prometteu o seu valioso auxilio. Igualmente estiverão com o Snr. Gerente da Ceará Gas Company que tambem vai auxiliar, restando apenas o consentimento da Mesa Administrativa. Esta consultada não só consentiu, louvando acção benemerita da distincta Commissão da Phenix Caixeira e mandou que fosse consignado na respectiva acta um voto de agradecimento a esta a mesma Commissão dando-se conhecimento por officio desta deliberação. O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães disse ainda que o serviço deverá ser iniciado amanhã. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou haver recebido a factura de uma encommenda constante de 210 peças de fazendas para enfermarias da Santa Casa, que fezera por intermedio do Snr. Coronel José Arthur da Trota, actualmente na Capital Federal, fazendas estas que não encontrou nesta praça, sendo compradas n'aquella por preços razoaveis. Disse ainda que a Santa Casa de Misericordia havia recebido os seguintes donativos: do Snr. Alfredo Lopes, proprietario da Serraria a Vapor desta Capital, a importancia de cem mil réis, do Snr. Manoel Rodrigues Vianna um boi para o consumo. A mesa mandou que fosse consignada na respectiva acta um voto de agradecimento a cada um dos doadores, dando-se conhecimento desta deliberação por officio.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu. Manoel Pinheiro da Costa. M. M. Secretario a subscrevi.

Eugenio Braga

[illegible]

Luis Perdigão Bastos

Paulo Augusto de Moraes

Francisco do Couto Freire

[illegible]

José Joaq.m de Alm.da

Aut.o Fundador

João Bap.ta [illegible]

Termo de Reunião

Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Augusto Borges, Provedor Interino, Desembargador José Moreira da Rocha, Thesoureiro, Joaquim Magalhães. Verificando-se não haver numero deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar o Snr. Provedor mandou lavrar este termo que assigna, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa, Mello, Secretario e Subscrevi.

Edgard Borges

Acta da 20.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Provedor Interino, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Luiz Bastos, Paulo de Moraes: havendo numero legal, foi aberta a sessão e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação

Expediente

Officio sob N.º 222 de 24 do corrente mês do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, pedindo providencias, afim de que seja fornecido um caixão na importancia de trinta e cinco mil réis, para o enterro do soldado do 46 B.m de Caçadores, Francisco Elizeu Pinheiro - Providenciou-se

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia

O Snr. Provedor communicou que em substituição da Irmã Gaboriau de saudosa memoria, chegou no dia 19 do corrente mês, procedente do Estado de Pernambuco, a Irmã Damiana que n'aquella mesma data assumiu o exercicio de Superiora deste estabelecimento. Achando-se a mesma na secretaria, foi introduzida na sala das sessões, a quem foi apresentada aos Senhores Mordomos pelo Snr. Desembargador Thesoureiro com as formalidades do estylo. Por ella foi dito que estava prompta

a cumprir todas as ordens emanadas da Administração; terminada a apresentação foi acompanhada até a secretaria. O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico pediu a palavra e disse que chegou ao seu conhecimento por informação de pessôa de maior conceito social que as crianças fallecidas no Campo de Concentração, são conduzidas ao cemiterio semi-nuas e agrupadas até são retiradas do carro da Santa Casa sacudidas pelo frio. Appella em nome da civilisação e dos sentimentos de caridade de cada um dos Senhores Mordomos, profundo que seja feita uma syndicancia. O Snr. Provedor mandou que fosse chamado o Administrador da Empresa Funeraria, o Snr Tertuliano Gonçalves Bezerra: por este foi dito que encarregado do serviço mortuario do necroterio, tem feito os enterros das crianças procedentes do Campo de Concentração e diversos pontos da Capital que aqui chegão algumas semi-nuas não podendo a Santa Casa amortalhar devido a grande quantidade de obitos diariamente. Que são collocados nos esquifes, cobertas e com decencia conduzidas á carro para o cemiterio; se ha alguma irregularidade não parte dos empregados encarregados do transporte dos cadaveres; continuou informando que os attestados Medicos chegão atrasados com 6 a 8 dias, não podendo elle conhecer de que ponto são os cadaveres que são entregues na portaria sem as formalidades. Pediu para regularidade do serviço que a conducção fosse feita daquelle ponto para o cemiterio á carro, o qual deveria estabelecer-se hora certa, afim de estacionar na approximação do Campo de Concentração o carro da Empresa Funeraria. A Mesa resolveu que o Snr. Mordomo encarregado do cemiterio fizesse uma syndicancia no respectivo cemiterio, afim de apurar á responsabilidade do facto constante da denuncia, e ordenar ao Administrador só receber os cadaveres com aguia da Santa Casa. Deliberou mais que fosse officiado ao Ex.mo Snr. Coronel Presidente do Estado no sentido de ser regularisado o serviço de conducção dos cadaveres, para o que lembrou a conveniencia de estacionar na proximidade do Campo de Concentração a hora convencional o carro da Empresa Funeraria, sendo incumbido um empregado de receber os attestados do Medico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu Raymundo Rodrigues Amaranto a escrevi. Em. Manoel Pinheiro [illegible] Mello, Secretario a subscrevo.

Eugenio Borges
J. de Rocha
Luiz Perdigão Bastos
Francisco de Costa Freire
Ant.º Theodorico Costa
J.º Joaquim de Almeida Filho
Joaquim Magalhães

Termo de Reunião.

Aos dous dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Desembargador José Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Verificando-se não haver numero legal, deixou de ter lugar a sessão ordinaria convocada para hoje, afim de constar lavrei este termo, eu João Manoel Rodrigues Amanuense o escrevi. Eu, Manoel Antonio da Costa e Mello, Secretario o Subscrevi.

Eugenio Borges

132ª

Acta da 21 sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dezeseis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Provedor Interino, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Luiz Bastos: havendo numero legal foi aberta a sessão e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 228 de 9 do corrente mez, do Snr. Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, solicitando

providencias no sentido de ser feito o enterro do soldado do 46 B.m de Caçadores Leocfeciano Rosa Dutra - Providenciou-se.
Movimento das Enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mês de Novembro foi o seguinte: Existiam em tratamento 273; entraram durante o mês 191 = 464, tiveram alta curados 73; melhorados 39; fallecerão 42 = 154. Existentes em 30 de Novembro 310 doentes. Movimento das Enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba durante o referido mês foi o seguinte: existiam em tratamento 166; entraram durante o mês 15 = 181; sahiram 4; fallecerão 2 = 6. Existente em 30 de Novembro 175 Loucos, sendo 65 homens, 110 mulheres, inclusive 21 penitenciarias. Durante o mesmo mês foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 474 cadaveres sendo: adultos 129; parvulos 345; do sexo masculino 206, do sexo feminino 268; da Freguezia de S. José 69, da Freguezia de Nossa do Patrocinio 319, da Freguezia de Nossa do Carmo 86; nacionaes 474, estrangeiros 0. Orendimento em igual periodo foi o seguinte: por sepulturas rasas 260$000 Por sepulturas perpetuas nada. Pela pharmacia do estabelecimento forão aviados receituarios para o Asylo de Alienados de Porangaba, na importancia de 96$800 durante o mês de Novembro.

Não havendo mais expediente passou-se a

Ordem do dia.

O Snr. Provedor communicou haver officiado ao Ex.mo Snr. Coronel Doutor Presidente do Estado, conforme a deliberação tomada na sessão anterior no sentido de ser regularizado o serviço de conducção dos cadaveres do Campo de Concentração, para o qual lembrou a conveniencia de que fossem conduzidos em carros da Empreza Funeraria directamente para o cemiterio de S. João Baptista e um empregado da mesma Empreza ficava incumbido de receber os attestados de obitos, convencionando-se horas em que deviao estacionar os referidos carros. S. Ex.cia attendendo ao pedido providenciou, estabelecendo assim horas convencionaes para serem recebidos os cadaveres, tanto de parvulos, como os de adultos, que antes eram transportados para o necroterio deste estabelecimento, sendo agora conduzidos directamente para o cemiterio. O Snr. Desembargador Thesoureiro, usando da palavra, disse que fora em visita ao Campo de Concentração, que assistira o transporte dos cadaveres para o carro, notando a presença do empregado da Empreza Funeraria, que fora designado afim de regularizar este serviço, sendo feito com a maior decencia. Disse mais que estivera tambem em uma destas tardes no cemi

terio, quando alli chegava o carro, conduzindo o cadaver
do Campo de Concentração e notou ainda a presença do re
ferido empregado da Empresa, dirigindo a retirada dos
cadaveres para uma tradida com a maior decencia. E
O Snr Mordomo Costa Freire pediu a palavra e disse que, con
forme a deliberação tomada na sessão passada, foi no dia
seguinte ao cemiterio de S. João Baptista, na caracter de mor
domo d'aquelle departamento fazer uma syndicancia, afim
de apurar a responsabilidade do facto constante da denun
cia trazida ao conhecimento da Mesa pelo Illustrado
Mordomo Snr Doutor Antonio Theodorico e ordenar ao Admi
nistrador só receber os cadaveres com a guia da Santa Ca
sa. Que tendo ouvido ao administrador e seu ajudante i
a denuncia, que os cadaveres alli são recebidos e inhumados
com o maior respeito e que no numero dos attestados apenas
faltava de um soldado do exercito, effectuada a inhu
mação já quasi noite do dia anterior, estando o atte
stado na Empresa Funeraria, conforme lhe foi communi
cado pelo Telephone da referida Empreza. O Snr. Mor
domo Doutor Antonio Theodorico, pediu a palavra, e disse que o
facto transmitido por elle a Mesa era verdico, sendo
mado por pessoa de maior conceito social: entretanto fica
satisfeito pela regularidade que agora notaram os Snrs
Mordomos, encarregado do cemiterio, e Desembargador
Thesoureiro, que visitou o Campo de Concentração e o
cemiterio. O Snr Mordomo Costa Freire communicou que o
Administrador do cemiterio reclamou o concerto no poço
alli existente, que não funciona ha mais de tres mezes
tendo um empregado das Obras contra as seccas desmon
tado diversas peças do encanamento afim de fazer o res
pectivo concerto, que ainda não iniciou. O Snr Desembarga
dor Thesoureiro communicou ja se haver entendido com
o Snr Engenheiro Inspector de Obras contra as seccas que pro
cou de providenciar. Disse mais que pela primeira vez
será feito na Santa Casa o Natal dos pobres e já for
am enviados diversos obitos, como se pode ver da lista de
guir: os empregado da Ceará Gaz Comp.a Ltd 428200, os Snrs
Rte Theodoro Gomes & Filhos e Fabrica de Cigarros Pepe
za offereceram diversos pacotes de cigarros, o Snr Fran
cisco Hollanda 1 Lata das maiores de Bolachas, o Snr Pe
dro Tavares 1 barco de milho branco, o Snr Placido de Oli
veira Lopes. E de estranhar que esse exemplo seja franca
mente imitado pelos commerciantes e particulares des

Capital. O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico disse que louvava muito a iniciativa do Snr. Desembargador Thesoureiro, mas que todos os Senhores Mordomos deviam trabalhar: propunha que fosse nomeada uma commissão afim de angariar donativos para o Natal dos pobres internados neste estabelecimento e Asylo de Alienados. Sendo em seguida nomeada uma commissão composta dos Senhores Mordomos Desembargador Moreira da Rocha, Doutores José de Almeida Filho e Antonio Theodorico. O Snr. Provedor communicou que deve regressar a esta Capital no Vapor Ceará esperado no dia 17 do corrente mês, procedente do Estado da Bahia, o Ex.mo e R.mo Snr. Arcebispo Don Manoel da Silva Gomes, Provedor effectivo desta Santa Casa, convida ao Senhores Mordomos para encorporados comparecerem ao ponto de seu desembarque e o acompanharem até ao Palacio Archiepiscopal para darem a bôa vinda a S. Ex.cia R.ma

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu Manoel Quintino da Costa e Mello, Secretario a Subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da S. Casa

M. da Rocha
José Candido de F. Carvalho
Luis Perdigão Bastos
Fran.co Do C.to Freire
Fidy Ruiz Bezerra
Paulo Augusto de Moraes
J.e J.m de Almeida F.o
Antonio Theodorico
Jose Magalhães

132

Acta da 22ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte e trez dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Dezembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Luiz Pastos e Paulo de Moraes: havendo numero legal, foi aberta a sessão e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 2855 de 17 do corrente mês do Exmo. Snr. Dr. Secretario dos Negocios da Justiça e Segurança Publica deste Estado solicitando providencias no sentido de ser feito por conta do Estado o enterro da guarda Civil Nº 52 Mario Medeiros do Amaral. Providenciou-se.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. S. Excia. Rma. o Snr. Provedor agradeceu aos Senhores Mordomos que encorporados tomarão parte em seu desembarque e acompanharam até ao Palacio Archiepiscopal e disse achar-se bastante feliz entre elles, collaborando em beneficio dos pobres. Nesta mesma occasião fez entrega da importancia de dous contos de réis por elle destinados aos devalidos da sorte: sendo um conto de réis para Santa Casa, e outro para ser applicado no serviço de um passeio, que se está levando á effeito no cemiterio de S. João Baptista. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que a commissão designada para angariar donativos para o Natal dos pobres internados nesta Instituição arrecadou a importancia de 97$000, incluindo a quantia de 16$000 que S. Excia. Rma. acabava de offerecer. O Snr. Mordomo Paulo de Moraes, pediu a palavra e disse que estava autorisado pelo illustrado Facultativo deste estabelecimento o Snr. Doutor Eduardo da Rocha Salgado á liquidar o recebimento de seus honorarios, que segundo lhe consta é a contar de Janeiro de 1914 a Dezembro do corrente anno e deduzir desta importancia o donativo por elle feito de 1:200$000, vencimentos de um anno de ordenados, para ser applicado em uma sala para operações e novos leitos de accordo com uma carta, que em tempo dirigiu ao ex-thesoureiro Snr. Coronel João Tiburcio Albano e deduzir ainda a importancia de um enterro de sua responsabilidade feito pela Empresa Fun-

raria e a pensão de um doente que esteve em tratamento na Santa Casa. O Snr. Desembargador Thesoureiro, pedindo apalavra, consultou a casa se o donativo ora feito era outro ou se o que consta da acta de 20 de Novembro de 1913, em que o Thesoureiro de então declarou haver recebido do Snr. Doutor Eduardo da Rocha Salgado uma carta, dizendo conservar em seu poder os seus ordenados para serem applicados na compra de leitos e na construcção de uma sala para operações. A Mesa deliberou que o Snr. Desembargador Thesoureiro verificasse e providenciasse no sentido de ser satisfeito o pedido. O Snr. Doutor Procurador Geral pediu apalavra e disse que a Mesa devia tratar da confecção do novo compromisso que tem de reger esta pia Instituição. O Snr. Desembargador Thesoureiro propoz que fosse nomeada uma commissão, afim de apresentar o esboço do Compromisso para ser discutido. Sendo em seguida designados os Senhores Mordomos. Doutor Assis Brezerra, Desembargador Moreira da Rocha e Doutor Antonio Theodorico.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi. Eu, Manoel Pinheiro da Costa e Mello, Secretario a subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará, e Provedor da Santa Casa

[illegible]

José Candido de Sz.ª Carvalho

Francisco [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Paulo Augusto de Moraes

Acta da 23ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos trinta dias do mêz de Dezembro de mil novecentos e quinze, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Malhaes, Souza Carvalho, e Paulo de Moraes: havendo numero legal foi aberta a sessão e, lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Officios sob. Nos. 4053, 728, 404, de 23, 28, 31 de corrente mez dos Senhores Doutor Secretario dos Negocios do Interior, Delegado Fiscal do Thesouro Federal e do Sr. Delegado de Policia desta Capital, agradecendo a communicação de haver reassumido o exercicio de Provedor desta Santa Casa S. Exc. o Snr. Arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes - Inteirados.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra e disse que não obstante o regulamento exposto e ordens terminantes com o fim de prohibir as visitas diarias a este estabelecimento, á cada passo é atludidas a vigilancia da portaria, encontrando-se sempre visitantes: Disse mais que procurou entender-se com o Snr. Doutor João Marinho de Andrade, chefe do serviço clinico, afim de conferenciar para que fossem tomadas medidas regularisadoras da distribuição dos doentes de accordo com a secção, á que cada um deve pertencer; que não encontrou o Snr. Doutor João Marinho de Andrade. Disse ainda, que trazia ao conhecimento dos Senhores Mordomos achar-se internado no estabelecimento em completo isolamento dous doentes de sarampo, procedentes do Campo de Concentração. O Sr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico propoz que se officiasse ao Snr. Doutor João Marinho de Andrade, para que por elle fossem tomadas todas as providencias sobre as entradas de doentes e designação das enfermarias em que devem ser internados, de accordo com o Regulamento do serviço clinico da Santa Casa. Sendo em seguida approvada a respectiva proposta. O Snr. Mordomo Paulo de Moraes propoz que fosse designada uma commissão, afim de apresentar o esboço do orçamento da

Santa Casa de Misericordia, para o exercicio de 1916. Sendo nomeados os Senhores Mordomos Doutor José de Almeida Filho, Souza Carvalho, Paulo de Moraes, que devem reunir-se no dia 3 de Janeiro as 19 horas, no Palacio Archiepiscopal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Mangel Rodrigues, Amanuense a escrevi. E eu, Manoel Antonio da Costa e Mello, Secretario a Subscrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da S. Casa.

[illegible]
José Candido de S. Carv.
Luis Cordigão Bastos
Francisco de Castro Freire
[illegible]
[illegible]
Paulo Augusto de Moraes
José Jm. de Almeida F.

Antonio Teodoro

Acta da 4ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Luiz Bastos e Paulo de Moraes: havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior foi approvada sem observação

Expediente

Officio sob Nº 128 de 24 de Dezembro do Snr Inspector da Alfandega deste Estado, agradecendo a communicação de haver reassumido o exercicio de Provedor desta Santa Casa. S. Excia Rma o Snr Arcebispo Don Manoel da Silva Gomes. — Inteirado.

O movimento das enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mês de Dezembro ultimo foi o seguinte: existiam em tratamento 310, entraram durante o mês 275 = 567. Tiveram alta: curados 90; melhorados 81; falleceram 74 = 245 existentes em 31 de Dezembro 322

O movimento das enfermaria do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 175; entraram durante o mês 12 = 187 sahiram 8; falleceram 4 = 12 Existentes em 31 de Dezembro 175; Sendo 65 homens, 110 mulheres, inclusivé 22 pensionistas. Durante o mesmo mês foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 906 cadaveres, sendo: adultos 216; parvulos 690; do sexo mascolino 457; do sexo feminino 449; da Freguezia de S. José 117; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 684; da Freguezia de S. do Carmo 105; nacionaes 905, estrangeiros 6. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: por sepulturas rasas 274$000, por sepulturas perpetuas 550$000, total 824$000. Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba durante o mesmo mês na importancia de 50$400. O movimento das enfermaria da Santa Casa de Misericordia durante o anno p. findo foi o seguinte: existiam em tratamento 252; entraram durante o anno 1700 = 1952, tiveram alta curados 788; melhorados 517; falleceram 325 = 1630. O movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba durante o referido anno, foi o seguinte: existiam em tratamento 148; entraram durante o anno 127 = 375, sahiram 66; falleceram 34 = 100 Existentes em 31 de Dezembro 175, sendo 65 homens, 110 mulheres, inclusivé 22 pensionistas. Durante o mesmo anno foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 3264 cadaveres, sendo: adultos 1154; parvulos 2110; do sexo mascolino 1576; do sexo feminino 1688; da Freguezia de S. José 890; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 1931; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 443; nacionaes 3.257; estrangeiros 7. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: por sepulturas rasas 3.362$000 por sepulturas perpetuas 6.800$000 total 10.162$000 Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o mesmo anno na importancia de 1.267$700

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia

O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico pediu a palavra communicou que o Snr. Dr. Manoelito Moreira reverte em favor da Maternidade os seus honorarios, como clinico do Hospital. A digna irmã Superiora foi passada a respectiva procuração para o recebimentos dos ditos honorario. A mesa deliberou que fosse inserida na respectiva acta um voto de agradecimento pelo donativo officiado ao doador desta resolução. O mesmo Snr. Mordomo apresentou a seguinte Proposta: "Proponho que a Mesa Administ

traliva da Santa Casa se dirija á Camara Municipal de Fortaleza, pedindo-lhe uma subvenção annual para auxiliar a nos innumeros encargos de que ella se acha investida, á exemplo do que ella tam carinhosamente faz com relação ao Instituto de protecção á Infancia Outrosim, que a Mesa do mesmo Estabelecimento se dirija a todos os Municipios do Estado, pedindo-lhe para incluir nas suas despesas orçamentarias uma porcentagem pequena sobre a sua renda como uma dotação ao Estabelecimento pio que tam bons serviços vai prestando aos nossos infelizes patricios" Sendo em seguida approvada a respectiva proposta e nomeada uma commissão composta dos senhores mordomos Desembargador Moreira da Rocha e Doutores José de Almeida Filho e Antonio Theodorico, afim de conferenciar com o Exmo Snr Doutor Presidente do Estado, pedindo a sua interferencia sobre o assumpto

A commissão designada para confeccionar o projecto do orçamento da Santa Casa de Misericordia para o exercicio de 1916 apresentou o respectivo projecto, que lido e submettido á discussão pediu a palavra o Snr Mordomo Doutor Antonio Theodorico e apresentou — Emenda "Attendendo que ha vinte annos passados o Capellão da Santa Casa de Misericordia ganhava 50$000 rs, e que hoje o serviço é muito maior, cerca de trezentos doentes, que se confessam, e que são assistidos com extrema-unção no caso de morte, a qualquer hora do dia e da noite; attendendo que o serviço da Santa Casa ainda mais augmentou com a Instituição da Maternidade, havendo, portanto, necessidade de baptisar as crianças, sem remuneração alguma extraordinaria; attendendo que Capellão fora para toda a casa, doentes, empregados e orphelinato, com confissões para todas as festas da Egreja, attendendo que actualmente o serviço do Capellão é o mais pesado, visto como o dito serventuario é obrigado, pelo Regulamento, a celebrar missa diariamente as 5½ horas da manhã, a comparecer ao Estabelecimento a qualquer hora que for chamado para exercicio do seu ministerio; a fazer instrucções religiosas aos domingos, ensinar o cathecismo ás orphãs e aos convalecentes, que quiserem; attendendo que os serviços prestados pelo pratico de pharmacia pelo escrivão, e pelos administradores da Empreza funeraria e do Cemiterio nem são mais pesados; nem mais necessarios e nem mais relevantes e que esses serventuarios tem vencimentos superiores, cerca de 38 por cento mais; attendendo que o Capellão do Asylo que tem as suas cargas um menor numero de serviços sem confissões a fazer apenas uma missa diaria e assistir aos ultimos momen

tos de algum infeliz ali internado, é remunerado com 150$000
mensaes e mais uma casa para morar; attendendo que se
o serviço do Capellão é as vezes o mais delicado, outras vezes
é o mais repugnante possivel, tratando com miseraveis nau
seabundos attingidos por molestias horrorosas; attendendo que
o antigo capellão da Santa Casa, ora em inactividade, tenha
o ordenado de duzentos mil réis e com direito ás refeições;
propõe que seja elevado para 200$000 o ordenado do Capel
lão da Santa Casa, tendo direito a comida fornecida pe
lo mesmo estabelecimento" O Snr. Doutor Procurador Geral, pe
diu a palavra e disse que acha-se fóra da Capital motivo de
não tomar parte na reunião effectuada no Palacio Archiepiscopal
onde se tratou de confeccionar o projecto de orçamento ora em dis
cussão, que o Monsenhor Doutor José Leorne Menescal capellão ina
tivo da Santa Casa prestou a este estabelecimento relevantes ser
vicos e nelle perdeu a sua saude. Sacerdote distincto respeitado por
todos pela sua virtude e saber. O Padre Doutor Misael Gomes
capellão em exercicio vem a anno cumprindo religiosamente
os arduos deveres a seu cargo. O capellão do Asylo de Alie
nados de Porangaba ningem lhe poderar negar os serviços
prestados ao mesmo estabelecimento. O Snr. Manoel Pinheiro da
Costa e Mello secretario desta Instituição é funcionario cum
pridor de seus deveres, portanto vota para que se dê ao Rmo
Monsenhor Dr. José Leorne Menescal 200$000 mensaes seu venci
mento estipulado nos orçamentos anteriores, ao capellão effec
tivo se dê tambem 200$000 igualmente se dê ao capellão do Asylo
de Alienados. ao Snr. Manoel Pinheiro a verba consignada
no projecto é uma deshumanidade. O Snr. Mordomo Paulo
de Moraes, replicando disse que o antigo Secretario o Snr.
Pinheiro poderia ser aproveitado com o cargo de guarda
livros agora criado. O Snr. Doutor Procurador Geral disse
que retirava a palavra deshumanidade porem que a distin
cta commissão não havia feito justiça Posta em votação
as emendas apresentadas foi em seguida approvadas man
dando que fossem consignados no orçamento ao capellão
inativo 150$000 mensaes ao effectivo 200$000 sem direitos
a comida ao capellão do Asylo de Alienados 200$000 rs.
O Snr. Mordomo Luiz Bastos pediu a palavra e disse que os
vencimentos ao medico do Asylo de Alienados, consigna
do no projecto ora em discussão não deve ser approvado
em virtude do referido medico ja haver de commum accor
do com o Snr. Desembargador Thesoureiro feito uma re
ducção de 100$000 mensaes de 400$000 que lhe era estipula
do no orçamento que então estava em vigor, que medico do
Asylo tem serviços a toda hora sendo obrigado a per

manecer com sua moradia na mesma localidade sendo obriga
do a vir a Capital diariamente onde outros serviços o cha=
ma a sua actividade declara que vota contra a re=
ducção feita no vencimento do referido medico. Subme=
tido a votação foi approvado a reducção. Não havendo
mais quem pedisse a palavra S. Exc.ia R.ma encerrou a dis=
cussão sendo em seguida approvado o projecto constante da
receita e despesa

Orçamento
da
Santa Casa de Misericordia da Fortaleza

A Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia da
cidade da Fortaleza, em virtude de suas attribuições conferidas pe
los estatutos da respectiva Irmandade decreta e promulga
o seguinte orçamento para o exercicio de 1916

Capitulo 1
Despesa Geral

Art 1.º A despesa Geral da Santa Casa de Misericordia
da Fortaleza para o exercicio de 1916, é fixada na quantia
de R , distribuida e especificada nas rubricas se
guinte:

§1º Pessoal activo (Tabella A)	62:960$000
b " inativo (B)	1:800$000
§2º Alimentação	85:000$000
§3º Medicamento	14:000$000
§4º Illuminação	4:000$000
§5º Despesas Geraes	15:500$000
§6º Expediente	300$000
	183:560$000

Receita Geral

Art 2º A receita geral da Santa Casa de Misericordia
da Fortaleza, para o exercicio de 1916. fica orçada na quan
tia de R 180:680$000 e será realisada com o producto que
for arrecadado, dentro do mesmo exercicio, na forma abai
xo.

§1º Imposto sobre equipagem, tonelagem de na vios e liquido espirituosos, arrecadados na Alfandega	3:400$000
§2º Contribuição de pensionistas	10:800$000
§3º Juros de apolices da divida publica	12:350$000
§4º Renda de cemiterio	4:000$000
§5º Foras e annuidades	9:800$000
§6º Subvenção do Estado	72:000$000
Transportar	112:350$000

Transporte		112:350$000
§7º Quotas de Loteria		10:000$000
§8º Imposto Municipal sobre rez abatida		1:200$000
§9º Empreza Funeraria		112:000$000
§10º Rendimento do predio Nº 42 Rua do Gº Sampaio		1:220$000
§11 Donativos		3:260$000
		180:680$000

Tabella A.- Pessoal activo

	Ordenados	Total
15 Irmãs de caridade, conforme cambio		5:000$000
8 Medicos	70$000	6:720$000
1 Pratico de Pharmacia	250$000	3:000$000
1 Capellão	200$000	2:400$000
1 Amanuense	250$000	3:000$000
1 Guarda livros	100$000	1:200$000
1 Continuo	30$000	360$000
1 Machinista da Lavanderia	90$000	1:080$000
1 Administrador da Empreza Funeraria	250$000	3:000$000
1 " do sitio Aldeota	60$000	720$000
1 " " Cemiterio	250$000	3:000$000
1 Ajudante " "	120$000	1:440$000
6 Cocheiros	100$000	7:200$000
1 Mestre carpinteiro	120$000	1:440$000
1 Ajudante	50$000	600$000
1 "	40$000	480$000
1 Cocheiro	75$000	900$000
1 "	70$000	840$000
1 Ajudante de Pharmacia	25$000	300$000
1 Servente	150$000	1800$000
2 Lavadeiras	20$000	480$000
1 Porteiro da entrada	30$000	360$000
1 " " sahida	150$000	1800$000
1 Cosinheiro	40$000	480$000
1 " ajudante	25$000	300$000
2 Servente da copa	15$000	360$000
2 " "	100$000	2400$000
2 Criados do asseio: um a 25$000 outro a 30$000		660$000
1 Jardineiro	30$000	360$000
1 Vaqueiro	25$000	300$000
2 Enfermeiros de 1ª classe	50$000	1:200$000
3 " de 2ª	35$000	1:260$000
3 Ajudante " Enfermeiros	25$000	900$000
1 Medico do Asylo de Alienados	250$000	3:000$000
A transportar		22:940$000

Transporte		52.940$000
1 Capellão do Asylo de Alienados	200$000	240$000
1 Cabeleireiro	45$000	54$000
1 Cozinheiro	35$000	42$000
1 Porteiro	45$000	54$000
1 Enfermeiro de 1ª classe	30$000	36$000
1 " " 2ª "	20$000	24$000
1 " ajudante	20$000	24$000
1 Cozinheiro	15$000	18$000
1 " ajudante	10$000	24$000
2 Serventes de Cosa	15$000	18$000
1 Lavadeira	45$000	54$000
1 Feitor	20$000	48$000
2 Zeladores do Sitio		59300$000

Tabella B. Pessoal sinativo

1 Capellão 1.800$000

O Snr Desembargador Thesoureiro ao terminar a leitura do orçamento, fez observações achando excessivas diversas verbas da receita. nesta occasião S. Exª. Rmª o Snr. Provedor disse que não se devia designar, que tinha a esperança que as contribuições das Camaras Municipaes e outras aventuaes deviam trazer novas fontes de receita.

O Snr Mordomo Doutor Jozé de Almeida Filho propoz que se officiasse ao Snr Doutor Chefe do Serviço Clinico enviando uma relação dos empregados que tem de servir nas diversas enfermarias e Pharmacia para que de accordo com o Corpo Medico escolha o pessoal para os diversos cargos aproveitando tanto quanto possivel os serventuarios já existentes, devendo devolver a Mesa a respectiva relação com os nomes de cada um. Que se envie ao Snr Mordomo do Asylo de Alienados identico para que de accordo com o medico escolha os enfermeiros e com a Superiora o pessoal para os diversos empregos. Idem ao Snr. Mordomo de mês na Santa Casa para que de accordo com a Superiora escolha o pessoal para Pistaria, lavanderia, cosinha, criados e serventes. Idem aos Snrs Mordomos da Empreza Funeraria e Cemiterio para que de accordo com os respectivos administradores escolham o pessoal para os diversos empregos. Sendo em seguida approvada a respectiva proposta.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta em que assignou Snr Manoel Rodrigues Chamoun e o escrevi.

Em tempo: Na tabella A – Pessoal activo deve ser addicio

nado o seguinte que deixou de ser incluido

Santa Casa	40$000	960$000
2 Enfermeiras de 1ª classe	30$000	1:080$000
3 " " 2ª "	20$000	720$000
3 " ajudantes		
Asylo de Alienados	35$000	420$000
1 Enfermeira de 1ª classe	25$000	300$000
1 " de 2ª "	15$000	180$000
1 " ajudante		3:660$000
		59:300$000
Somma anterior	Total	62:960$000

E para constar eu João Manoel Rodrigues, Amanuense escrevi.

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa

[illegible]
Luiz Perdigão Bastos
Francisco da Costa Freire
[illegible]
[illegible]
Paulo Augusto de Moraes
[illegible]
[illegible]

134ª

Acta da 24ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos treze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões, da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha Thesoureiro, Doutor Edgard Borges, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Luiz Bastos, Paulo de Moraes havendo numero legal foi aberta a sessão e, lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Circular Nº 1 de 4 Janeiro do Exmo. Snr. Dr. Hermino Barroso Secretario dos Negocios do Interior, remettendo um exemplar do Relatorio apresentado pelo mesmo ao Exmo. Snr. Doutor Presidente do Estado em 30 de Junho do anno proximo passado. Agradeceu-se

Officio de 8 de Janeiro do Snr. Coronel Francisco da Costa Freire, mordomo encarregado da fiscalisação do serviço na

Cemiterio de S. João Baptista, devolvendo a relação a relação dos empregados escolhidos de accordo com o administrador do mesmo cemiterio. Inteirado

Officio de 10 de Janeiro do Snr. Coronel Luiz Perdigão Bastos mordomo do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba devolvendo a relação com uma pequena modificação tendo-se em vista o zelo e actividade de cada empregado nos diversos serviços não havendo, porem, alteração orçamentaria. Inteirado.

Officio da mesma data do Snr. Coronel Joaquim Magalhães, devolvendo a relação dos empregados designados de accordo com a Superiora. continuo, zelador do sitio Aldeota, porteiros, machinista e lavadeiras, cosinheiros, criados, serventes, Jardineiro, vaqueiro. Inteirado

Officio de 12 de Janeiro do Snr. Doutor José de Almeida Filho, mordomo da Empreza Funeraria. remettendo em obdiencia ao Artigo 77 § 7º dos Estatutos, o inventario procedido no mesmo estabelecimento em 1º do corrente mez. Inteirado

Outra da mesma data do mesmo Snr. Mordomo, devolvendo a relação combinada com o Administrador da mesma Empreza do quadro do pessoal auxiliar do serviço do mesmo estabelecimento. Inteirado

Circular Nº 2 de 12 do corrente mez, do Exmo. Snr. Doutor Aurelio de Lavor, communicando haver Naquella mesma data, assumido o exercicio interino do cargo de Secretario dos Negocios do Interior do Estado, nomeado por titulo de 10 do mesmo mez, em substituição ao Exmo. Snr. Doutor Hermino Barroso, exonerado a pedido. - Agradeceu-se

Petição do Exmo. Snr. Doutor Aurelio de Lavor medico da enfermaria dos homens, deste estabelecimento, requerendo tres mezes de licença, sem vencimento, para tratar de seus interesses particulares.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. S. Excia Rma o Snr. Provedor communicou haver fallecido hontem as 14 horas Josephina Altoé em communidade Soeur Clotildes. nasceu a 2 de Maio de 1894 a Virginia (Espirito Santo) entrou na Companhia das Irmãs de Caridade a 19 de Dezembro de 1914, chegou na Santa Casa de Fortaleza a 29 de Julho de 1915. A Veneranda Irmã Gaboriau de saudosa memoria lhe confiou as Orphãs do estabelecimento. Ella se dedicava neste officio com muito zelo e paciencia, estimada de suas companheiras como tambem das meninas, dava as melhores esperanças quando Nosso Senhor a chamou para a Eternidade Irmã Superiora em nome da communidade agradece pen

horada a Mesa Administrativa as delicadas attenções que dis-
pensou por occasião da molestia e enterro da saudosa Ir-
mã Clotildes. O Snr. Desembargador Thesoureiro requereu
que fosse inserido na respectiva acta um voto de profundo pesar
pelo fallecimento da Irmã Clotildes. Sendo em seguida appro-
vada por unanimidade. A mesa deliberou que fosse con-
dida ao medico deste estabelecimento o Exmo. Snr. Dr. Aurelio de
Lavor 3 mezes de licença na forma requerida. O Snr. Desem-
bargador Thesoureiro consultou para regularisação do servi-
ço se em face do Regulamento Sanitario da Santa Casa de Mi-
sericordia o Snr. Doutor Chefe da Clinica tem attribuições sobre
o medico do Asylo de Alienados. No caso affirmativo acredi-
ta que deve elle ter ordenado igual aos de seus collegas da
Santa Casa e o excesso verificado lhe caberá a titulo de
gratificação extraordinaria. O Snr. Doutor Procurador Geral
pediu a palavra e disse que a Santa Casa e Asylo de Alie-
nados foram sempre considerados dous estabelecimentos embora sobre
a mesma Administração tinha outra Superiora e outras eram
suas fontes de receita, e o medico respondia directamente
perante a Mesa. Posta em votação a consulta do Snr. De-
sembargador Thesoureiro foi regeitada. O Snr. Mordomo
Doutor J. de Almeida Filho pediu a palavra e disse que achan-
do-se vago o lugar de chefe de Clinica Cirurgica que era
exercido pelo Doutor Manoel Moreira e attendendo a que
este a muito se acha ausente desta cidade; sendo certo que ainda
ficará por longo tempo; propunha a nomeação do Doutor
Rocha Lima, Profissional que tem exercido interinamente
o lugar com muito zelo assiduidade e dedicação como pro-
va a doação valiosa que fez ha pouco tempo para ser
empregado em melhoramento da enfermaria onde traba-
lha. O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães pediu a palavra
e lembrou a conveniencia de ser officiado ao Snr. Doutor
Manoel Moreira pedindo-lhe informar se pretende
voltar dentro de pouco tempo a esta Capital. O Snr.
Doutor Procurador Geral disse achar mais conveniente
que fosse passado um telegramma a respeito. Assim
ficou deliberado. O Snr. Desembargador Thesoureiro commu-
nicou haver chegado a mesa destinada para sala de ope-
rações recentemente construida na ala das enfermarias dos
homens. Pede para que seja designado o dia e hora em deve
ter lugar a benção e a sua inauguração, convidando-se
para este acto S. Excia o Snr. Doutor Presidente do Estado e
seus Secretarios e o respectivo Corpo Medico do estabeleci-
mento. Foi designado o dia 16 do corrente ás 10 horas, de-
vendo officiar a benção S. Excia Rma o Snr. Arcebispo Don

Manoel da Silva Gomes, Provedor da mesma Santa Casa, com a assistencia do Ex.mo Snr. Doutor Presidente do Estado seus Secretarios e Corpo Medico do estabelecimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa

M. de Rocha

José Candido de Carvalho

Luis Peraigão Bastos

Franc.co de C.ta Freire

J. M. Magalhães

Edgard Borges

J.é Jo.m de Almeida

Antonio Theodorico da Costa

135

Acta da 25.a sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor Edgard Borges, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Luiz Bastos: havendo numero legal foi aberta a sessão e, lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob N.º 115 de 15 do corrente mez, do Ex.mo Snr. Doutor Aurelio de Lavor, Secretario dos Negocios do Interior deste Estado, accusando o recebimento do officio de 14 do mesmo mez, em que convidava-se para assistir no dia 16, ás 10 horas, a inauguração da sala de operações recentemente construida no mesmo edificio, agradecia o convite, compareceria a esse acto. Inteirado

Officio sob N.º 140 de 17 do corrente mez, do Ex.mo Snr. Doutor Presidente do Estado e referendado pelo Doutor Secretario dos Negocios do Interior, communicando, que n'aquella mesma data havia providenciado no sentido de ser entregue ao Snr. Thesoureiro deste estabelecimento, em quotas mensaes, depois de vencidas a subvenção com que o Estado concorre para o custeio do mesmo estabelecimento, consignada no orçamento do actual

exercicio - Inteirado. Officio sob N 53 de 18 do corrente mez do Snr. Commandante da Guarda Civil deste Estado, apresentando em nome do Snr. Coronel Commandante Geral da Força Publica, afim de ser tratado na Santa Casa, o guarda civil N 134 Severino Anastacio de Oliveira, por conta do qual correrá a despesa, que não deve exceder de seus vencimentos mensal de 90$000. Providenciou-se. Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. S. Exc.cia R.ma communicou haver recebido o seguinte telegramma: "Provedor Santa Casa - Ceará. Sabeis representante Estado par lamento estou impossibilitado vigencia mandato tomar conta definitivamente minha enfermaria onde sou substituido vantagem collega illustre minha confiança não sei se haverá proposito destituirme Saudações Manoel Moreira da Rocha" O Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho pediu a palavra e disse que de accordo com o regulamento considera vago o lugar de medico da Enfermaria de Cirurgia dos homens e pede para que seja votado a proposta que apresentou na ultima sessão, para nomeação do Doutor Abdenago da Rocha Lima. Posta em discussão a proposta foi por unanimidade approvada, sendo nomeado o Doutor Abdenago da Rocha Lima, medico effectivo da Santa Casa. O Snr. Desembargador Thesoureiro apresentou o livro caixa e mais documentos comprobatorios da receita e despesa desta Instituição correspondentes aos mezes de Abril a Dezembro do anno proximo passado, os quaes foram entregues ao Relator da Commissão de Contas, afim de examinar e dar o parecer respectivo. O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico pediu a palavra e communicou que chegara ao seu conhecimento, que na Maternidade "Doutor João da R. Moreira", as internadas nesta parte do estabelecimento sentem a falta de roupa, por não ser fornecida de accordo com a necessidade alli existente, estando informado que a lavanderia só funciona duas vezes por semana. O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra e disse que a lavanderia funciona 3 a 4 vezes por semana que faltou ao Snr. Doutor Thomaz Pompeu Sobrinho, afim de montar-se a estufa. Disse mais que houverão durante a semana dias de chuvas que não se podia enxugar as roupas da lavagem. Disse ainda haver pedido a irmã encarregada deste ramo de serviço que procedesse um balanço afim de ser conhecido o deposito existente. S. Exc.cia R.ma disse que entender-se-hia com a Irmã Superiora afim de cessar esta irregularidade. O Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, apresentou o modello pelo qual se devia fazer as folha de pagamentos dos empregados da Santa Casa e suas dependencias, como meio mais futil afim de ser confeccionado. Consultado a Mesa resolveu que em vez de ser feita em folha avulsa fosse

em um livro com os mesmos dizeres, para um anno, tendo cada empregado a sua folha especial. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que conforme a deliberação da Mesa em sua ultima sessão, realizou-se no dia 16 do corrente, as dez horas, a benção e a inauguração da sala de operações construida na ala das enfermarias dos homens, o acto foi presidido por S. Exc.cia R.ma o Snr. Don Manoel da Silva Gomes, ledeado por S. Exc.cias o Snr. Doutor Presidente do Estado e Monsenhor Vigario Geral da Archiediocese, Secretarios dos Negocios do Interior e Fazenda, Membros da Mesa Administrativa, Corpo Medico do estabelecimento e diversas pessoas gradas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues Amanuense a escrevi. Em tempo: O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico communicou que já foram enviados os officios as Camaras Municipaes. Deixou-se de fazer a Camara Municipal desta Capital, porque verificou-se que a mesma já consigna no respectivo orçamento, o imposto de cem réis sobre rez abatida no Matadouro Publico. E para constar eu João Manoel Rodrigues Amanuense escrevi

+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da Santa Casa

[illegible]
J. Candido de Sz.a Carvalho
[illegible]
Francisco do Costa Freire
[illegible]
Paulo Augusto de Moraes
[illegible]
Antonio Theodorico [illegible]

1.3.6

Acta da 26.a sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor [illegible] de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Paulo de Moraes: havendo

numero legal, foi aberta a sessão e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio de 3 do corrente mez do Snr. Doutor Abdenago da Rocha Lima, accusando o recebimento do officio de 28 de Janeiro pelo qual communicava-se-lhe haver a Mesa Administrativa nomeado medico effectivo em substituição ao Snr. Doutor Manoel Moreira da Rocha. Agradecia sobremodo a prova de confiança na escolha, promettendo corresponder a dedicação ao serviço desta Santa Casa, a que esperava consagrar boa parte de sua actividade. Tratando-se do serviço de cirurgia em que o concurso de um auxiliar, pelo menos, é imprecindivel, apresentava á consideração da Mesa o nome do Doutor Antonio de Góes Ferreira, que deseja para seu adjunto no referido serviço. Memorandum de 4 do corrente mez dos Snrs. Boris-Fréres, pedindo para ser internado neste estabelecimento, um marinheiro do vapor nacional "Cururupú", afim de ser operado ou tratado, responsabilisando-se pelas despesas. Providenciou-se. O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Janeiro foi o seguinte: existiam em tratamento 322, entraram durante o mez 288 = 610; tiveram altas: curados 91; melhorados 82; falleceram 53 = 226. Existentes em 31 de Janeiro 384. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 175, entraram durante o mez 10 = 185; sahiram 14; falleceram 2 = 16. Existentes em 31 de Janeiro 169 sendo 63 homens, 106 mulheres inclusivé 20 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 789 cadaveres sendo: adultos 118; parvulos 71; do sexo masculino 392; do sexo feminino 397; da Freguezia de S. José 190; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 410; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 189; nacionaes 788 estrangeiros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: por sepulturas rasas 366$000, por sepulturas perpetuas 800$000, total 1:166$000. Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 99$900 durante o mez de Janeiro.

Não havendo mais expediente passou-se a tratar do dia.

A mesa, attendendo a proposta feita pelo medico estabelecimento

Snr. Doutor Abdenago da Rocha Lima deliberou nomear seu adjunto o Doutor Antonio de Góes Ferreira.

S. Excia Rma disse que embora a Santa Casa tivesse sido sempre uma Irmandade, comtudo, sendo as leis que regem essas associações muito restrictas, achou mais conveniente dar nos novos estatutos á Santa Casa uma forma de associação beneficente catholica, cujas leis mais largas não impedem que a ella perteçam todos os homens de bem e caridosos, embora não fossem praticantes. O Snr. Desembargador Thesoureiro, Relator da Commissão designada para apresentar o projecto dos Estatutos, que devem reger os destinos da Santa Casa começou a leitura dos mesmos; Sendo em seguida pelo Doutor Procurador Geral proposto o adiamento para outra sessão, não só por não haver tempo para serem discutidos em virtude do adiantamento da hora, como por entender que devia ser fornecido a cada mordomo um exemplar do respectivo projecto, afim de ser estudado. A mesa deliberou que fosse adiada a discussão, designando para o dia 10 do corrente, ás 15 horas, e autorisou ao Snr. Thesoureiro a mandar tirar á machina diversos exemplares do respectivo projecto, afim de ser distribuido. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi.

+ Manoel, Bispo Diocesano e Provedor da S. Casa

[illegible]
José Candido de Sz. Carvalho
Luis Perdigão Bastos
Francisco [illegible] Costa Freire
[illegible]
Paulo Augusto [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

137

Acta da 2ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e doze, ás quinze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Ceara, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor Edgard Borges, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico Joaquim Magalhães Souza Carvalho, Luiz Pinto e Paulo de Moraes: havendo numero legal, foi aberta a sessão e, lida a acta anterior, foi esta approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 202 de 2 do corrente mez do Exmo Snr Doutor Secretario dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, solicitando necessarias ordens no sentido de ser recolhido ao Asylo de Alienados de Porangaba, louco, indigente Horacio de tal. Providenciou-se.

Officio sob Nº 42 de 1º do corrente mez, do Snr Delegado de Policia do 2º Districto desta Capital, remettendo para ser admittida em beneficio dos Pobres da Santa Casa, da importancia de dez mil e duzentos reis, resultante de jogos prohibidos. Tratou-se.

Officio sob Nº 222 de 6 do corrente mez, do Exmo Snr Doutor Secretario dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, solicitando as necessarias ordens no sentido de dar entrada em tratamento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, o louco, sentenciado José Soares de Oliveira Providenciou-se.

Officio de 1º do corrente mez do Doutor Antonio de Góes Ferreira, declarando o recebimento do officio pelo qual se communicou haver sido nomeado medico adjunto do serviço de clinica cirurgica á cargo do Snr Doutor Abdenago da Rocha Lima; que agradecia este acto de alta distinção; deixando firmado o testimunho sincero de seus agradecimentos, promettendo envidar os maiores esforços para bem corresponder. Inteirados.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. O Exmo Pmo Snr Provedor communicou achar-se na secretaria o Snr Doutor Abdenago da Rocha Lima, nomeado medico effectivo da Santa Casa em sessão de 2 de Janeiro do mesmo, afim de prestar o respectivo compromisso de accordo com o Regulamento, sendo em seguida introduzido na sala das sessões e depois de preenchidas as formalidades do estylo e prescripção dos Estatutos, ainda em vigor, foi deferido o compromisso e dado posse effectiva do respectivo cargo.

O mesmo Exmo Pmo Snr Provedor submetteu á consi-

ração e discussão da Mesa o projecto elaborado do compromisso da Santa Casa, que entrou a ser discutido, deixando de proseguir devido se achar muito adiantada a hora, sendo designado a continuação dos debates para a sessão seguinte, que ficou convocada extraordinariamente para o dia 12 do corrente mez ás 15 quinze horas.
Do que para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi
+ Manoel, Bispo do Ceará e Provedor da S. Casa.

[illegible]
José Candido de S. Carvalho
Luis Perdigão Bastos
Francisco do Couto Freire
[illegible]
Paulo Augusto de Moraes
J. Jm de Almeida F. J.
Anastacio Theodorico
Edgard Borges
Jm Magalhães

137

Acta da 28ª sessão da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dezesete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezeseis, ás quinze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor Edgard Borges, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Luiz Bastos, Paulo de Moraes; havendo numero legal, foi aberta a sessão e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 148 de 17 do corrente mez, do Snr. 2º Tenente Commandante da Guarda Civica deste Estado, pedindo mandar informar quanto devem a este estabelecimento os guardas desta Corporação Nº 17 João Cardoso de Souza, 29 Lindolpho Correia de Lima, 138 Luiz Martins Nogueira, provinientes de enterros feitos a pessoas de suas familias, afim de proceder ao respectivo desconto. Providenciou-se.

Não havendo mais expediente, passou-se a Ordem do dia. A Commissão de Contas apresentou o seguinte Parecer "A Commissão de Contas da Santa

Casa de Misericordia em observancia ao que acha-se estatuido procedeu o exame no livro caixa e documentos referentes ao periodo de Abril a Dezembro do anno passado, da thesouraria á cargo do Thesoureiro, Exmo Snr. Desembargador Joaquim Moreira da Rocha, verificando achar-se tudo em ordem, pelo que é de parecer que sejam approvadas as contas do mesmo Snr. Thesoureiro. Fortaleza 1 de Fevereiro de 1916.

(assignados) Joaquim Magalhães.
Francisco da Costa Figueiredo.
Antonio Theodorico da Costa.

Submettido á votação foi unanimemente approvado - dando-se quitação ao Snr. Mordomo Thesoureiro Desembargador Joaquim Moreira da Rocha.

O Snr. Mordomo Doutor Antonio Theodorico pediu a palavra fazendo considerações acerca da necessidade de ser construido um banheiro para os enfermeiros e orphãs. O Snr. Desembargador Thesoureiro disse ter conhecimento da reclamação, porem não ser possivel sanar de uma vez todas as irregularidades existentes, devido que lhe vem faltando o numerario para acudir necessidades urgentes. S. Exª. Rmª o Snr. Provedor ficou de providenciar a respeito.

O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães propoz que fosse inserto na respectiva acta um voto de agradecimento ao Snr. Mordomo Paulo Augusto de Moraes, pela sua iniciativa, em beneficio de uma enfermaria do estabelecimento do Chá Concerto, que realizou-se na noite 15 do corrente, no Club dos Diarios. Sendo em seguida approvada a proposta por unanimidade.

S. Exª. Rmª o Snr. Provedor submetteu a continuação da discussão o projecto dos Estatutos da Santa Casa, havendo este retardado duas horas e meia, deixando de proseguir os debates devido se achar adiantada a hora, sendo adiada para a seguinte sessão. Do que para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi

+ Manoel, Arc. Bispo da Fort. e Prov. da P. Casa.

José Candido de Carvalho
Francisco da Costa Figueiredo
Paulo Augusto de Moraes
Antonio Theodorico da Costa
Joaquim Magalhães

138ª

Acta da 22ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezeseis, ás quinze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Pereira, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor Edgard Borges, Costa Ferreira, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Paulo de Moraes; havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob N.º 29 de 20 do corrente mez do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, solicitando providencias no sentido de ser fornecido um caixão para o enterro do soldado do 40 Batalhão de Caçadores João Correia da Silva - Providenciou-se. Não havendo mais expediente passou-se á

Ordem do dia.

O Snr. Desembargador Thesoureiro, requereu que fosse consignada na respectiva acta a autorisação á elle concedida pela Mesa por unanimidade de votos em sessão de 4 do corrente mez, a fazer as operações de credito necessarios para acquisição do predio "Palacio Iracema", podendo para este fim utilizar-se das apolices da divida Publica, pertencentes á Santa Casa e Asylo de Alienados.

O Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, communicou que no caracter de mordomo da Empreza Funeraria recebeu uma intimação da Inspectoria de Hygiene afim de mandar empedrar a cocheira deste estabelecimento, e lhe ser extensivo a outra parte occupada pela cocheira do gado da Santa Casa. Que elle promettera trazer ao conhecimento da Mesa afim desta providenciar á respeito. A Mesa resolveu que fosse feito o orçamento. O Snr. Mordomo, Paulo de Moraes, pediu a palavra e apresentou um Catalogo com preços correntes dos Productos dos Laboratorios dos Snrs. Parke, Davis & Co. em Nova York e disse achar-se presentemente nesta Capital um dos representantes da respectiva firma que se offerece a fornecer pelos preços estipulados com o prazo de 4 mezes. O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra fazendo considerações da grande utilidade na importação de medicamentos, porem que a situação era difficil em

vista da entrada de dinheiro para acudir [illegible] necessidades diarias, que uma vez feita a encommenda, tinha no dia do vencimento de satisfazer o compromisso, e talvez não houvesse dinheiro na occasião. O Snr. Mordomo Paulo de Moraes pediu a palavra e disse que, fazendo parte da acta anterior um agradecimento a sua pessoa, contra a sua vontade, entretanto já que seu nome figura cumpria trazer ao conhecimento da Mesa o resultado do Chá Concerto effectuado no Club dos Dannes em beneficio de uma enfermaria deste estabelecimento, na noite de 15 do corrente mez.

Receita	1:511$000
482 ingressos	
35 Ditos gratis	30$000
Venda na porta	145$000
Renda liquida do botequim e buffet	
Somma	1:686$000

Despesa	
Conta paga a F. Rola & Filho de aluguel de cadeiras	45$000
Idem " a Anna Geraldo	39$000
Idem " a Typ. Minerva	9$000
Idem " a A. C. Mendes.	8$000
Carreto do piano	26$000
Preparro do Club	20$000
Prefumaria e porteiro	16$000
Carreto meudo	8$000
Somma	171$000

Saldo para a enfermaria 1:515$000

Que pensava que o resultado não fosse tão avultado, que a Irmã Joanna lhe pedira a caiação e pintura de uma sala junto a enfermaria beneficiada, prometera-lhe tomar á seu cargo, que o saldo que obtiver entregará ao Snr. Desembargador Jr. para a construcção do banheiro, que a Mesa deliberou mandar fazer para as orphãs; nesta mesma occasião S. Exª. Rmª. o Snr. Provedor prometteu auxiliar com a importancia de 200$000 a mesma construcção. Em seguida S. Exª. Rmª. o Snr. Provedor declarou que estava em discussão a continuação do projecto dos Estatutos da Santa Casa, que entra a ser discutido, deixando de proseguir devido se achar muito adiantada a hora, sendo adiada para seguinte sessão. De que para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues. Amanuense a escrevi

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa

[illegible]

F. Crescido de Bº Carvalho

Francisco da Costa Freire

[illegible]

João Baptista Lopes
Antonio Pinto
Paulo Augusto de Moraes
José Jr. de Almeida Filho

139

Acta da 30ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dous dias do mez de Março de mil novecentos e dezeseis, ás quinze horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Doutor Antonio Theodorico, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Baptista Lopes, Paulo de Moraes: havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob Nº 19, de 31 de Janeiro ultimo do Snr. Commandante da Guarnição Militar do Estado, solicitando as necessarias ordens no sentido de fornecerem os Administradores da Empresa Funeraria e Cemiterio de S. João Baptista, a certidão do tempo de serviço prestado nessas repartições pelo actual cabo de esquadra desta milicia, Raymundo Sombra - Providenciou-se. Officio de 14 de Fevereiro do corrente anno do Snr. Presidente da Camara Municipal da S. Anna do Cariry, accusando o officio de 22 de Janeiro, e allegando a crise financeira e uma secca impiedosa, não podendo presentemente attender o justo e humanitario pedido. Inteirado. Petição da Exma. Snra. Dona Clotildes Schlappal Grant, viuva do 1º escripturario da Delegacia Fiscal deste Estado, Roberto Grant, allegando não poder retirar já os ossos de seu fallecido marido sepultado no dia 5 de Março de 1913 na sepultura rasa Nº 12 do 2º plano do cemiterio de S. João Baptista, requeria que fosse prorogado o praso por mais tres annos. Teve o seguinte despacho: Como pede. Avise-se ao Administrador do Cemiterio de S. João Baptista, para os devidos fins. Intimação datada de 28 de Fevereiro ultimo da Inspectoria de Hygiene do Estado, afim de mandar collocar syphões isoladores em todas as sentinas e mais aberturas em communicação com o esgoto

do Hospital, por constituir a sua falta um grave perigo, pa-
ra os proprios doentes e para a saude publica. Deixava de
determinar, como de costume o necessario praso para exe-
cução desta intimação por se tratar de uma corporação
que pode avaliar a necessidade urgente. Inteirado.
Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do
dia. O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra e
disse que com maior surpesa recebeu a communicação de haver
sido retirado por ordem do proprietario da Empresa Telephonica
o Snr. José Pontes de Medeiros, sem previo aviso os apparelhos da
mesma Empresa, collocados no Cemiterio, Empresa Funeraria e
o deste estabelecimento, allegando falta de pagamento, quando
tinha elle Thesoureiro em seu poder uma conta de um enterro
de pessôa da familia do respectivo proprietario, afim de ser
encontrada e que assim havia sido convencionado, apenas es-
perava receber do thesouro do Estado a subvenção destina-
da ao estabelecimento, afim de satisfazer a importancia res-
tante que era 281$000. A mesa censurou acremente o proce-
dimento do proprietario da Empresa, maxime agora que o es-
tabelecimento está em via de saldar todos os compromissos
anteriores. O Snr. Doutor Procurador Geral apresentou a
seguinte proposta" Tendo em attenção os valiosos serviços pres-
tados pelo Snr. Mordomo, Joaquim Magalhaes, até com sa-
crificio de seos interesses, propunha, como acto de considera-
ção e gratidão, que se lance na acta um voto de felicita-
ção ao mesmo Snr. mordomo pelo seu anniversario natali-
cio hontem occorrido. Sendo approvada a proposta por uma-
nimidade de votos. O Snr. Desembargador Thesoureiro, com-
municou haver recebido de S. Exc.cia R.ma o Snr. Provedor o dona-
tivo de 1:400$000 por S. Exc.cia destinado a esta pia Instituição
e que vai applicar 400$000 na construcção do banheiro para
as orphãs. Em seguida S. Exc.cia R.ma o Snr. Provedor declarou que
estava em discussão a continuação do projecto dos Estatutos da
Santa Casa, que entrou a ser discutido, deixando de prose-
guir devido se achar muito adiantada a horas, sendo adiada
para seguinte sessão. Do que para constar lavrei a presente
acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense escrevi.

+ Manoel, Arcebispo da Fort. e Prov. da S. Casa.

[illegible]
Claudio de S. Carvalho
Luis Perotigas Bastos
Francisco de C.ta [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

140

Acta da 31 sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dezeseis dias do mez de Março de mil novecentos e dezeseis, ás quinze horas na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Attis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Alves, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães Souza Carvalho, Luiz Bastos e Baptista Lopes: havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente.

Officio de 11 de Fevereiro p. findo do Snr. Presidente da Camara Municipal da Villa de Aracoyaba, accusando o recebimento da circular de 22 de Janeiro, e enviando a importancia de 2$000 deixando de remetter maior quantia, devido ao estado financeiro em que se acha a mesma Camara - Agradeceu-se. Outro de 16 de Fevereiro p. findo do Snr. Presidente da Camara Municipal de Tamboril, accusando o recebimento da circular de 22 de Janeiro, cujo conteudo mereceu a sua attenção, e com grande pezar não poder satisfazer o pedido devido a dois annos a Camara não receber receita, mas que ficava debitado para, quando Deus for servido, auxiliar no que poder - Inteirado. Outro de 1º do corrente mez do Snr. Administrador do Cemiterio de S. João Baptista, accusando o officio daquella mesma data da Secretaria deste estabelecimento ao qual acompanhou por copia a petição e despacho proferido pelo Exmo. e Rmo. Snr. Provedor no pedido feito pela Exma. Snra. Dona Clotildes Sclapfal Grant, viuva do Snr. Roberto Grant, cumpria responder que foram tomadas todas as providencias; e que o terreno foi concedido pela quantia de cincoenta mil réis para conservação até que a viuva resolva fazer a exhumação - Archive-se. Circular de 5 do corrente mez, do Snr. 1º Tenente Pedro Augusto Bittancourt, communicando haver nesta data assumido interinamente o cargo de Capitão do Porto deste Estado - Agradeceu-se. Officio de 7 do corrente mez, do Snr. Doutor Inspector de Hygiene deste Estado, dizendo que, não tendo sido, até aquella data, tomada em consideração a intimação feita sem prazo marcado, mas de caracter urgente, e continuando, portanto, com evidente perigo para a saude publica as pessimas condições de installações sanitarias deste estabelecimento, reiterava a referida intimação, confiante de que, jamais veja obrigado a lançar mão de meio que a lei o faculta, e

o cumprimento de seu dever lhe impõe para obter a satisfação de
sa imperiosa necessidade hygienica. O movimento nas enferma-
rias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Fevereiro
foi o seguinte: existiam em tratamento 384 entraram durante
o mez 238 = 622, tiveram alta curados 102; melhorados 79; fal-
leceram 72 = 253 existentes em 29 de Fevereiro 369. O movimen-
to nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo
de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam
em tratamento 169; entraram durante o mez 18 = 187. sahiram
7; falleceram 3 = 10 existentes em 29 de Fevereiro 177 Sendo
68 homens 109 mulheres, inclusive 21 pensionistas. Durante o
mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 712
cadaveres; sendo: adultos 205; parvulos 507; do sexo masculi-
no 379; do sexo feminino 333; da Freguezia de S. José 205;
da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 308 da Freguezia de
N. Senhora do Carmo 199; nacionaes 711 estrangeiro 1. O rendi-
mento em igual periodo foi o seguinte: por sepulturas rasas
466$000 por sepulturas perpetuas 800$000 total 1:266$000. Pela
pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para
o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na im-
portancia de 93$000 durante o mez de Fevereiro.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.
O Snr. Desembargador Thesoureiro, communicou haver recebido
do Snr. Mordomo Paulo de Moraes, o saldo do "Chá Concer-
to" em beneficio de uma enfermaria da Santa Casa na im-
portancia de 277$000 e que recebeu 20$000 donativo enviado
pela Camara Municipal de Aracoyaba. A mesa Admi-
nistrativa tomando em consideração a intimação feita pelo
Snr. Doutor Carlos da Costa Ribeiro, Inspector de Hygiene deste
Estado, providenciou no sentido de ser collocados 9 siphões iso-
ladores em todas as sentinas e mais aberturas em communi-
cação com o esgoto deste hospital, e mandou que scientifica-
se a respectiva Inspectoria desta deliberação. O Snr. Dou-
tor Procurador Geral pediu a palavra e apresentou a seguinte pro-
posta "Sendo hoje o primeiro dia em que reuniam-se depois do
anniversario natalicio ante hontem occorrido de S. Exa. Rma. o
Snr. Don Manoel da Silva Gomes, Arcebispo desta Archidiocese
e Provedor desta Instituição propõe que se lance na respec-
tiva acta um voto de felicitação por este feliz acontecimen-
to. Ao mesmo tempo fazia voto erguendo preces ao Altissi-
mo para que prolongue por muitos annos a vida preciosa
de S. Exa. Rma. para felicidade desta Archidiocese e com es-
pecialidade pelo destino da Santa Casa". Sendo em seguida
approvada a proposta por unanimidade de votos. Em
seguida S. Exa. Rma. o Snr. Provedor declarou esta em discussão a

continuação do projecto dos Estatutos que devem reger os destinos desta Instituição. O Snr. Doutor Procurador Geral apresentou uma emenda ao artigo 82 do Capitulo 18, creando o lugar de auxiliar do Escripturario. Submettida a discussão foi approvada a emenda. O Snr. Doutor Procurador Geral usando da palavra propoz que a Mesa nomeasse desde já o funcionario para o referido cargo. O Snr. Desembargador Thesoureiro disse que o orçamento para o exercicio vigente já estava votado, não podendo ser alterado maxime quando diversas verbas que figurão na receita, não são a expressão da verdade devido a crise que assoberba ao Estado. O Snr. Doutor Procurador Geral replicando disse que a Mesa tinha a faculdade de abrir o credito necessario afim de occorrer despesa. Submettido a votos ficou resolvido o não preenchimento do lugar na vigencia do presente orçamento. Ao terminar a discussão S. Exc.cia R.ma o Snr. Provedor designou uma commissão composta dos Snr.es Doutor Assis Bezerra e Souza Carvalho, para rever e fazer a redacção final dos mesmos Estatutos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, Amanuense a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Arcebispo da Fort. e Prov. da S. Casa.

M. de Rocha

José Candido de S.a Carvalho

Gomes Bezerra

[illegible]

Paulo Augusto de Moraes

João Baptista Lopes

J.e J.m de [illegible]

Eugenio Borges

Francisco da Costa Freire

Acta da 32 sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil novecentos e dezeseis, as dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor Edgard Borges, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Baptista Lopes, Paulo de Moraes havendo numero legal foi aberta a sessão e lida a acta anterior

O Snr. Doutor Procurador Geral fez a seguinte observação que a nomeação do 2º escripturario se fará quando for mister, mesmo na vigencia do actual orçamento. Rectificado este periodo foi approvada.

Não houve expediente, passou-se a Ordem do dia. S. Exc.cia Rv.ma o Snr. Provedor disse que o illustrado clinico cearense Doutor Paulo de Moraes Filho, actualmente residente na cidade de Xapury, no Acre, remetteu a importancia de dez contos de reis para soccorro aos cearenses famintos. Essa importancia foi dirigida a seu pae o conceituado commerciante desta Capital, o Snr. Mordomo Coronel Paulo Augusto de Moraes, sendo o producto de uma subscripção aberta entre os cearenses residentes em Xapury. Disse mais que o Snr. Mordomo Paulo de Moraes lhe fez entrega desta importancia. Disse ainda que de accordo com seu criterio havia destinada a importancia de 4:000$000 para Santa Casa que acabava de fazer entrega ao Snr. Desembargador Thesoureiro e 1:000$000 a Irmã Superiora do mesmo estabelecimento afim de ser applicada em soccorros aos infelizes patricios. O Snr. Doutor Procurador Geral apresentou a seguinte proposta 1º que seja provido o lugar de 2º escripturario, 2º que seja nomeado o Snr. Manoel Pinheiro da Costa e Mello 3º com ordenado de 200$000 mensaes. Submettido a discussão e a votação foi provido o lugar do 2º escripturario nomeado o Snr. Manoel Pinheiro da Costa e Mello, com o ordenado de 150$000 mensaes e nomeado 1º escripturario o amanuense João Manoel Rodrigues, com os mesmos vencimentos que percebe. O Snr. Mordomo Relator da Commissão designada afim de rever e fazer a redacção final dos Estatutos da Santa Casa, fez a leitura dos mesmos. A Mesa deliberou que fossem impressos doze exemplares dos mesmos Estatutos, para serem distribuidos entre si e submettidos novamente á leitura, fim de fazer a ultima revisão.

Nada mais havendo havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues 1º escripturario a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.

M. de Rochas

Francisco do Couto Freire

Luiz Bezerra

Jul. Calhai

João Baptista

Paulo Augusto de Moraes

Jº Jº de Almeida

Termo de Reunião.

Aos trinta dias do mez de Março de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, reunirão-se o Ex.mo R.mo Snr. Arcebispo e Provedor Don Manoel da Silva Gomes, e os Snrs. Thesoureiro Desembargador Moreira da Rocha, e Mordomos Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Paulo de Moraes, não comparecendo os Senhores Doutor Procurador Geral Assis Bezerra, Doutor Edgard Borges, Doutor Antonio Theodorico Souza Carvalho, Luiz Bastos e Baptista Lopes; pelo que deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. E para constar lavrei o presente termo, que vae assignado pelo Ex.mo e R.mo Snr. Provedor. eu João Manoel Rodrigues 1º Escripturario escrevi.

Acta da 33 sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos seis dias do mez de Abril de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Baptista Lopes, Paulo de Moraes: havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob N.º 52, de 31 de Março ultimo, do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, solicitando providencias no sentido de ser fornecido um caixão para o enterro do Cabo d'Esquadra do 46 Batalhão de Caçadores, Joaquim Pereira da Silva, na importancia de 35$000. Providenciou-se.

Movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Março foi o seguinte: existiam em tratamento 369; entraram durante o mez 313 = 682. Tiveram alta, curados 112; melhorados 83; Falleceram 105 = 300. Existentes em 31 de Março 382. O movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 177; entraram durante o mez 14 = 191; sahiram 18; falleceram 9 = 27; existentes em 31 de Março 163; sendo 63 homens, 106 mulheres, inclusive 21

pensionistas. Durante o mesmo mês foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 892 cadaveres, sendo: adultos 458; parvulos 434; do sexo masculino 352; do sexo feminino 540; da Freguezia de S. José 248; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 395; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 249; nacionaes 891; estrangeiro 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: por sepulturas rasas 524$000 por sepulturas perpetuas 760$000 total 1:224$000. Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o mesmo mez, na importancia de 149$400.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. S. Ex.cia Rr.ma o Snr. Provedor disse que, tendo em vista dar trabalhos aos flagellados, pretende de accordo com o Snr. Mordomo encarregado da fiscalisação do cemiterio iniciar o calçamento, afim de poderem entrar os carros funebres, fazendo-se rampa em uma descida perto da capella. Disse mais que actualmente os cadaveres são recebidos no portão retirados dos carros expostos e condusidos em uma padiola. O Snr. Desembargador Thesoureiro disse que a continuação de entradas dos carros sobre tracção animal deve danificar avenida recentemente construida, entende que devem ser condusidos em carros apropriados de accordo com um Catalogo enviado dos Estados Unidos. A Mesa resolveu que fosse feito o pedido de um carro modello, e mandou preparar pela Empresa Funeraria quatro caixões apropriados para conducções dos cadaveres dos indigentes até as sepulturas. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que foram feitos a Santa Casa os seguintes donativos: os Senhores Frota & Gentil, negociante desta praça uma caixa com agua mineral de Casaes (Portugal) e pela Ex.ma Snr.a Dona Maria L. Hollanda, da cidade de Baturité, uma sacca de café, pezando 60 kilos, que já foram agradecidos por officios aos doadores e publicados pela imprensa. Communicou que devido a exposição de cadaveres, sem identidade no portão da Santa Casa, feita por pessoas pobres que, não podendo conseguir arranjar attestados para as respectivas inhumações, se entendeu com S. Ex.cia o Snr. Doutor Presidente do Estado e este providenciou, afim de ser fornecidos os respectivos attestados pelos Medicos da policia e ficou na mesma occasião combinado á mudança do necroterio publico para um pavilhão existente no cemiterio, auxiliando S. Ex.cia com a importancia de tres contos de réis, para este serviço que já lhe fez entrega. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta eu João Manoel Rodrigues, 1º Escripturario a escrevi.

Dr. Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa

[illegible]

Francisco do Couto Freire
[illegible]
[illegible] Casalhão
João Bapt.ta Lopes
Paulo Augusto de Moraes
J.e J.m de Almeida Filho

143

Acta da 34.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos treze dias do mez de Abril de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Baptista Lopes e Paulo de Moraes; havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Circular de 5 do corrente mez, do Snr. Capitão de Corveta Americo de Azevedo Marques, communicando que nesta mesma data havia assumido as funcções do cargo de Capitão do Porto deste Estado, para o qual foi nomeado por portaria do Ministerio da Marinha. Agradeceu-se

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. S. Ex.cia R.ma o Snr. Provedor communicou que desde o dia 21 do mez p. passado trabalhão na limpeza do cemiterio de S. João Baptista, 20 homens, com a diaria de 1000 réis, sendo um meio de dar pão aos flagellados sem a humilhação da esmola, que este serviço está sendo feito com a maior regularidade. O Snr. Desembargador Thesoureiro apresentou uma petição do Snr. Doutor José Odorico de Moraes, medico do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, requerendo por motivo de força maior uma licença para ausentar-se do Estado por alguns dias. A mesa deliberou que fosse concedida a referida licença e de accordo com os novos Estatutos, designou para occupar interinamente o respectivo cargo o Snr.

Doutor Cezar Cals de Oliveira. O Snr. Doutor José de Alencar Fontenelle communicou que o Snr. Doutor Arthenaço da Rocha Lima desejava collocar por sua conta um apparelho telephonico na enfermaria á seu cargo, afim de poder accudir com presteza a todos chamados, pede por isso lhe seja concedida a respectiva autorização. S. Ex.cia Rma. o Snr. Provedor consultou a Mesa, sendo em seguida concedida a respectiva autorização.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1.º Escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor

Dr. Mendes

Cyro Pessoa

Raul Cavalcante

Joaquim Bapt.ta Lopes

Paulo Augusto de Moraes

José Joaq.m de Alencar Mendes

Francisco de Castro Vieira

Acta da 35ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Doutor Attis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Ferreira, Joaquim Magalhães, Baptista Lopes, Paulo de Moraes havendo numero legal foi aberta a sessão, e lida acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob N.º 620 de 29 de Março ultimo, do Exm.o Snr. Doutor Presidente do Estado, dizendo que para satisfazer as solicitações do Snr. Doutor Arthur Moncorvo Filho, a quem foi commettida a missão de organisar o "Comité Nacional Brasileiro do 1.º Congresso Americano da Creança em Buenos Ayres, roga que lhe digna-se providenciar no sentido de serem respondidos os quesitos constantes da inclusa copia, afim de poder prestar as informações predidas. Providenciou-se, respondendo-se nos termos. Cotacufar de 12 de Abril ultimo, do Snr. Doutor Pinheiro Aranha de Moura, communicando haver assumido a mesma data o exercio do cargo de Inspector da Alfandega deste Estado. Agradeceu-se. Officio sem data de

tor José Odorico de Moraes, medico do Asylo de Alienados de Porangaba, ao Snr. Coronel Luiz Perdigão Bastos, mordomo do mesmo Asylo, trazendo ao conhecimento que os asylados José Xavier de Oliveira, Antonio de Souza e José do Carmo, sentenciados remettidos da Cadeia Publica desta Capital por solicitação do Snr. Dr. Secretario de Justiça e Segurança Publica, se acham em condições de retornar aquelle Presidio. Para evitar que fujam como já aconteceu com os dous sentenciados José Philomeno e Manoel Martins. Officiou-se ao Exmo. Snr. Doutor Secretario da Justiça e Segurança Publica, remettendo por copias o officio do Snr. Doutor José Odorico de Moraes. Officio de 30 de Abril ultimo, do Snr. José Odorico de Moraes, medico do Asylo de Alienados de Porangaba, communicando que n'aquella data havia entrado no gozo da licença, que lhe foi concedida em sessão de 20 do mesmo mez. Archive-se. Officio sob 176 de 1º de Maio do Snr. Coronel José Amaro Coelho Cintra, Delegado de Policia do 2º Termo desta Capital, agradecendo a communicação feita pela Secretaria em officio sob N. 7º de 29 de Abril - Archive-se. Officio sob N. 670 de 2 de Maio, do Snr. Coronel Adolpho Lalles, Secretario em exercicio da Justiça e Segurança Publica do Estado, em resposta ao officio sob N. 42 de 1º do mesmo mez, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser entregue a escolta da Guarda Civica, os sentenciados José Xavier de Oliveira, Antonio de Souza e José do Carmo, que se acham em tratamento no Asylo de Alienados de Porangaba, afim de serem transportados para a Cadeia Publica. Foi expedida a respectiva ordem. O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Abril foi o seguinte: existiam em tratamento 382; entraram durante o mez 184 = 566; tiveram alta: curados 93; melhorados 77; falleceram 49 = 219 Existentes em 30 de Abril 347. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 169; entraram durante o mez 12 = 181. sahiram 14; falleceram 7 = 21. Existentes em 30 de Abril 160: sendo 64 homens, 99 mulheres, inclusive 19 prencionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 496 cadaveres; sendo: adultos 169; paruulos 327; do sexo masculino 246; do sexo feminino 250; da Freguezia de S. José 175 da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 178; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 143; nacionaes 495 estrangeiros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: por sepulturas rasas 352$000 por sepulturas perpetuas 1.300$000, total 1.652$000. Pela Pharmacia do estabelecimento, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente

de Abril na importancia
de Paulo de Porangaba durante o mez
de 1:786$.
Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia
O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou haver recebido de S.
Ex.cia Rm.a o Snr. Provedor a importancia de dous contos de reis, proveni
destinada em beneficio desta pia Instituição. Communicou mais que
os Snrs. Frota & Gentil, negociantes desta praça, offereceram, afim
de ser applicadas nas enfermarias de estabelecimento 6 caixas
contendo agua mineral de Caxias em Portugal, que este donativo
já foi agradecido e publicado pela imprensa. O mesmo Snr.
Desembargador Thesoureiro propoz que fosse feita a seguinte al-
teração na denominação dos Snrs. medicos da Santa Casa: o Chefe
de clinica será chamado Director Clinico, com as mesmas attri-
buições que tem, e os demais medicos, Chefe das respectivas Clini-
cas. Posta em votação foi approvada. O Snr. Mordomo Joaquim
Magalhães, que generosamente faz o serviço de Guarda livros
sentou o balanço da receita e despesa da Santa Casa, correspondente
te ao anno de 1915. e o balancete dos mezes de Janeiro a Abril
do corrente anno, pediu nesta mesma occasião que S. Ex.cia Rm.a
designasse um mordomo afim de substituil-o na commissão de
contas. S. Ex.cia Rm.a consultou a Mesa, sendo designado o Snr. mor-
domo Paulo de Moraes. O mesmo Snr. mordomo Joaquim Magalhães
propoz que fosse publicado o balanço relativamente ao anno de
1915 e propoz tambem que fosse mandado dar baixa na divi-
da constante da respectiva escripturação, ao ex thesoureiro Coro-
nel Guilherme Cezar da Rocha, na importancia de 54:910 em
virtude dos relevantes serviços prestados á esta Instituição
naquelle caracter. Sendo em seguida ambas propostas approva-
das. O Snr. Doutor Procurador Geral, pediu a palavra e disse
ser conveniente que a Mesa Administrativa mandasse fa-
zer uma synopse de todas as medidas que teem sido to-
madas pela actual Mesa em prol do soerguimento da
Santa Casa e que fosse publicada, afim de ficar patente
os melhoramentos introduzidos em todas as dependencias
desta Instituição. E assim ficou deliberado.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e
para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues
Escripturario, a escrevi.
D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
Tn. Rodrigo
José Claudio de Carvalho
Francisco [illegible]
Paulo Augusto de Moraes
João [illegible]

Termo de Reunião.

Aos onze dias do mez de Maio de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes o Ex.mo Rr.mo Snr. Provedor Arcebispo Don Manoel da Silva Gomes, e os Snr.es Procurador Geral Doutor Assis Bezerra, Thesoureiro Desembargador Moreira da Rocha, Mordomos: Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães. Não comparecendo os Snr.es Doutor Edgard Borges Doutor Antonio Thedorico, Luiz Bastos, Baptista Lopes, Paulo de Moraes e este por motivos justificados, Souza Carvalho ausente na Capital Federal, pelo que deixou de ter logar a sessão ordinaria de hoje. Do que para constar S. Ex.cia R.ma o Snr. Provedor, mandou lavrar este termo. eu João Manoel Rodrigues, 1.º Escripturario, o escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor

Acta da 36 sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

145

Aos dezoito dias do mez de Maio de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Snr.es Arcebispo Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Mordomos: Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Paulo de Moraes, havendo numero legal foi aberta a sessão, e, lida acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente.

Circular de 30 de Abril ultimo do Snr. Francisco Guerroz, 1.º Secretario do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Ceará, communicando que em sessão de Assembléa Geral, realizada a 29 d'aquelle mez, foi eleita a Directoria deste Instituto para dirigir os destinos dessa sociedade, no anno seguinte, comprehendido a 19 Maio de 1916 a 19 de Maio de 1917, cuja posse deverá ter logar na data acima citada. Agradeceu-se.

Circular N.º 9 de 5 do corrente mez, do Snr. Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho, communicando haver nessa mesma data prestado o compromisso, tomado posse e assumido o exercicio do cargo de Delegado Fiscal do Thesouro Federal, deste Estado, para o qual foi nomeado por Decreto de 23 de Fevereiro do corrente anno. Agradeceu-se. Memorandum dos Snr.es Philomeno Gomes & Filhos, proprietarios da Fabrica Iracema, remettendo 20 pacotes, contendo cada um 500 cigarros, para os pobres

deste estabelecimento. Agradeceu-se. Officio sob N.º 61 de 7 do corrente mez, do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, solicitando providencias no sentido de ser fornecido áquella enfermaria um caixão na importancia de 35$000, para o enterro do Cabo de esquadra do 46 Batalhão de Caçadores Tertuliano Francisco das Virgens. Providenciou-se.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra communicou que recebeu para Santa Casa os seguintes donativos: De S. Ex.ª a Exma. o Snr. Provedor a importancia de 8$000$000, sendo 2$000$000 destinada para compra de medicamentos importados do estrangeiro. Producto de uma subscripção feita pelo Snr. Mordomo Paulo de Moraes 200$000. Dos Snrs. Empregados da Cará Gas Company, Limited, 43$000. Por intermedio do Snr. Doutor Cezar Cals de Oliveira, foram offerecidos pelos Snrs. J. Castro & C.ª negociantes desta praça 225$ de 5 arqueiros que do Maranhão, para o consumo na Santa Casa e Asylo de Alienados de Porangaba. O Mesmo Snr. Desembargador Thesoureiro continuando com a palavra deu conhecimento que mandara fazer diversas chapas numeradas que são diariamente distribuidas com os doentes que frequetão a sala do banco e pediu com o fim de regularizar este ramo de serviço que fosse estabelecida a distribuição das mesma chapas de 6 as 9 horas da manhã em dias uteis, salvo casos extraordinarios e urgentes. Assim ficou deliberado. O mesmo Snr. Desembargador Thesoureiro disse ainda que costuma a policia enviar para Santa Casa para serem depositadas por alguns dias moças envolvidas em processo as mais das vezes por crimes que affectam a honra. Essas creaturas só podem ser recolhidas ou ás enfermarias ou aos departamentos occupados pelas orphãs: em qualquer dos casos trás grandes inconvenientes para bôa ordem e moralidade do estabelecimento; razão porque solicita da Mesa providencias afim de cessar um tal abuso. Em vista do que a Mesa deliberou officiar a Policia para não mais remetter para Santa Casa em tal estado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues 1.º Escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.

[illegible]

Francisco da Costa Freire

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta da 37ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e dezesseis, as dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presente o Exmo. Snr. Arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, os Snrs. Mesarios: Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Baptista Lopes, Paulo de Moraes: havendo numero legal foi aberta a sessão, e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob N 295 de 20 do corrente mez, do Snr. Delegado do 2º Termo desta Capital, pedindo as necessarias providencias no sentido de mandar internar na Santa Casa, afim de ser operado, o indigente, Cicero Soares de Oliveira. - Providenciou-se. Officio de 20 do corrente mez, do Exmo. Snr. Doutor Presidente do Estado, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser feito, por conta do mesmo Estado, o enterro de uma pessoa da familia do Director Geral da Secretaria da Justiça e Segurança Publica, o Snr. Adolpho Salles. Providenciou-se. Officio sob N. 77 de 22 do corrente mez, do Snr. Coronel Casimiro Ribeiro Pinto Brasil Montenegro, Prefeito Municipal desta Capital, accusando o recebimento do officio de 12 do mesmo mez, acompanhado de um exemplar dos Estatutos da Sociedade "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, e agradecendo a gentileza da offerta. Inteirado. Officio sob N. 890 de 22 do corrente mez, do Exmo. Snr. Doutor Benjamin Liberato Barroso, Presidente deste Estado, agradecendo a offerta que lhe foi feita com o officio sob 53 de 17 do corrente mez, de um exemplar dos Estatutos da Sociedade "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza" penhorado agradecia. Inteirado. Officio sob N. 404 de 22 do corrente mez, do Exmo. Snr. Desembargador Francisco Antonio de Oliveira Paiva, Presidente do Tribunal da Relação do Estado, accusando o officio sob N. 54 acompanhado de um exemplar dos Estatutos da Sociedade "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", e agradecendo a gentileza da offerta. Inteirado.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem dia. O Snr. Desembargador Thesoureiro, pedindo a palavra e dirigindo-se segundo a informação que lhe foi dada, terminou em 12 de Abril ultimo, os tres mezes de licença concedida em Janeiro, ao medico deste estabelecimento, Snr. Doutor Aurelio de Lavor. Propoz que seja convidado a reassumir o exercicio de seu respectivo car-

go de accordo com os Estatutos que regem esta Instituição. A mesa Deliberou que se officiasse ao Snr. Doutor Aurelio de Lavor convidando-o a reassumir o exercicio do respectivo cargo. O mesmo Snr. Desembargador Thesoureiro disse achar conveniente que fossem publicados pela imprensa os Estatutos que devem reger os destinos desta Instituição. O Snr. Mordomo Paulo de Moraes, pediu a palavra e disse que a fim de ter conhecida o numero de irmãos da Santa Casa para ser consultado si continuavam como socios, era mister que fossem feitas novas listas nominaes dos mesmos irmãos, que deveriam ser entregues aos Senhores Mordomos para esses se incumbirem da propaganda. Assim ficou deliberado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues 1.º Escripturario, a escrevi

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa.

Luiz Rodrigues Bastos
Francisco de Castro Freire
Joaquim Magalhães
Paulo Augusto de Moraes
José [illegible]
João [illegible]

Acta da 5ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos trinta e um dia do mez de Maio de mil novecentos e dezesseis as dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes S. Exc. o Snr. Arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Mordomo Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Desembargador Moreira da Rocha Thesoureiro, Costa Freire, Doutor Luiz de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Luiz Prados e Paulo de Moraes, havendo numero legal foi aberta a sessão, e lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob N. 40 de 27 do corrente mez do Snr. Commendador Francisco da Costa Freire, Presidente da Junta Commercial dando sciencia e accusando o recebimento do officio de 11 do mesmo mez acompanhado de um exemplar dos Estatutos da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

decendo a gentileza da Offerta. Inteirado.
Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.
O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra e leu a seguinte
Moção:
"Snrs. Temos deveres que confrangem o coração. Quando morre um homem de bem o vacuo deixado na sociedade é tão profundo que produz o effeito de um raio em noite de tempestade: a noticia espalhou-se com a rapidez da faisca, deixando a todos que a ouviu attonitos e desfallecidos. Esta sensação de surpresa e de angustia esperimentei-a, ao receber a noticia da morte do Dr. Eduardo Mamede; e com lagrimas nos olhos, disse a quem me a transmettiu: só podia ser assim: uma alma tão grande não podia ficar por mais tempo opprimida em um corpo tão piqueno. Tinha forsosamente que deixal-o; muito embora este estivesse ainda no verdor dos annos, necessitava de espaço e por isso evolou-se, em busca das regiões serenas, onde o Deus acolhe com paternal carinho as almas d'aquelles que na terra praticão o bem e a virtude. O Dr. Mamede que já a algum tempo havia exercido o cargo de medico deste hospital, e que ultimamente fôra nomeado chefe de Clinica da enfermaria das crianças era um homem de bem em toda accepção da palavra. Zelozo no comprimento de dever, fidalgo no trato, amigo leal, e quem o visse exercer a sua nobre profissão, a cabeceira de um doente, ficaria encantado; quanta dedicação, quanto carinho e quanta meiguice; e se o doente era uma destas criaturas pequeninas, que são o nosso enlevo, o nosso encanto, dir-se-ia que o medico e o enfermo se tinhão identificado inteiramente, tal a partilha dos soffrimentos. E quase sempre a sciencia triumphava, tornando a alegria ao lar entrestecido. Por este motivo venho propor que na acta da sessão de hoje, fique consignado um voto de pezar como tributo da nossa tristeza da nossa saudade." Submettida a proposta a votação foi unanimemente approvada. O Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho propoz para o logar de medico deste estabelecimento em substituição ao fallecido Doutor Eduardo Borges Mamedes que era Chefe da Clinica da Enfermaria de Creanças a installar-se, o Doutor Cezar Cals de Oliveira. Submettida a proposta a votação foi unanimemente approvada. O Snr. Mordomo Costa Freire, encarregado da fiscalisação do cemiterio de S. João Baptista, pediu a palavra e disse que por occasião de sua visita ao cemiterio o Administrador lhe ponderou que por segurança do serviço no calçamento da cochia a margem da avenida trabalho

executado ultimamente, necessitava uma barrica de cimento
para revestimento do mesmo calçamento, afim de que não
fosse deteriorado pelas aguas volumosas; propõe de accordo
com o Snr Doutor Presidente do Estado que se achava presente
que seja substituido o cimento por pixe misturado com areia
que garante bem o trabalho. Assim ficou deliberado.
O Snr Mordomo Paulo de Moraes, pediu a palavra e propoz
para socios Da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia
dia de Fortaleza" os Senhores Luiz Severiano Ribeiro, Manoel
Evaristo Maia, Felippe Lima, Affonso Pontes de Medeiros, digo Affon-
so de Pontes Medeiros, Alfredo de Pontes Medeiros, João Guinderé,
Joaquim Emygdio de Castro, Luiz Gonzaga Flavio da Silva, Doutor
Humberto Monte, Dionizio de Oliveira Torres, Doutor José Gomes
Parentes, José Nogueira Lima, José Magalhães Porto, Joaquim Mac-
kan F. Gomes, Joaquim de Oliveira Torres. Que de accordo com
o Capitulo II § 5 ficou para ser submettida a votação na
sessão seguinte conforme perceitua os novos Estatutos da asso-
ciação. Em seguida S. Exc.cia R.ma o Snr. Provedor, apresentou, tres lis-
tas nominaes dos irmãos da Santa Casa, para ser entregues aos
Senhores Mordomos para estes se incumbirem de consultar aquelles
se querem continuarem como socios. A Mesa por proposta do
Snr Mordomo Vice Provedor, deliberou que fosse impresso circula-
res afim de serem distribuidas com os irmãos, tendo no fim das
mesmas circulares lugar apropriado para responderem se
acceitão. S. Exc.cia R.ma o Snr Provedor communicou que, tencionan-
do ausentar-se temporariamente por ter de embracar com des-
tino ao Estado da Bahia, no dia 12 de Junho; e, sendo a ultima
sessão que preside, pede que na forma dos Estatutos seja feita
a sua substituição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para
constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues 1º Escri-
turario, a escrevi

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor
Cazar Borges

[illegible] da Rocha
José Candido de Carvalho
José Jn.º de Alm.da [illegible]
Paulo Augusto de Moraes
Francisco da Costa Freire
Cazar Borges
[illegible]

liberado.
...ra e propos
de Misericor
Ribeiro, Manoel
...eiros, digo Affon
João Guinderé,
...a Silva, Doutor
Doutor José Gomes
...to, Joaquim Mar
de accordo com
a votação na
...tutos da asso
...presentou, tres lis
entregues aos
...nsultar aquelles
proposta do
...mpreso circula
...ndo no fim das
...ponderem se
que, tencionan
...acar com des
..., sendo a ultima
...tutos seja feita

...sessão e para
Rodrigues 1º Escrip

N7
Illmo Exmo Snr Doutor João
Thimé de Saboya e Silva
M. Digno Presidente do Esta
do

8
Illmo Exmo Snr Desembargador
José Moreira da Rocha
M. Digno Secretario de
Estado dos Negocios do
Interior e da Justiça

9
Illmo Exmo Snr Antonio Fiuza
Pequeno. M. Digno Secretario
de Estado dos Negocios da
Fazenda

10
Illmo Exmo Snr Doutor Rubens
Monte. M. Digno Prefeito
Municipal desta Capi
tal

11
Illmo Exmo Snr Doutor João
Hippolyto de Azevedo e
Sá. M. Digno Director
Clinico do Hospital da
Santa Casa de Misericor
dia desta Capital

12
Illmo Exmo Snr Delegado
Fiscal do Thesouro Na
cional deste Estado

13
Illmo Exmo Snr Inspector
da Alfandega deste
Estado

mez de Junho de
das sessões da M
...rdia desta Cap
...anoel da Silva Go
...ges, Vice Provedor
...eiro, Costa Frei
...galhaes, Souza
...ndo numero leg
...o Medico do Esta
Director Clinico,
...polito de Azevedo
...Moreira, A
Ajuntos: Dout
...omes, Elyesier
...lida acta ant

Expediente.
...corrente mez, do
Fortaleza, solic
...o a mesma enfe
para o enterr
...anoel Arriu.
...nte mez, do Snr
...aquella mesm
...ssumido o exer
Thesouro Naciona
...rente mez do S
o recebimento d
...nha o maximo
...lhe foi conferida
...bratorica deste
...o que lhe foi c
...vir aos que es
...mento das enferm
...sericordia dur
...tiam em trata
...576, tiveram al

moradores, falleceram 53 = 232. Ex
344. O movimento nas enfermarias do
de S. Vicente de P...

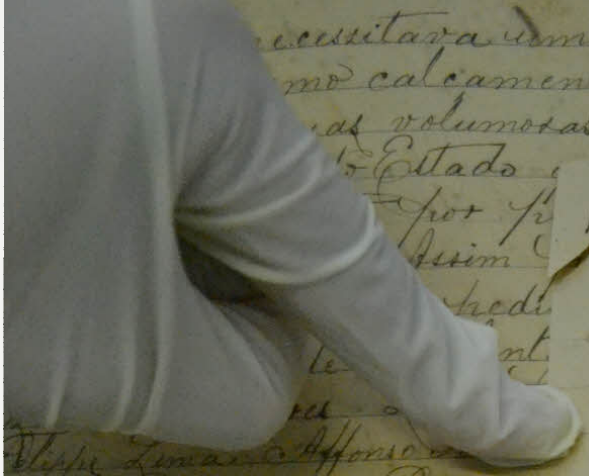

Acta da 6ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos oito dias do mez de Junho de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes S. Exc.ª Rev.ª o Snr. Arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Mordomos Snrs. Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Baptista Lopes e Paulo de Moraes. Havendo numero legal foi aberta a sessão com a presença do Corpo Medico do Estabelecimento: Doutor João Martinho de Andrade, Director Clinico, Doutores Pinheiro de Moura Valente, João Hippolito de Azevedo e Sá, Eduardo da Rocha Palhano, Manoello Moreira, Ademaro da Rocha Lima, Cesar Cals de Oliveira, Assistentes: Doutores Genlit Pedreira, Romeu Philomeno Ferreira Gomes, Olyesier Studart da Fonseca e Antonio Goes Ferreira. Lida acta anterior, foi a mesma approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob N.º 76 de 2 do corrente mez, do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza, solicitando providencias no sentido de ser fornecido áquella enfermaria um caixão na importancia de 35$000 para o enterro do 2º Sargento do 46º Batalhão de Caçadores Manoel Arrisio. Providenciou-se.

Circular do 1º de corrente mez do Snr. Doutor Daniel Carneiro, communicando haver naquella mesma data, prestado o respectivo compromisso e assumido o exercicio das funcções de Procurador Fiscal do Thesouro Nacional no Ceara e Rio Grande do Norte. Officio de 6 do corrente mez do Snr. Doutor Cesar Cals de Oliveira, accusando o recebimento do officio N. 62 do mesmo mez e dizendo que tinha o maximo prazer de agradecer a subida honra que lhe foi conferida com a nomeação para chefe de Clinica Pediatrica deste estabelecimento. No desempenho desse munus que lhe foi confiado não poupará esforços para bem servir aos que estiverem sob sua direcção. Movimento das enfermarias nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Maio findo: existiam em tratamento no dia 1 do mez 232 e foram recebidos durante o mez 542 doentes, tendo sahido curados 370, fallecidos 43, existentes em 31 do mez 232. Existem hoje nas enfermarias [illegible] Pedro de Paula Pessoa durante o referido

mez foi o seguinte: existião em tratamento 16; entrarão durante o mez 11: 171, sahirão 14, fallecerão 5 = 3 Existentes em 31 de Maio 152; sendo 53 homens, 99 mulheres, sinclusive 19 Sentenciadas. Durante o mesmo mez foram inhumados no Cemiterio de S. João Baptista 264 cadaveres, sendo 93 adultos, 171 parvulos 134. do sexo masculino 137; do sexo feminino 127. da Freguezia de S. José 69; da Freguezia de N. Senhora do Rosario 111; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 69, nacionaes 11. estrangeiros 11. Orcendimento em igual periodo foi o seguinte: Sepulturas perpetuas 0 Sepulturas rasas 3148, ecc. Na Pharmacia do estabelecimento, forão aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porto Alegre, na importancia de 213$200 durante o mez de Maio findo.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

1ª Parte.

O Snr. Theoureiro pedio a palavra e disse que o pavilhão existente no cemiterio de S. João Baptista, que foi adaptado para o necroterio publico, já estava concluido todo o reparo necessario e montado para tal fim. Disse mais que já deu conhecimento do facto neste sentido ao Exmo Snr. Doutor Presidente do Estado. S. Excia Rma o Snr. Provedor communicou haver recebido uma carta do Snr Doutor Antonio Theodorico da Costa, allegando não poder continuar no exercicio do cargo de mordomo da Casa pedindo sua escusa. Disse mais S. Excia Rma que os termos da representação era tão expressivos que entende não devem ser executada, embora que com bastante sentimento, por ser um dos mais esforçados mordomos. Ameta deliberou conceder a escusa em face do artigo 37 dos Estatutos e convidou o supplente Joaquim Sá, assumir as respectivas funcções de mordomo, e designou o Snr mordomo Joaquim Magalhães mordomo do mez de Julho a concluir o mez corrente, que deve de accordo com a distribuição mensal ao Snr Doutor Antonio Theodorico da Costa

2ª Parte.

S. Excia Rma o Snr Provedor iniciou agradecendo a presença do Corpo Medico já reunido em virtude do convite que havia mandado fazer. Disse que o motivo da reunião era tratar da acquisição do Palacete fronteiro para a Santa Casa e esperava que todos se esforçassem para que tivesse tal operação o exito desejado. Pedio que todos se empregassem seus valiosos serviços juntos aos competentes da Santa Casa para o mesmo fim. Estando a Santa mais ou menos informada que os proprietarios não estão tratar-se della desistirão de suas pretenções com do somente com o desejo de locar o Snr Placido

lho, resolveu-se nomear uma commissão composta dos Snrs. Doutores Edgard Borges, Marinho de Andrade, Eduardo Salgado, João Hypolito, Bruno de Miranda, Manoelito Moreira afim de obter tambem a dissistencia delle.

Em seguida S. Exc.cia R.ma o Snr. Provedor se despediu por ter de ausentar-se temporiamente para o Estado da Bahia, no dia 12 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues 1.º Escripturario, a escrevi.

Edgard Borges

Z. da Rocha

José Candido de S. Carvalho
Francisco da Costa Freire
Jm Cafalhão
Emiz Bezerra
Paulo Augusto de Moraes
José Jm de Almeida Filho

Acta da 7.ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos quatro dias do mez de Julho de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Provedor interino, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Baptista Lopes, Paulo de Moraes havendo numero legal foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob N.º 240 de 12 de Junho ultimo, do Snr. Delegado de Policia do 2.º Districto desta Capital, agradecendo a communicação que lhe foi feita em officio N.º 69 de 9 do mesmo mez. Inteirado. Officio de 16 do mesmo mez, do Snr. Doutor José Odorico de Moraes communicando que n'aquella mesma data havia reassumido o cargo de medico do Asylo de Alienados de Porangaba, de que se achava arredado desde 30 de Abril do corrente anno, por motivo de licença. Inteirado. Memorandum N.º 98 de 17 do mesmo mez, do Snr. Capitão do Porto, dizendo que para orientar o Estado Maior da Armada, sobre hospitaes e enfermarias existentes n'este Estado, rogava informar os quisi-

tos constantes. Respondido na mesma data. Officio sob N 2 de 1 do corrente do Snr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará accusando recebida a communicação que fez em officio N 71 de 9 do mesmo mez. Inteirado. Officio sob N 252 de 21 de junho ultimo do Snr Delegado de Policia do 2º Districto desta Capital agradecendo a communicação mandada fazer em officio sob N 74 de 16 do mesmo mez e rebatendo os protestos de elevada estima e consideração. Inteirado. Memorandum de 30 junho dos Snrs Thomeno Gomes & Filhos desta Praça remettendo dous milheiros de cigarros, afim de ser distribuidos com os pobres da Santa Casa. Agradeceu-se. O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Junho foi o seguinte: Existiam em tratamento 344; entraram durante o mez 168 = 512; sahiram curados 82; melhorados 67; falleceram 34 = 183 sahiram alta: Existentes em 30 de Junho 329. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 152; entraram durante o mez 11 = 163; sahiram 4; falleceram 6 = 10 Existentes em 30 de Junho 153, sendo 54 homens, 99 mulheres inclusive 20 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 208 cadaveres, sendo: adultos 97; paruulos 111; do sexo masculino 92; do sexo feminino 116; da Freguezia de S. José 56; da Freguezia de N Senhora do Patrocinio 93; da Freguezia de N Senhora do Carmo 59; nacionaes 206 estrangeiros 2. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 246$000, sepulturas perpetuas 100$000 total 346$000. Pela pharmacia do estabelecimento, foram aviados receituarios, para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 181$800 durante o mez de Junho. Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia

O Snr Desembargador Thesoureiro, pedio a palavra e presentou a seguinte: Moção. = Voto de pezar =

" Ainda não estava de todo cicatrisada a ferida aberta em nossos coraçoes com a perda de um dos nossos auxiliares, em meio dos soffrimentos dos infelizes que procurão esta casa, e eis uma outra magoa, vem augmentar a nossa tristeza. Na manhã de 19 de Junho deixou de existir a veneranda Irmã Martha (Maria Darrous) de origem franceza, que durante 16 annos, com muito carinho e dedicação, tinha a seu cargo a enfermaria de medicina deste Hospital. Dizer o que ella fez é desnecessario. Basta saber-se que pertencia a esta Legião immensa de filhas de S. Vicente de Paulo que a exhuberancia da fé, sabem sahir em uma epidemia continua, a necessaria energia para levar o balsamo

da caridade, onde quer que exista o soffrimento. Pouco importe que n'estes logares, o canhão e a metralha, não respeitando os monumentos que os seculos produzirão, nemem a morte no meio dos braços que defendem a patria; Pouco importa que a fome e a peste com seu cortejo de horrores, abatendo as mais energicas, torne a vida quasi impossivel: lá existe a dor, lá existe o soffrimento, pois bem lá encontrareis tambem a irmã de caridade, com a sua intensa caridade digo com a sua intensa piedade ungida de suave brandura a consolar a todos os infelizes que golpeados pela morte, procurão sorver no meio da maior tortura, as ultimas gottas da vida. A Irmã que acabamos de perder era uma destas heroinas Christãs; morreu suavemente tendo cumprido o seu dever até o ultimo momento. E justo portanto que se consigne na acta da sessão de hoje um voto de sentimento pela seu fallecimento. Posto em votação foi unanimemente approvado. Em seguida o mesmo Snr. Desembargador apresentou o seguinte agradecimento: " Irmã Superiora da Santa Casa e suas companheiras mui saudosas pelo desapparecimento da bôa Irmã Martha, em nome da Communidade agradecem a Mesa Administrativa do mesmo estabelecimento as delicadas attenções que dispensou em memoria da inesquecivel Irmã. O Snr. Mordomo Paulo de Moraes apresentou a seguinte proposta para socios Snrs. Oscar Augusto Loureiro, José da Cunha Rocha, Doutor João Baptista Vieira Dantas Henrique Eduardo Couto Fernandes, Doutor Luciano Martins. O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra e communicou que as orphãs Joanna Evangelista de Aguiar e Francisca de Oliveira, sahiram do estabelecimento, sendo cada uma dotada em 150$000. Disse mais que os Snrs. Menezes, Feijó & Cia fornecedores da Santa Casa de Misericordia de pão e bolacha actualmente credores de 8 a 9 contos que a mesma presentemente não pode satisfazer por falta de numerario. Pediram que lhes fossem pago juros sobre a referida importancia e apoiando justo a reclamação traz ao conhecimento da Mesa afim de ser deliberado. A Mesa deliberou que o Snr. Desembargador Thesoureiro ficasse autorisado a resolver o caso de accordo com os credores. O mesmo Snr. Desembargador disse que a Santa Casa de Misericordia era possuidora de 5 Hcontos de reis para acquisição do Palacete fronteiro especificando que o Snr. Doutor Procurador Geral requeresse o que fosse de direito em juizo. O Snr. Doutor Procurador [illegible] dia e hora depois de uma longa explicação terminou dizendo que se entenderia com o Snr. Doutor Procurador Geral do Reino Filho, dando depois conhecimento deste resultado afim

de ser proseguido o que for mais rasoavel em beneficio da Santa Casa e acquisição do Palacete Iracema" e assim ficou deliberado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º Escripturario, a escrevi. Eu João [illegible]

Francisco do Couto Freire
[illegible]
José Candido de S. Carvalho
Paulo Augusto de Moraes
[illegible] Bezerra
João Baptista Lopes
Joaquim Sá
[illegible] de Almeida Filho

Acta da 8ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dez dias do mez de Julho de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Doutor Edgard Borges, Provedor interino, Doutor Assis Bezerra Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Souza Carvalho, Baptista Lopes, Paulo de Moraes e Joaquim Sá: havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida acta anterior foi approvada sem observação.

Não houve expediente.

O Snr. Doutor Procurador Geral, apresentou os Estatutos da Santa Casa devidamente registrados e a Mesa ordenou que fosse archivado.

O Snr. Mordomo Joaquim Sá pediu a palavra e disse que tendo recebido um officio convidando e assumir o cargo de mordomo da Santa Casa de Misericordia em face dos respectivos Estatutos, achava-se desde a mesma data em exercicio.

A proposta apresentada na sessão anterior pelo Snr. mordomo Paulo de Moraes para socios da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza" foi approvada.

O Snr. Thesoureiro, Desembargador Moreira da Rocha, propoz que a Mesa Administrativa autorisasse o Snr. Doutor Procurador Geral da Santa Casa á requerer ao Juiz como

sciente convocação de uma Assembléa Geral da Sociedade "Economistica" para o fim de eleger, em substituição da actual commissão liquidadora, outra composta de Membros da Mesa Administrativa. Approvada a proposta, o Snr. Procurador Geral Assis Bezerra disse considerar-se impossibilitado, não dever, nem querer funcionar no caso da "Economistica" Em consequencia a Mesa autorisou ao Snr. Provedor a designar o Snr. Mordomo Joaquim Magalhães para em tempo opportuno requerer a reunião da Assembléa Geral daquella sociedade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º Escripturario, a escrevi.

Edgard Borges

Termo de Reunião.

Aos vinte dias do mez de Julho de mil novecentos e dezeseis, as dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia desta Capital, presentes os Senhores Mordomos Doutor Edgard Borges, Provedor interino, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Joaquim Sá. Verificando-se não haver numero legal deixou de ter logar a sessão ordinaria de hoje. Não comparecerão os Senhores Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Soura Carvalho, Luiz Bastos, Baptista Lopes, Paulo de Moraes. Para constar o Snr. Provedor mandou lavrar este termo, eu João Manoel Rodrigues, 1º Escripturario, o escrevi.

Edgard Borges

Acta da 38ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos tres dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezeseis, as dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Senhores Mordomos Doutor Edgard Borges, Provedor interino, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Baptista Lopes, Paulo de Moraes e Joaquim Sá: havendo numero legal foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior. O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra e disse que a deliberação tomada na sessão passada foi autorisando ao Snr. Provedor a designar na forma dos Estatutos o Snr. Mordomo Joaquim Magalhães para no impedimento do Snr. Doutor Assis Bezerra, funcionar como Procurador Geral adhoc na liquidação da sociedade a "Economistica" da qual é a Santa Casa possuidora de mais da metade das inscripções, devendo o Procurador indicado agir no exercicio de suas atribuições requerendo ao poder judiciario o que for de direito, procurando deste modo salvaguardar os interesses da Santa Casa. Feita esta rectificação foi approvada.

Expediente.

Circular Nº 4 de 13 de Julho ultimo do Snr. Antonio Fiuza Pequeno, communicando que n'aquella mesma data havia assumido o exercicio do cargo de Secretario dos Negocios da Fazenda - Agradeceu-se.

Circular Nº 7 de 13 de Julho do Snr. Doutor José Saboya de Albuquerque, communicando que n'esta mesma data, havia assumido o exercicio interino do cargo de Secretario de Estado dos Negocios do Interior - Agradeceu-se

Memorandum de 13 do mesmo mez, do Snr. João Agostinho da Cunha, proprietario da Padaria "Lisboa", offerecendo uma barrica de bolachas para os pobres da Santa Casa. Agradeceu-se

Outro de 15 do mesmo mez dos Snrs. Philomeno Gomes & Filhos, proprietarios da Fabrica "Iracema" offerecendo 5:000 cigarros para serem distribuidos com os asylados deste estabelecimento. Agradeceu-se.

Officio sob Nº 90 de 18 do mesmo mez do Snr. Doutor Chefe da Enfermaria Militar de Fortaleza de Fortaleza, solicitando providencia no sentido de ser fornecido a mesma enfermaria um caixão para o enterro do soldado do 46 Bm. de Caçadores Gentil da Costa. Providenciou-se.

Memorandum de 20 de Julho do Snrs. Philomeno Gomes & Filho proprietario da Fabrica "Iracema" dizendo acompanhar uma caixinha contendo um obulo que offereciam [illegible]

sa, sendo o producto de multas impostas aos operarios da mesma Fabrica por infracção de serviço na importancia de 63$360. Agradeceu-se. O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Julho foi o seguinte: Existiam em tratamento 329; entraram durante o mez 106 = 435 Tiveram alta: curados 94; melhorados 54; falleceram 22 = 170. Existentes em 31 de Julho 256. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 153; entraram 13 = 166; sahiram 9; falleceram 2 = 11. Existentes em 31 de Julho 155. Sendo 57 homens, 98 mulheres, inclusive 21 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 157 cadaveres, sendo: adultos 68; parvulos 89; do sexo mascolino 91; do sexo feminino 66; da Freguezia de S. José 53; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 76; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 34; nacionaes 157. estrangeiros 0. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 180$000 Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 114$600, durante o mez de Julho. Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. O Snr. Desembargador Thesoureiro communicou que Eusebio Ferreira, antigo empregado deste estabelecimento e fallecido a annos passados, havia entregue a Irmã Chousioux de saudosa memoria então superiora o donativo de 1.000$000 para Santa Casa, quando viesse a fallecer a sua mãe Justina Ferreira internada no mesmo estabelecimento, tendo esta importancia passado ás mãos das irmãs superioras que tem dirigido o estabelecimento, a Irmã Duhamel, como estivesse em penuria o estabelecimento lhe fez entrega de 900$000 antes mesmo do fallecimento da mesma Justina Ferreira, ficando com 100$000 para occorrer despesas diversas. Disse ainda que havia recebido a importancia de 63$360 remettida pelos Snrs. Philomeno Gomes & Filho, o producto de multas impostas aos operarios de sua Fabrica por infracção de serviço, que já foi agradecido aos doadores como consta do expediente. O Snr. Doutor José de Almeida Filho propoz que fosse designada uma commissão afim de elaborar o Regulamento do serviço interno dos hospitaes. Sendo designados os Senhores Mordomos Doutor José de Almeida Filho, Costa Freire e Souza Carvalho.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues 1º Escripturario a escrevi.

+ Manoel, Arcebispo Metropolitano e Provedor da S. Casa

[illegible]

José Candido de [illegible]

Francisco da Costa Freire
Assis Bezerra
Jm Magalhães
Paulo Augusto de Moraes
José Jm de Almeida Filho

Termo de Reunião.

Aos dezesete dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza presentes os Senhores Mordomos Costa Freire, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Paulo de Moraes. Verificando-se não haver numero legal deixou de ter lugar a sessão ordinaria de hoje. Não compareceram os Senhores Doutor Edgard Borges, Provedor interino, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor José de Almeida Filho, Luiz Bastos, Baptista Lopes, Joaquim Sá. Para constar lavrei este termo, eu João Manoel Rodrigues, 1º Escripturario, o escrevi.

Acta da 9ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza"

Ao quatroze dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs. Arcebispo Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, mordomos Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho, Paulo de Moraes: havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Officios dos Exmos. Snrs. Doutores Presidente do Estado e do Secretario do Interior, Secretario da Fazenda, Prefeito Municipal desta Capital, Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, Gerente do London Brasilian Bank, Inspector da Alfandega e do Delegado de Policia do 2º Districto desta Capital. Accusando o recebimento dos officios de 27 de Agosto ultimo, em que S. Excia. Rma. communicava haver reassumido naquella mesma data o exercicio do cargo de Pro

vedor da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza. Inteirado Circular N 1 de 5 de Setembro do Exmo Snr Doutor Dr Eduardo Torres Camara, communicando que nesta mesma data, depois de haver prestado o compromisso legal, assumiu o exercicio do cargo de Chefe de Policia deste Estado, que fôra restaurada pela Lei N° 1343 de 25 de Agosto proximo findo, e para o qual foi nomeado por titulo de 31 do mesmo mez, do Exmo Snr Presidente do Estado - Agradeceu-se.

Officio do Snr Doutor João Martinho de Andrade Director Chefe de Clinica: "Illmo e Exmo Snr Provedor da Santa Casa. Junto vos remetto um documento do Snr Dr Rocha Lima, para o qual reclamo a vossa attenção. As considerações, que elle faz, me parecem bastantes justas, e penso que devem ser attendidas, fazendo-se alguma cousa, ou tomando-se alguma providencia no sentido da sua reclamação. Attendendo que o serviço externo da Santa Casa tem augmentado muito, e augmentará ainda mais em face da miseria existente nesta Capital e em todo Estado, lembro a V Excia que para soccorrer a tantos infelizes, que necessitam do amparo da Santa Casa, seja adiada para melhor tempo a installação da Clinica de crianças, e aproveitado o respectivo medico, Dr Cezar Cals no serviço da porta. Creio que com esta medida terei attendido as justas reclamações do Dr Rocha Lima e satisfeito uma uma necessidade que se impõe no momento actual. Deus Guarde a V Excia Dr João Martinho de Andrade. Director Chefe de Clinica" " Illmo Snr Doutor João Martinho de Andrade. DD Director Clinico da Santa Casa de Misericordia desta Capital. Encargo de uma das enfermarias de clinica e de molestias externas, desta Santa Casa, sentindo-me prejudicado na administração privada deste serviço clinico, conforme vos exponho a seguir, peço para o caso a vossa valiosa attenção certo como estou de que a razão me sobeja. A enfermaria que dirijo, a mais vasta, dentre as congeneres, pois conta 42 leitos, está constantemente superlotada, regulando a sua frequencia de 70 a 80 doentes, cujo excesso sobre o numero de leitos accommoda-se em redes em toda a estenção do longo corredor de passagem commum. Tenho dois enfermeiros para tão grande numero de curativos e um servente apenas para occorrer a toda sorte de trabalho que surge ininterruptamente já das exigencias naturaes de tanta gente reunida, já da constante preoccupação com o asseio e hygiene do pavimento. Apezar de tudo isto ainda á cargo de minha enfermaria está o serviço da porta, como sabeis ha muito que foi retirado o medico das consultas externas, o medico que á porta do Hospital attendia aos indigentes que não precisavam

baixar mas que não prescindiam dos recursos desta Casa. Com
a ausencia do medico, não se ausentaram os doentes, entravam até
as enfermarias e lá procuravam o remedio necessario as suas
mazellas. A minha enfermaria era o ponto preferido e não havia
ordem possivel num serviço clinico devassado e invadido diaria
mente por quase uma centena de pessôas. Consegui que se re-
zervasse um lugar á entrada onde um dos meus enfermeiros
vem fazer os curativos desses indigentes. Orçam por 80 a 100 dia-
riamente os curativos desses indigentes e constituem o trabalho
de um dos meus enfermeiros, ficando o serviço da enferma-
ria bastante para dois, entregue exclusivamente a um. Occor-
re ainda que estes curativos do enfermeiro limitam-se as ulce-
ras e a um ou outra enfermidade ligeira, continuando a me
procurarem na enfermaria todos os casos que exorbitam de
suas limitadas aptidões. Não raro, passo toda uma hora
que devia consagrar a meus internados, prestando a doentes
de fóra, que permanecem á porta de minha sala de curativos
a minha espera. Para vos dar uma noção disto creio bastar
declarar-vos que de Março a esta data foram praticados por
mim e por meu assistente mais de trinta intervenções cirurgi-
cas em pessôas extranhas a meu serviço clinico, não contando
as consultas e prescrições medicamentosas de que não guardo no-
ta por se não adaptarem á especialidade de serviço. Como
vedes sou sacrificado em um de meus enfermeiros e vejo a bôa
ordem da enfermaria por que tanto me preoccupo constante-
mente alterada pela entrada forçada de extranhos que estabe-
lecem promiscuidade condemnada com os internados. Deante
desta exposição occorre-me lembrar-vos o alvitre de solicitar
da Illustrada meza administrativa desta Santa Casa o resta-
belecimento do serviço da porta se não com a largueza de
outrora, ao meno com as restrições que o actual estado de
cousas permitte. Pelo que fizerdes grato vos ficará. O collega
amigo, e grato Abdenago da Rocha Lima." O movimento das
enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez
de Agosto foi o seguinte: existiam em tratamento 265; entra-
ram durante o mez 223 = 488; tiveram alta: curados 86; me-
lhorados 66; falleceram 27 = 179: existentes em 31 de Agosto 309.
O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vi-
cente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o se-
guinte: existiam em tratamento 155; entraram durante o mez
16 = 171 sahiram 13; falleceram 5 = 8. Existentes em 31 de
Agosto 153; sendo 59 homens, 94 mulheres, inclusive 21 pensionis-
tas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio
de S. João Baptista 158 cadaveres, sendo adultos 83; parvulos
75; do sexo masculino 83; do sexo feminino 75; da Freguezia

de S. José 60; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 76; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 22; naciganos 157 estrangeiros 5. Rendimento em igual periodo foi o seguinte: Por sepulturas rasas 246$000 Por sepulturas perpetuas 800$000 Total 1:046$000. Pela Pharmacia do estabelecimento, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba na importancia de 123$000 durante o mez de Agosto.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra e disse que o Snr. Doutor Aurelio de Lavor, medico de uma das enfermarias deste estabelecimento, tendo concluida a licença que lhe fôra concedida e sendo convidado a reassumir o exercicio do respectivo cargo declarou particularmente não lhe ser possivel e como tendo findado a mêzes a licença em cujo gozo se achava não obstante reconhecer os relevantes serviços prestados a esta Instituição pelo distincto profissional, em face dos novos Estatutos considera vago o respectivo logar, vago e indica que seja submettida á discussão. Posta em discussão a respectiva indicação a Mesa mandou que fosse officiado ao Doutor Aurelio de Lavor agradecendo-lhe os relevantes serviços prestados a esta Instituição e designou para o respectivo logar vago, interinamente o Doutor Cezar Cals de Oliveira, Chefe Clinico da enfermaria de crianças á installar-se. O Snr. Mordomo Paulo de Moraes pediu para se consignar na respectiva acta que votava contra a deliberação da Mesa, que julgou vago o logar. S. Exª Rma. o Snr. Provedor disse que, fazendo parte do expediente um officio do Snr. Doutor João Marinho de Andrade, Director Clinico da Santa Casa de Misericordia, capeando um outro do Snr. Doutor Abdenago da Rocha Lima, Chefe de Clinica de uma das enfermarias do mesmo estabelecimento, submette á discussão. O Snr. Desembargador Thesoureiro disse ser uma verdade contidas no referidos officios e entende que deve ser attendida a reclamação constante, restaurando-se a sala do banco. Posta em discussão a Mesa deliberou restaurar a sala do banco com restricções, nomeando-se medico effectivo para este ramo de serviço o Snr. Doutor Gentil Pedreira devendo-se entender-se quanto ao receituario que tenha de ser aviado pela pharmacia do estabelecimento com o Snr. Desembargador Thesoureiro. S. Exª Rma. communicou que o Administrador do cemiterio de S. João Baptista, tendo-lhe sciencia que, afim da nova construcção da Estrada de Ferro de Baturité occasionar o desabamento do muro do referido cemiterio, pedia que se providenciasse á respeito. Nesta data

signou o Snr mordomo Paulo de Moraes, afim de entender-se com o Snr Doutor Couto Fernandes Engenheiro Chefe da Rede de Viação Cearense. O Snr mordomo Paulo de Moraes communicou que uma commissão lhe procurou afim de conseguir reparos na capella do cemiterio de S. João Baptista. O Snr Desembargador Procurador pediu que lhe fosse dada a palavra afim de dizer que a mesma commissão tambem lhe procurou e que elle prometteu mandar fazer os reparos necessarios. Disse mais que foram feitas as seguintes offertas para os pobres da Santa Casa. Pelos Snrs Ilsomeno Gomes e Filhos proprietarios da Fabrica Iracema desta Capital 7000 cigarros, pelo Snr Coronel Antonio Diogo de Siqueira 4 vezes 313$ de carne verde, que já se acham distribuidas. Pelos Snrs Ilsomeno Gomes e Filhos foi resolvido agradecer aos offertantes.

Em virtude de reclamações de alguns medicos do estabelecimento e da Veneranda Irmã. Ameta deliberou não permittir visitas ao estabelecimento sem ser nos casos permittidos pelo Regulamento, devendo esta deliberação ser publicada pela imprensa afim de que seja conhecida do publico.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues 1º Escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Abe. Metropolitano e Provedor da Santa Casa
Jr. Rocha
Luiz Bastos
Barros Valentim
Luiz Bezerra
Mello Galhão
Paulo Augusto de Moraes

Termo de Reunião.

Aos vinte e um dia do mez de Setembro de mil novecentos e dezesseis, as dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Benemerita Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes o Snr Provedor Arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes, e os Senhores Mordomos Procurador Geral Doutor Assis Bezerra, Costa Freire, Joaquim Magalhães, Paulo de Moraes. Não compareceram os Senhores Dr. Edgard Borges, Desembargador Moreira da Rocha, Doutor Joaquim Nogueira da Silva, Souza Carvalho, Luiz Bastos, João Lopes, Joaquim Nogueira Filho pelo que deixou de ter logar a sessão ordinaria de hoje por falta de numero legal. Do que para constar o Snr Provedor mandou lavrar este Termo, eu João Manoel Rodrigues 1º Escripturario, o escrevi

Acta da 10.ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza

Aos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza foi sentes S. Ex.cia Rm.a o Snr. Arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes Provedor, Senhores Mordomos: Doutor Luis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Joaquim Magalhães, Luiz Bastos, Paulo de Morais, Joaquim Sá; havendo numero legal foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio de 15 do corrente mez do Snr. Doutor Cezar Cals de Oliveira communicando que em cumprimento a deliberação contida no officio N.º 93 da mesma data, assumiu interinamente a direcção da enfermaria de Clinica medica de homens. Inteirado.

Officio de 21 do corrente mez do Snr. Doutor Carlos da Costa Ribeiro, Inspector de Hygiene Publica do Estado, pedindo informação afim de saber qual o Pharmaceutico, a quem esta entregue effectivamente digo effectivo a direcção da Pharmacia deste estabelecimento. Informou-se.

Outro officio de 25 do mesmo mez e da mesma Inspectoria de Hygiene, enviando um exemplar do Regulamento da lei N.º 7 de 1.º de Fevereiro de 1892, em vigor na Repartição, solicitando a attenção, para o artigo 47 do mesmo, em virtude do qual a pharmácia deste estabelecimento só pode funccionar sob a responsabilidade de um pharmaceutico legalmente habilitado.

Memorandum dos Snrs. Philomeno Gomes & Filhos, proprietarios da Fabrica "Iracema" desta Capital, enviando a importancia de 2328$500, donativo feitos pelos Senhores Dannemann & C.ª de S. Felix, do Estado da Bahia para os pobres da Santa Casa de Misericordia. Agradeceu-se.

Officio sob N.º 66 de 29 do corrente mez do Ex.mo Snr. Doutor José Eduardo Torres Camara, Chefe de Policia deste Estado, rogando providenciar no sentido de serem enviados quias para entrada em tratamento no Asylo de Alienados de Porangaba as presos sentenciados José Xavier de Oliveira e José Ferreira de Carvalho, pedindo tambem afim de ser exercida vigilancia sobre os referidos sentenciados e loucos. Unica resolveu que se officiasse dizendo que no Asylo de Alienados, não ha meios para ser exercida a vigilancia exigida pela lei; deixando de ser enviados

das as guias, até que o Doutor Chefe de [illegible] o que se deve fazer.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

S. Ex.ª R.ma o Snr. Provedor disse que o Regulamento da Lei 9 de 11 de Fevereiro em vigor na Inspectoria de Hygiene Publica deste Estado, preceitua no artigo 47: Os estabelecimento publicos, hospitaes, casas de saúde, associações de soccorros industriaes, que tiverem pessoal numeroso poderão possuir pharmacia destinada a seu uso particular, contanto que seja administrada por pharmaceutico legalmente habilitado, ao qual compete a direcção effectiva da mesma pharmacia. O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra e disse já ter bastante receio em expor o seu modo de pensar, nesta casa pela razão de sempre suas palavras serem tomadas em sentido contrario, provocando susceptibilidades e produzindo disgostos. A sua palavra é rude, mas é da maior franqueza, e só tem em vista fazer maior bem possivel a esta instituição. Quando emite a sua opozição não quer offender a pessoa alguma; não obstante tudo que diz aqui, é logo traduzido para de um modo diverso e isto causa disgosto. O Snr. Doutor Procurador Geral em observação disse que S. Ex.cia continuasse a compri o seu dever como até hoje tem feito e não desse importancia a esse recentimento, todos lhe haviam de fazer justiça. Continuando com a palavra o Snr. Desembargador Thesoureiro disse que a pharmacia do estabelecimento está sendo dirigida pelo antigo empregado da mesma Joaquim Gonçalves da Justa é que o Corpo medico nunca reclamou; generalisando a discussão a Mesa deliberou que fosse officiado ao Doutor Inspector de Hygiene do Estado que serião dadas as providencias necessarias e designou o Snr. mordomo Joaquim Magalhães, afim de se entender com o Pharmaceutico Carlos Felippe Rabello de Miranda no sentido de conseguir do mesmo gratuitamente dar sua responsabilidade perante a Inspectoria. S. Ex.cia R.ma o Snr. Provedor communicou que o Snr. Doutor Aurelio de Lavor em visita que lhe fez disse que não havia reassumido o exercicio de medico da Santa Casa em virtude de seus muitos afazeres e devido ainda a seu estado de saúde. Communicou tambem que o Doutor Gentil Pedreira não acceitou a nomeação para o cargo de chefe de clinica da sala do banco. A mesa, sobre a proposta do Snr. Mordomo Joaquim Magalhães, nomeou o Doutor José Francisco Jorge de Souza, para o referido cargo. Os Senhores Mordomos Costa Freire e Joaquim Sá communicaram que o Doutor Cazar Cals de Oliveira, medico effectivo deste estabelecimento e designado para exercer interinamente na enfermaria de medicina de homens, lhes dissera não poder continuar em virtude de accumulo de serviço, que já tem á seu cargo

to na sua clinica civil, como hospitalar, e pediu que nomeas-
se um medico para referida enfermaria. Posta em discussão
foi pelo Snr. Desembargador Thesoureiro proposto a nomeação do Snr. Carlos
da Costa Ribeiro submettida á votação foi approvada. O
Snr. Desembargador, Thesoureiro, apresentou um balancete da
receita e despesa, na liquidação das acções da "Economistica"
e declarou que foi feita pelo mordomo Joaquim Magalhães,
cujo o resultado deu um saldo para Santa Casa de
-6:068$800, estando pagas todas as despesas e o capital toma-
do por emprestimo ao London Bank; tendo a Commissão liqui-
dadora da Sociedade deixado de pagar inscripções no va-
lor de 3:238$000. O Snr. Mordomo Joaquim Magalhães propoz
que fosse consignada na respectiva acta um voto de agrade-
cimento ao Snr. Desembargador Thesoureiro pelos relevantes ser-
viços prestados na liquidação das acções da "Economistica".
Sendo approvado por unanimidade de votos. O Snr. Desembar-
gador Thesoureiro communicou que S. Ex.ma o Snr. Provedor
por intermedio de Dona Coletta Farias, offereceu para Santa
Casa 154 camisas, sendo 56 para crianças, 98 para adul-
tos. O Snr. Mordomo Luiz Bastos communicou que Dona Ma-
riana Gurgel & Filhos offereceram para os pobres do Asylo
de Alienados de Porangaba 2000 cigarros. O Snr. Mordomo
Paulo de Moraes, communicou que de accordo com a delibera-
ção da Mesa havia se entendido com o Snr. Doutor Henri-
que E. Couto Fernandes, Engenheiro Chefe da Rêde de Viação
Cearense, sendo attendido e já tendo sido posto em execu-
ção o serviço da reconstrucção do muro do cemiterio de S. João
Baptista, perjudicado com a Estrada de Ferro de Sourê.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para
constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º Escri-
turario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Paulo Augusto de Moraes

[illegible]

João Bap.ta [illegible]

Acta da 39ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dezenove dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezeseis ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes S. Ex.cia R.ma o Snr. Arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Senhores Mordomos: Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Baptista Lopes, Paulo de Moraes, Joaquim Sá: havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Officio sob N.º 149 de 6 do corrente mez, do Snr. 1º Tenente Miguel Archanjo de Mello, Commandante da Guarda Civica deste Estado, remettendo a quantia de 42$000 proveniente de um enterro feito ao filho do guarda N.º 17 João Cardoso de Souza 15$000, e 27$000 pelo tratamento na enfermaria do hospital da Santa Casa, do guarda N.º 13 Severino Constancio de Oliveira. Accusou-se o recebimento. O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Setembro foi o seguinte: existiam em tratamento 309; entraram durante o mez 178 = 487; tiveram alta: curados 114; melhorados 63; falleceram 23 = 200 Existente em 30 de Setembro 287. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 153; entraram 18 = 171; sahiram 12, falleceu 0; existentes em 30 de Setembro 159, sendo 59 homens, 100 mulheres, inclusivé 21 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 144 cadaveres, sendo: adultos 68, parvulos 76; do sexo masculino 68; do sexo feminino 76, da Freguezia de S. José 56; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 74, da Freguezia de N. Senhora do Carmo 14, nacionaes 144, estrangeiros 0. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 234$000, sepulturas perpetuas 600$000, total 834$000. Pela pharmacia do estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 134$200 durante o mez de Setembro ultimo.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

Compareceram e prestaram o respectivo compromisso de medicos do Hospital da Santa Casa, os Senhores Doutores José Francisco Jorge de Souza e Carlos da Costa Ribeiro, nomeados em 29 de Setembro ultimo, para os cargos referidos. O Snr. Desembargador

dor Thesoureiro, communicou que o Snr Coronel João Torres Cruz, Commandante da Força Estatual, lhe consultou se a Santa Casa podia acceitar como pensionistas os soldados enfermos pagando a diaria de 1$000. A Mesa recusou a proposta, allegando não só não ter as necessarias accomodações como ser insufficiente a pensão. S. Exª. Rmª o Snr Provedor communicou que em companhia do Snr Desembargador Thesoureiro, conferenciou com S. Exª o Snr Presidente do Estado sobre a situação precaria do cofre da Santa Casa e que este, tomando na devida consideração a reclamação, prometteu mandar pagar logo a quota correspondente ao mez de Janeiro e ir pagando os outros mezes quando as forças do Estado o permittirem. Pretende tambem pagar em apolices do Estado a divida do exercicio findo. O Snr Mordomo Paulo de Moraes, communicou que o Snr. Mordomo Luiz Bastos, por incommodos de saude deixava de comparecer a sessão e pedia uma licença de um mez, por ter de ausentar-se do Estado. A Mesa designou o Snr. mordomo Joaquim Sá para substituil-o na fiscalisação do Asylo de Alienados de Parangaba. O Snr. Mordomo Joaquim Sá, communicou que por motivos de força maior o Snr. mordomo Costa Freire, deixava de comparecer a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues 1º Escripturario, a escrevi

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da Santa Casa

Francisco [illegible]

[illegible]

Paulo Augusto [illegible]

[illegible]

[illegible]

Termo de Reunião.

Aos nove dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezesseis na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes o Exmo. Rmo Snr Provedor Arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes e os Senhores Mordomos: Procurador Geral Doutor Assis Pedrosa, Thesoureiro Desembargador Affonso da Rocha, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Catunda e Joaquim Sá. Não compareceram Doutor Edgard Borges

Costa Freire, Souza Carvalho, João Lopes e Paulo de Moraes, pelo deixou de ter logar a sessão extraordinaria, por falta de numero legal. Do que para constar S. Exª Rvmª o Snr Provedor mandou lavrar este termo. Eu João Manoel Rodrigues 1º Escripturario, o escrevi

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa

Termo de Reunião.

Aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezesseis, as dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Pia Ficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presente o Exmo Rvmo Snr Provedor Arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes e os Senhores Mordomos: Thesoureiro Desembargador Moreira da Rocha, Dr. José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, e Paulo de Moraes. Não compareceram os Senhores Doutor Edgard Borges, Doutor Luiz Barbosa, Costa Freire, Souza Carvalho, João Lopes, Joaquim Sá, pelo que deixou de ter logar a sessão ordinaria de hoje, por falta de numero legal. Do que para constar o Exmo Rvmo Snr Provedor mandou lavrar este termo. Eu João Manoel Rodrigues, 1º Escripturario, o escrevi

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da Casa.

Acta da 11ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Pia Ficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezesseis, as dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Pia Ficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presente o Exmo Rvmo Snr Arcebispo Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice-Provedor, Doutor Luiz Barbosa, Procurador, Thesoureiro, Desembargador Moreira da Rocha, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Joaquim Magalhães, Baptista Lopes, Paulo de Moraes e Joaquim Sá, por numero legal, foi aberta a sessão, e lida a acta anterior foi approvada sem observação.

Expediente

Officio de 12 de Outubro ultimo do Doutor Bruno Veiga, Medico de Clinica da Enfermaria de Medicina [illegible] Santa Casa de Misericordia, [illegible]

go apresentando á consideração da Mesa Administrativa o nome do Doutor Adalberto de Moraes Nadart, para seu Adjunto.

Officio de 6 do corrente mez, do Snr. Doutor José Odorico de Moraes, Chefe de Clinica do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, dizendo que, tendo de tratar no Rio de Janeiro de negocios de seu particular interesse, vinha solicitar uma licença para tal fim, á partir do dia 8 do mesmo mez, e a terminar em igual data no mez de Dezembro proximo vindouro.

Outro de 7 do corrente mez, do Snr. Doutor Carlos da Rocha, communicando que no dia 1º de Outubro p. passado assumiu a direcção da enfermaria de clinica medica de homens, e pedindo a nomeação de um adjunto para o auxiliar, lembrando o nome do Snr. Doutor Antonio Ambrozio Carneiro, que já vem com muito zelo e competencia o auxiliando naquella clinica desde que assumiu o exercicio. Chama a esclarecida attenção da Mesa para o estado actual anti-hygienico das sentinas da enfermaria, tendo já, ha mezes, como Inspector de Hygiene reclamado da Mesa medidas sobre o caso.

Outro de 10 do corrente mez, do Snr. Doutor Cezar Cals de Oliveira, communicando que em cumprimento ás determinações contidas no officio N. 107, assumiu nesta mesma data as funcções de Chefe interino de Clinica do Asylo de Alienados de Porangaba. — Inteirado. O movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Outubro foi o seguinte: Existiam em tratamento 287; entraram durante o mez 152 = 439. Sairam altas: curados 96; melhorados 47; fallecerão 17 = 160. Existentes em 31 de Outubro 279. O movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: Existiam em tratamento 159, entraram durante o mez 14 = 173; sahiram 13 fallecerão. Existentes em 31 de Outubro 159, sendo 56 homens, 103 mulheres inclusive 18 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 124 cadaveres, sendo: adultos 69; pequenos 55; do sexo masculino 63 do sexo feminino 61; da Freguezia de S. José 39; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 47; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 38; nacionaes 121; estrangeiros 3. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepultura rasa 244$000. sepultura perpetua 90$000, total 1:334$000. Pela pharmacia da Santa Casa foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 1:328$100 durante o mez de Outubro.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia

S. Exª Revmª Snr. Provedor consultou se havia alguma divergencia nas nomeações dos adjuntos e licitados pelos respectivos chefes de clinicas das enfermarias do Hospital da Santa Casa. Publicados já discussão e a votação foram nomeados os Snrs. Doutor Adalberto de Mattos Studart - adjunto do Snr. Doutor Bruno de Miranda Valente e Doutor Antonio Ambrosio Carneiro - adjunto do Doutor Carlos da Costa Ribeiro e que se correspondesse este ultimo sobre a reclamação das sentinas, que ainda não foi possivel se providenciar por falta de verba sufficiente.

O Snr. Desembargador Thesoureiro, communicou que o Snr. Doutor José Pompeu Pinto Accioly, offereceu para as obras da Instituição a importancia de cincoenta mil reis, que foi agradecido em officio de 6 do corrente mez. O Snr. Mordomo Joaquim Sá pediu a palavra e disse que havia assumido o exercicio de mordomo encarregado interinamente da fiscalisação do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, e que a Irmã superiora daquelle estabelecimento pedira roupas para as enfermarias limpeza do predio e a troca das vaccas por outras que estão dando leite. A Mesa autorisou ao Snr. Thesoureiro comprar as roupas necessarias e a Irmã superiora a fazer a permuta, o outro pedido ficou para ser resolvido opportunamente.

O Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, encarregado da fiscalisação da Empreza Funeraria, communicou que o respectivo administrador lhe pedira que fosse collocado um apparelho telephonico na officina, afim de satisfazer a todos os pedidos com a maior presteza. A Mesa resolveu que não se attendesse o pedido em vista dos antecedentes da Empreza Telephonica para com a Santa Casa. O mesmo Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, Relator da commissão designada afim de reformar o Regulamento interno do Hospital da Santa Casa e mais dependencias apresentou o esboço. A Mesa resolveu que o mesmo fosse revisto por cada um dos Snrs. Mordomos de per si antes de entrar em discussão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta. Eu João Manoel Rodrigues 1º Escripturario, a escrevi.

O Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa.

Jr. Mordomos
Luiz Perdigão Bastos
Raymundo da Costa Freire
Luiz Bezerra
Joaquim Sá
Paulo Affonso de Moraes
[illegible]
Eduardo Bezerra

Termo de Reunião.

Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezeseis, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes o Ex.mo Rvm. Snr. Provedor Arcebispo Don Manoel da Silva Gomes, e os Senhores Mordomos Procurador Geral Doutor Assis Bezerra, Thesoureiro Desembargador Moreira da Rocha, Joaquim Magalhães, Souza Carvalho Joaquim Sá. Não compareceram os Senhores Doutor Edgard Borges, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Baptista Lopes, Paulo de Moraes, pelo que deixou de ter logar a sessão extraordinaria convocada para hoje, por falta de numero legal. Do que para constar S. Ex.cia Rvm.a o Snr. Provedor mandou lavrar este termo. Eu João Manoel Rodrigues, 1.º Escripturario, o escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa

Acta da 40.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezesete, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Ex.cia Rvm.a o Snr. Arcebispo Don Manoel da Silva Gomes, Provedor, Senhores Mordomos: Doutor Edgard Borges, Viçe Provedor, Doutor Assis Bezerra, Procurador Geral, Desembargador Moreira da Rocha, Thesoureiro, Costa Freire, Doutor José de Almeida Filho, Luiz Bastos, Paulo de Moraes e Joaquim Sá havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente.

Officio de 19 de Novembro do Snr. Doutor Antonio Ambrosio Carneiro, accusando o recebimento do officio sob N.º 110 de 18 do mesmo mez, communicando-lhe ter sido proposto, pelo Doutor Carlos Ribeiro, medico adjunto da Enfermaria de Medicina para homens, do Hospital da Santa Casa de Misericordia e acceito pela Mesa em sessão de 17 do referido mez. Grato por tão subida honra e distincção, cabia-lhe o dever de hypothecar a Illustre e nobre Directoria da Benemerita Sociedade todos os seus esforços pessoaes e profissionaes em prol dessa grandiosa Instituição, que, ha longos annos vem trabalhando em proveito dos desherdados da fortuna, lhe dando o amplexo sublime da caridade Christã — Inteirado. Officio sob N.º 876 de 21 de Novembro, do Snr. Commandante interino da Guarda Civica 2.º Tenente Miguel Archanjo de Mello ao Snr. Desembargador Thesoureiro

remettendo a importancia de cincoenta mil réis, provenientes de entran-
mentos feitos em duas pessoas de familia dos guardas desta Santa Casa
ção N.º 9 Raymundo José Fortaleza, e 23 Lindolpho Correia Lima, ambos
deste 15 de Fevereiro e 35 de Novembro daquelle. Inteirado. Petição de 4 de Dezem-
bro, do Snr. Doutor Carlos da Costa Ribeiro, Chefe de Clinica de
Enfermaria medica de Homens do Hospital da Santa Casa de Mi-
ricordia, requerendo trinta dias de licença, sem ordenado para
para se ausentar da respectiva clinica por motivos de seu particu-
lar interesse. Despacho: "Como a Mesa não se reuna á breve
concede, como Provedor, a licença requerida, e designo o substituto
mesmo Chefe de Clinica para assumir o exercicio em logar do
Fortaleza 4 de Dezembro de 1916 + Manoel, Arcebispo de Fortaleza
e Provedor da Santa Casa" Officio de 6 de Dezembro, do Snr Doutor
Antonio Ambrosio Carneiro, Medico Adjunto, communicando que
accordo com o officio datado de 5 do mesmo mez, sob o N. 25, assu-
miu o exercicio do cargo de chefe de clinica medica do Hospital
da Santa Casa de Misericordia, por estar licenciado o effectivo, Dr.
Dr Carlos da Costa Ribeiro - Inteirado. Officio N. 312 de 15 de Dezem-
bro do Ex.mo Snr. Doutor José Eduardo Torres Camara, Chefe de Policia
deste Estado, rogando a expedição de necessarias ordens no sentido de
ser internado na Santa Casa, afim de ser convenientemente trata-
do o sentenciado recolhido a cadeia publica desta Capital, Rai-
mundo Ferreira da Costa, e pedindo providenciar no sentido de ser
exercida toda vigilancia sobre o mencionado sentenciado. Perfei-
deu-se que foram expedidas as necessarias ordens, afim de ser
internado o referido sentenciado e que na Santa Casa não ha
meios para exercer sobre o mesmo sentenciado a vigilancia so-
licitada. Officio de 17 de Dezembro de 1916. do Snr Doutor Car-
los da Costa Ribeiro, Chefe de Clinica de medicina, do Hospital
do Hospital da Santa Casa, communicando que nesta mesma
data havia reassumido a direcção de sua enfermaria dis-
pensando o resto da licença que lhe foi concedida pela dita
Mesa - Inteirado Officio de 20 de Dezembro do Snr Doutor
Adalberto de Moraes Studart, accusando o recebimento do Of-
N.º 308 de 19 de Novembro, communicando ter sido nomeado pela
Mesa Administrativa, por proposta do Snr Doutor Bruno de
Miranda Valente, Medico adjunto do Hospital da Santa Casa,
para enfermaria de medicina das mulheres - Inteirado
Officio sob N. 973 de 21 de Dezembro do Snr 2º Tenente Miguel
Chaves de Mello, Commandante interino da Guarda Civica
do Estado, remettendo ao Snr Dezembargador Thesoureiro a
importancia de cento e trinta e oito mil reis, provenientes de
entrados feitos em duas pessoas de familia dos guardas
da Companhia N.º 2 Hermes Fernando da Silva e José
Ferreira de Oliveira. Accusou-se o recebimento.

dum de 21 de Dezembro da Exma Snra Dona Marianna Giorgel da Si-
ma, proprietaria da Fabrica Fortaleza ao Snr. Desembargador The-
soureiro, remettendo quatorze milheiros de cigarros, afim de dar
o destino que julgasse mais acertado. Foi mandado distribuir
pelos internados da Santa Casa e Asylo de Alienados de S. Vi-
cente de Paulo de Porangaba. Officio de 22 de Dezembro do Snr.
Luiz Perdigão Bastos, communicando que nesta mesma data re-
assumiu o exercicio das funcções de mordomo do Asylo de Alie-
nados de S. Vicente de Paulo de Porangaba. Inteirado. Memoran-
dum de 27 de Dezembro dos Snres Philomeno Gomes & Filhos reme-
ttendo cinco milheiros de cigarros para serem distribuidos pelos
internados na Santa Casa. Agradeceu-se. Officio digo Memo-
randum de 29 do mesmo mez e dos mesmos Senhores remettendo
dezoito milheiros de cigarros para o mesmo fim. Agradeceu-se.
Officio de 30 de Dezembro do Snr. José Odorico de Moraes, par-
ticipando que nesta mesma data havia reassumido o cargo
de medico do Asylo de Alienados de Porangaba, do qual es-
tava affastado desde 8 de Novembro ultimo, em virtude da licen-
ça que lhe foi concedida para tratamento de negocios par-
ticulares fóra do Estado. Inteirado. O movimento das enferma-
rias da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Novem-
bro foi o seguinte: existiam em tratamento 279 entraram duran-
te o mez 189 = 468; tiveram alta: curados 96; melhorados 75;
falleceram 13 = 184. Existentes em 30 Novembro 284. O movi-
mento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Pau-
lo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam
em tratamento 159; entraram 15 = 174; Sahiram 9; falleceu 1
= 10. Existentes em 30 de Novembro 164, sendo 56 homens, 108 mu-
lheres, inclusivé 18 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhuma-
dos 109 cadaveres, sendo: adultos 59; parvulos 50; do sexo masculino 61; do
sexo feminino 48; da Freguezia de S. José 35; da Freguezia de N. S. do Carmo
digo Patrocinio 45; da Freguezia de N. S. do Carmo 29; nacionaes 106, estran-
geiros 3. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas ra-
sas 222$000, sepulturas perpetuas 550$000, total 772$000. Pela pharmacia do
estabelecimento foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados
de Porangaba, na importancia de 109$500 durante o mez de
Novembro. O movimento nas enfermarias da Santa Casa de Miseri-
cordia durante o mez de Dezembro foi o seguinte: existiam em tra-
tamento 284; entraram durante o mez 160 = 444; tiveram alta: curados
102; melhorados 47; falleceram 11 = 160. Existentes em 31 de Dezembro
284. O movimento das enfermarias do Asylo de Alienados duran-
te o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 164; en-
traram durante o mez 10 = 174; Sahiram 11; falleceram 2 = 13. Exis-
tentes em 31 de Dezembro 55 homens, 106 mulheres, inclusivé 20 pensio-
nistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de

de S. João Baptista 124 cadaveres, sendo: adultos 62; parvulos 62; mascolino 70; do sexo feminino 54; da Freguezia de S. José 33; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 51; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 40; nacionaes 122; estrangeiros 2. O rendimento em qual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 238$000, sepulturas perpetuas 300$000, total 538$000. Pela pharmacia da Santa Casa foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados S. Vicente de Paulo de Porangaba durante o mez de Dezembro na importancia 128$800.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia. O Snr. Desembargador Thesoureiro pediu a palavra e disse que o Snr. Doutor Costa Ribeiro, Inspector de Hygiene Publica do Estado communicou-lhe verbalmente haver recebido ordem do Exmo. Snr. Doutor Secretario do Interior, para intimar novamente a administração da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza," afim de ser nomeado um pharmaceutico responsavel pela Direcção da pharmacia do mesmo estabelecimento; que tendo a Mesa já auctorisado ao Snr. Mordomo Joaquim Magalhães no sentido de conseguir, em virtude do estado precario dos cofres da mesma Instituição, a nomeação de um serventuario gratuito entendeu-se hoje com o mesmo Snr. Mordomo Joaquim Magalhães, que ficou de dar a solução do assumpto em sessão, e que a ultima hora por motivos de força maior communicou não poder comparecer. Em seguida S. Excia. Rma. o Snr. Provedor submetteu a discussão da Mesa o Projecto elaborado do Regulamento das dependencias e pessoal da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, que entrou á ser discutido, deixando de proseguir devido se achar muito adiantada a hora, sendo designado a continuação dos debates para a sessão seguinte, que ficou extraordinariamente convocada para o dia 8 do corrente mez, ás dezeseis horas. Do que para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º Escriptorio, a escrevi.

O Manoel da Silva Gomes, Provedor da Santa Casa

M. de Pinho

José Candido de Souza Carvalho

Luiz Bezerra

[illegible]

João Baptista Lopes

José [illegible]

Tem este livro quatrocentas folhas.
todas numeradas, para o registro
das actas das sessões da Mesa
Administrativa da Santa Casa de
Misericordia da Fortaleza
Santa Casa de Misericordia da For-
taleza, em 6 de Fevereiro de 1908.
O Provedor mtr. Jose Joaquim Domingues Carneiro.